



**1ª**  
**CONFERÊNCIA**  
**NACIONAL DE**  
**JUVENTUDE**

LEVANTE SUA BANDEIRA

# CADERNO DE PROPOSTAS



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE



# ÍNDICE

## PARTE 1

1.1 Introdução .....	5
1.2 Apresentação do Caderno .....	5

## PARTE

2. Propostas por tema .....	7
Educação .....	11
Trabalho .....	17
Cultura .....	19
Sexualidade e Saúde .....	23
Participação Política .....	27
Meio Ambiente .....	31
Segurança e Direitos Humanos .....	35
Diversidade e Políticas Afirmativas .....	39
Tempo Livre, Esporte e Lazer .....	43
Fortalecimento Institucional .....	45
Mídia, Comunicação e Tecnologia da Informação .....	47
Drogas .....	51
Cidades .....	53
Família .....	55
Campo .....	57
Povos e Comunidades Tradicionais .....	59

## PARTE 3

3. Considerações Finais. ....	60
-------------------------------	----

## PARTE 4

Anexos .....	61
--------------	----



# 1.1 INTRODUÇÃO

Este Caderno é resultado da sistematização das propostas apresentadas e debatidas ao longo do processo de mobilização e realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

Ele reúne as contribuições de milhares de pessoas que participaram ativamente dos debates de etapas preparatórias e eletivas da Conferência, contemplando na totalidade as propostas das seguintes etapas:

- **Conferências Livres**
- **Conferências Estaduais**
- **Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais**

O objetivo deste documento é facilitar os debates durante a Conferência Nacional, reunindo e apresentando acúmulos, sinalizando tendências e indicando posicionamentos mais recorrentes identificados em cerca de 4.500 propostas elaboradas nas etapas especificadas e que encaminharam seus respectivos relatórios no prazo da sistematização.

Sem dúvida, este Caderno contribui para que os debates ao longo da Conferência, especialmente nos GT's ( Grupos de Trabalho), sejam pautados por questões concretas – propostas sistematizadas e ordenadas por recorrência – que refletem as demandas, anseios e contribuições das milhares de pessoas que participaram ativamente do processo da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

Um princípio metodológico que orientou toda a Conferência é fundamentado na priorização de propostas, tornando-as mais fortes e, portanto, com mais chances de serem compreendidas, absorvidas e implementadas pela sociedade, guardadas as responsabilidades entre seus diferentes atores: governos – federal, estaduais e municipais - e organizações da sociedade.

Por fim, vale lembrar que se trata da primeira edição da Conferência, e, portanto, não será possível esgotar o debate e dar vazão a todas as demandas e propostas de uma única vez.

É preciso também compreender o caráter periódico de um processo de Conferência, permitindo incorporar novas questões ao debate, atualizar temas e demandas, e, sobretudo, acompanhar a implementação das proposições feitas nas edições anteriores.

Convidamos a todos(as) ao debate democrático de idéias e à elaboração e priorização de propostas que contribuam para melhorar a qualidade de vida das juventudes brasileiras.

## 1.2 APRESENTAÇÃO DO CADERNO

Este Caderno está dividido em 4 partes, conforme o quadro a seguir:

Partes	Componentes	Breve Descrição
1	Introdução e Apresentação do Caderno	Notas introdutórias sobre o formato do Caderno e sobre o processo de sistematização
2	Propostas por Temas	Ordenamento das propostas sistematizadas por temas, com os respectivos registros de origens e desafios-sínteses. É a parte principal do Caderno, pois subsidia os delegados nos debates da Conferência Nacional.
3	Considerações Finais	Encerramento do Caderno, com algumas observações relativas à sistematização e ao processo da Conferência Nacional.
4	Anexos	Tabela com a relação de todas as Conferências Livres que encaminharam relatório à coordenação nacional. Relação de propostas de outras Conferências promovidas pelo Governo Federal com interface com a temática de juventude.

Na parte 1, que reúne o capítulo 1 e 2, são apresentadas informações iniciais sobre o Caderno de Propostas – seu escopo, formato, itens – e sobre o processo de Sistematização. Sua leitura é importante, pois vai facilitar o entendimento e a interpretação das informações reunidas nas tabelas de cada tema, como as siglas e códigos padronizados.

Na parte 2, são apresentadas as propostas-sínteses de cada tema, acompanhadas dos respectivos desafios-sínteses e os registros de origens de todas as propostas originais que resultaram nestas novas redações. É importante perceber que

as propostas de cada tema foram ordenadas por recorrência, ou seja, da mais recorrente para a menos recorrente, adotando peso 1 para cada proposta (seja de Conferências Livres, Estaduais ou Consulta Nacional).

Na parte 3, finaliza-se com algumas considerações relativas ao Caderno de Propostas e ao processo da Conferência Nacional.

Nos Anexos, parte 4, foram apresentadas duas informações importantes: a) Tabela com a relação de todas as Conferências Livres que foram sistematizadas, ordenadas por ordem cronológica; b) Juventude em outras conferências, contendo a relação de propostas afins com a temática da juventude de 22 Conferências Nacionais, 2 Planos Nacionais e 1 Carta desenvolvidos a partir de processos promovidos pelo Governo Federal em parceria com organizações não-governamentais, entidades de movimentos sociais, sociedade civil e representantes governamentais.

Dado o volume de propostas, não foi possível incluir todas as redações originais neste documento, entretanto, todas as propostas foram lidas e contempladas no processo de sistematização.

Todas as propostas originais podem ser consultadas na Conferência Nacional junto à equipe de sistematização, esclarecendo eventuais dúvidas que possam surgir acerca da sistematização.

Para sermos o mais coerentes com cada proposta, o processo de sistematização foi orientado a partir dos seguintes passos:

1. Padronização de todos os relatórios, com a identificação de um código seguido de uma numeração que permita facilmente identificar as propostas originais que geraram a redação-síntese, a qual consta aqui no Caderno. Exemplo:

<b>Etapas</b>	<b>Código</b>	<b>Lógica de Numeração</b>
Conferências Estaduais	Sigla da UF	De 1 a 21, para cada proposta aprovada
Consulta Nacional	CN	Idem
Conferências Livres	LV	Há dois níveis de numeração: 1. Para cada relatório de Conferência Livre. Ex: LV/1, LV/2, ... 2. Dentro de cada relatório, foram numeradas as propostas, na mesma lógica das Conferências Estaduais e da Consulta Nacional. Ex: LV/1 - 1; LV/1 - 2; etc.

2. No caso das Conferências Livres, os relatórios foram organizados em ordem cronológica (dos primeiros que chegaram aos últimos), por mês – setembro, outubro, novembro, etc. Desta forma, o primeiro relatório recebido pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) foi identificado como: LV/1, e cada uma das suas propostas recebeu uma numeração seqüencial – LV/1 - 1 ; LV/1 - 2; etc.

3. Feita a padronização, foi elaborada uma tabela para registrar os relatórios de todas as Conferências Livres, com informações da organização que realizou a Conferência, o estado (UF) e o município, além do código identificador conferido a cada relatório.

4. Em seguida, todos os relatórios das Conferências Estaduais, Livres e da Consulta Nacional foram lidos e suas propostas agrupadas por temas, de acordo com os Cadernos Temáticos da Conferência. Nesta etapa, cada proposta ia sendo alocada num único tema e, dentro deste, num único subtema, trazendo consigo seu RG, ou seja, seu código informando se era uma proposta gerada numa Conferência Estadual, Livre ou na Consulta Nacional, e também seu número, de modo a identificar qual a ordem de prioridade estabelecida para aquela proposta (de 1 a 21). Desta forma, seria possível identificar cada proposta ao longo da sistematização. É importante ressaltar que cada proposta foi considerada apenas uma única vez, evitando fragmentá-la ou duplicá-la. Por exemplo: se uma proposta do tema “Trabalho” apontava para a necessidade de ampliar a qualificação profissional e incrementar a implementação do Primeiro Emprego, esta proposta era alocada em apenas um subtema dentro do tema “Trabalho”. Adotou-se, nestes casos, o padrão de alocar a proposta no subtema relativo à primeira questão apontada na proposta. No exemplo citado, a proposta poderia ser agrupada em dois subtemas de “Trabalho”: a. “Capacitação e Qualificação Profissional”, b. “Programas”, e segundo o padrão metodológico utilizado, ela foi alocada apenas no primeiro subtema.

5. Em cada tema, passou-se a identificar semelhanças entre as propostas, agrupando-as em “nuvens” (sub-temas), por similaridade. A cada agrupamento ia-se estabelecendo uma redação para contemplar a síntese do desafio que as unia. Exemplo: No tema “Trabalho”, as propostas referentes à capacitação e qualificação profissional, como cursos, treinamentos, etc, foram agrupadas no desafio-síntese “Capacitação e Qualificação Profissional”.

6. Finalizada a etapa de identificação das “nuvens”, passou-se à elaboração de propostas de redação que sintetizassem e contemplassem as propostas originais organizadas em cada nuvem. Na medida em que se encontravam divergências e especificidades entre propostas inicialmente agrupadas na mesma nuvem, novas nuvens eram criadas de modo a contemplar estas questões.

7. Com cada nova redação de proposta-síntese devidamente elaborada, agregava-se a ela o seu RG, ou seja, os códigos e numerações de todas as propostas que resultaram nesta nova proposta-síntese. Desta forma, os participantes da Conferência Nacional poderão saber com detalhe qual é a origem de cada proposta contida no Caderno de Propostas.

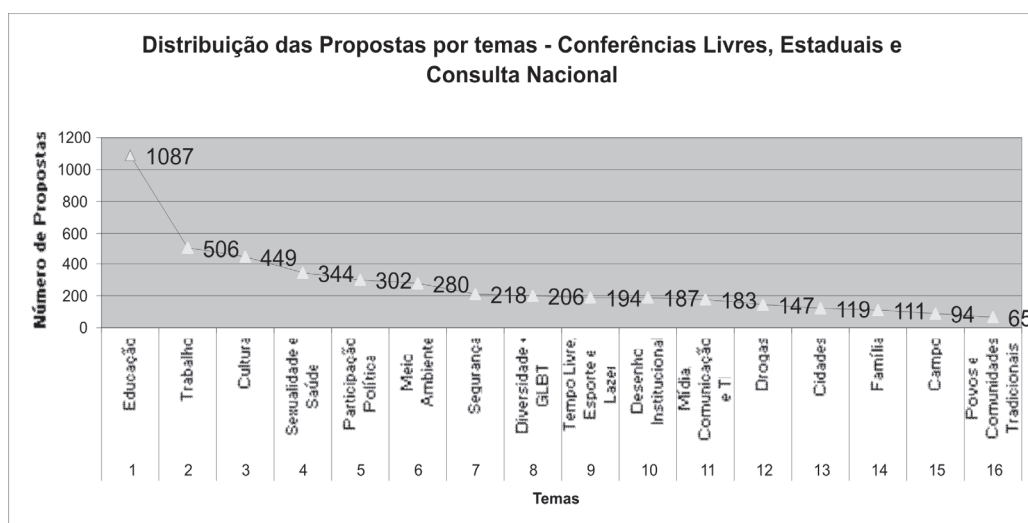
## 2. PROPOSTAS POR TEMAS

As propostas deste Caderno estão organizadas nos seguintes temas, ordenados pelo número total de propostas recebidas. Foram contabilizados até o fechamento do Caderno de Propostas 260 relatórios de Conferências Livres, referentes a 411 Conferências Livres<sup>1</sup>, além de 1 relatório de cada Conferência Estadual e da Consulta Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Nr.	Tema	Número de propostas Conferências Livres	Número de propostas Conferências Estaduais e Consulta Nacional	TOTAL
1	Educação	965	122	1087
2	Trabalho	428	78	506
3	Cultura	393	56	449
4	Sexualidade e Saúde	303	41	344
5	Participação Política	272	30	302
6	Meio Ambiente	223	57	280
7	Segurança e Direitos Humanos	203	15	218
8	Diversidade e Políticas Afirmativas	160	46	206
9	Tempo Livre, Esporte e Lazer	169	25	194
10	Fortalecimento Institucional da Política de Juventude	134	53	187
11	Mídia, Comunicação e Tecnologia da Informação	152	31	183
12	Drogas	120	27	147
13	Cidades	113	6	119
14	Família	90	21	111
15	Campo	89	5	94
16	Povos e Comunidades Tradicionais	54	11	65
	<b>TOTAL</b>	<b>3868</b>	<b>624</b>	<b>4492</b>

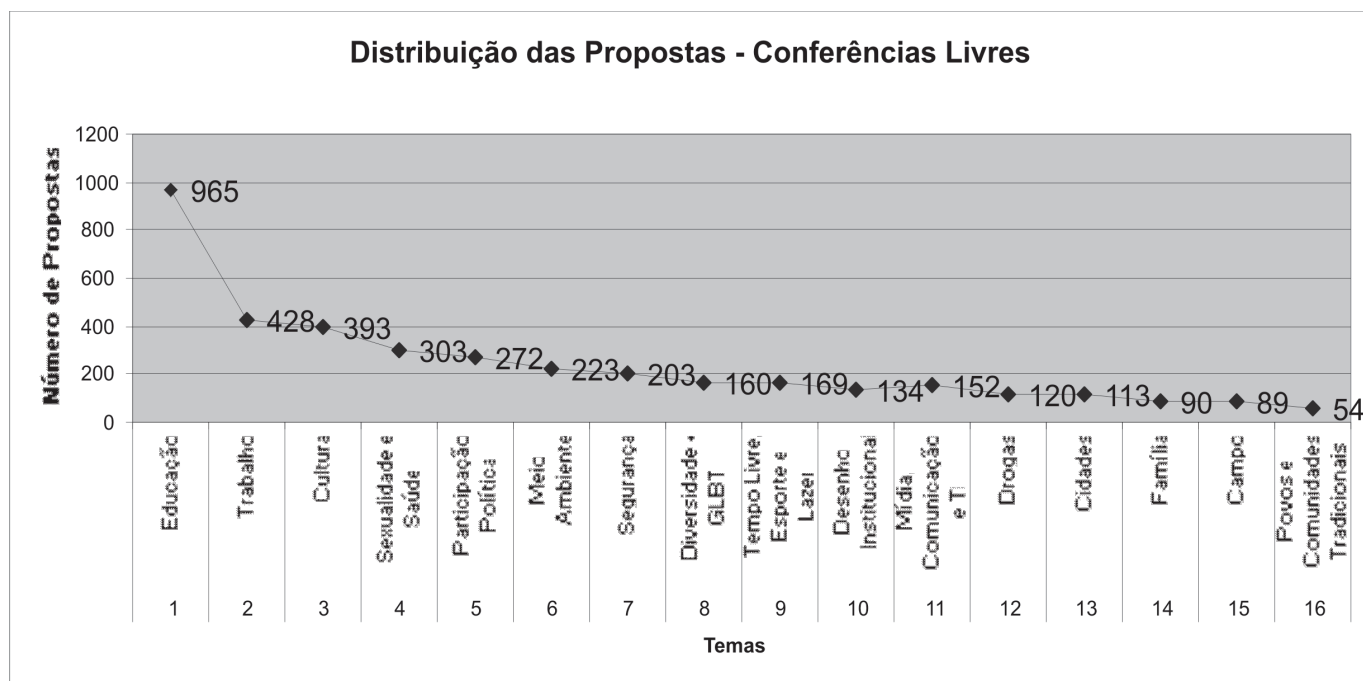
A seguir, fazemos uma breve análise da distribuição de propostas por temas nas Conferências Livres e nas Conferências Estaduais e Consulta Nacional, como forma de identificação de tendências de ocorrência de propostas nas diferentes etapas da Conferência Nacional.

O gráfico seguinte apresenta os dados totais das propostas, reunindo as Conferências Livres, Estaduais e a Consulta Nacional. Nota-se que o tema “Educação” se destaca pelo número de propostas, representando mais que o dobro das propostas do segundo tema (Trabalho).

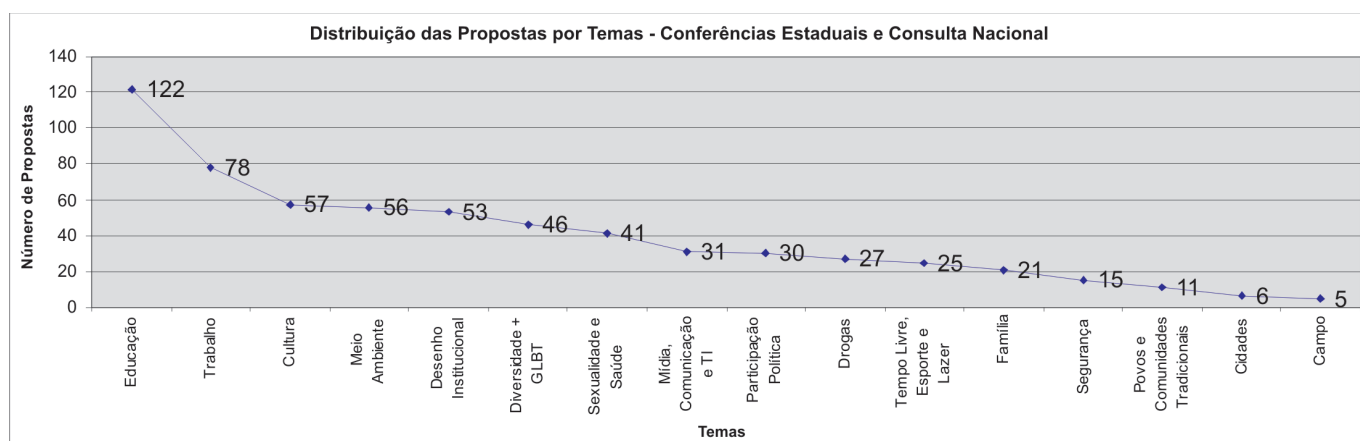


<sup>1</sup> É importante registrar que a UBES – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas encaminhou um único relatório consolidado relativo à realização de 152 Conferências Livres nos seguintes estados: PR, SC, RS, SP, MG, RJ, BA, SE, AL, CE, PI, RN, MA, PE, GO, DF, MT, MS, TO, PA e AM. Todas as propostas apresentadas neste relatório foram devidamente incorporadas no processo de sistematização, como todos os demais relatórios.

O gráfico abaixo reúne os dados das propostas apresentadas em todas as Conferências Livres. Na comparação com o gráfico anterior, nota-se que não há alteração na tendência da curva, sinalizando a distribuição geral das propostas em cada tema, com pequenas mudanças de posições (fortalecimento institucional e tempo livre; drogas e mídia).



Finalmente, o último gráfico reúne os dados das propostas das Conferências Estaduais e da Consulta Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Na comparação com o primeiro gráfico (valores totais), é possível identificar também algumas inversões de posições entre temas, com destaque para “Fortalecimento Institucional” que saltou da 10ª posição (na classificação geral) para 5º lugar, indicando que o tema encontra-se mais presente no debate do público que participou das Conferências Estaduais. Estas propostas concentraram-se em três questões principais – a. Avanço na institucionalização da área de juventude na união, estados e municípios; b. Aprovação e implementação de marcos legais da área (PEC, Estatuto, Plano); c. Criação e ampliação de Equipamentos de Juventude.



A organização das propostas nestes três gráficos teve como objetivo traçar um breve panorama das contribuições em cada tema, permitindo uma visualização mais ampla desta distribuição. Seu propósito não é o de estimular competições nem artificializar polêmicas. Vale lembrar que muitas propostas estabelecem conexões com mais de um tema, apresentando-se como um importante incentivo à transversalidade da temática “Juventude” e, sobretudo, dos desafios enfrentados pelas juventudes brasileiras.

A seguir são apresentadas as propostas síntese de cada tema, seguida do respectivo desafio síntese que a originou e do registro de origem (RG), indicando quais as propostas que foram reunidas para gerar esta proposta síntese. O quadro abaixo reúne o número de propostas e desafios-sínteses que foram elaborados a partir do total de propostas apresentadas no primeiro gráfico. É possível observar que as quase 4.500 propostas apresentadas nos debates da Conferência foram agrupa-



das e sistematizadas em 264 propostas sínteses, refletindo as principais questões que emergiram ao longo das Conferências Livres, Estaduais e da Consulta Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

### Quadro das Propostas e Desafios-sínteses por temas

<b>Nr</b>	<b>Tema</b>	<b>Número de desafios e propostas-sínteses</b>
1	Educação	133
2	Trabalho	20
3	Cultura	67
4	Sexualidade e Saúde	61
5	Meio Ambiente	22
6	Participação Política	35
7	Diversidade e Políticas Afirmativas	26
8	Tempo Livre, Esporte e Lazer	38
9	Segurança e Direitos Humanos	24
10	Drogas	13
11	Mídia, Comunicação e Tecnologia da Informação	17
12	Fortalecimento Institucional da Política de Juventude	31
13	Cidades	21
14	Família	17
15	Campo	11
16	Povos e Comunidades Tradicionais	12
<b>TOTAL</b>		<b>548</b>



# EDUCAÇÃO

No tema “Educação” as propostas foram organizadas em diversas categorias, conforme o quadro abaixo. Vale ressaltar que as propostas relativas à criação de disciplinas e outras demandas relacionadas à inserção de atividades no currículo escolar foram alocadas nos respectivos temas das quais elas tratavam. Exemplo: Propostas de criação de disciplina de participação política foram alocadas no tema “Participação Política”; propostas de criação de disciplina de “Sexualidade” foram alocadas no tema “Sexualidade”, e assim por diante.

O debate sobre Educação concentrou a maioria das propostas recebidas na Conferência e muitas questões foram discutidas, dentre elas: financiamento, expansão e acesso ao ensino, transporte, ensino técnico e profissionalizante, ensino superior, professores, reforma educacional e programas (PROUNI, Escola Aberta, e outros).

## FINANCIAMENTO PÚBLICO/ ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

### FINANCIAMENTO

- 1 - Ampliar os recursos vinculados ao PIB para a educação pública, gratuita e de qualidade (7% do PIB).
- 2 - Ampliar os recursos vinculados ao PIB para a educação pública, gratuita e de qualidade (10% do PIB).
- 3 - Derrubar os vetos ao PNE ( Plano Nacional de educação).
- 4 - Pelo o fim da DRU (Desvinculação dos Recursos da União).
- 5 - Democratização e transparência na aplicação e utilização dos recursos públicos.
- 6 - Ampliar os investimentos na infra estrutura das instituições de ensino do interior e capitais.
- 7 - Aumentar os investimentos em contratação e qualificação de profissionais em escolas e universidades públicas.
- 8 - Dar o mesmo tratamento das escolas do centro e periferia evitando que ocorram investimentos desiguais.
- 9 - Não cobrança de mensalidades em escolas públicas.
- 10 - Estabelecer responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estaduais e municipais para com as autarquias municipais, garantindo a gratuidade total das mesmas.
- 11 - Destinar parte da verba da educação no ensino básico para o modelo integral e pedagógico do CIEP's ( Centros Integrados de Educação Pública).
- 12 - Criar planos estaduais de educação.

### ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 13- Garantir que seja adotado um plano nacional de assistência estudantil, que assegure rubrica específica de 14% da verba das universidades federais do MEC para investimentos como em moradia estudantil, inclusive para indígenas, restaurante universitário, transporte e creches universitárias, a fim evitar a evasão.
- 14- Criação de mais bolsas de pesquisa.
- 15- Maior peso na avaliação das universidades que garantam programas e projetos de assistência estudantil.

**207 Livres** (LV/99-12, LV/159-11, LV/25-1, LV/164-1, LV/ 191-5, LV/158-8, LV/15-10, LV/158-7, LV/184-6, LV/130-7, LV/130-7, LV/130-5, LV/55-6, LV/149-7, LV/149-8, LV/135-7, LV/4-13, LV/6-7, LV/102-9, LV/93-16, LV/37-7, LV/103-10, LV/102-7, LV/103-11, LV/103-12, LV/189-4, LV/177-3, LV/150-3, LV/175-4, LV/178-2, LV/162-3, LV/88-2, LV/160-3, LV/168-3, LV/151-3, LV/53-2, LV/149-4, LV/136-8, LV/164-3, LV/164-4, LV/180-3, LV/171-1, LV/171-4, LV/171-5, LV/157-3, LV/159-9, LV/88-9, LV/126-1, LV/147-3, LV/147-4, LV/147-5, LV/78-1, LV/88-7, LV/159-8, LV/159-7, LV/54-3, LV/127-7, LV/105-1, LV/88-17, LV/88-18, LV/126-2, LV/103-2, LV/105-2, LV/63-21, LV/158-3, LV/80-01, LV/175-1, LV/121-2, LV/121-6, LV/51-10, LV/149-3, LV/58-05, LV/132-8, LV/43-9, LV/43-10, LV/3-5, LV/43-21, LV/102-3, LV/133-27, LV/137-14, LV/94-2, LV/94-6, LV/91-1, LV/104-2, LV/12-2, LV/10-11, LV/22-15, LV/151-4, LV/106-1, LV/83-6, LV/18-4, LV/96-9, LV/232-2, LV/232-5, LV/233-2, LV/230-5, LV/233-5, LV/217-12, LV/230-1, LV/230-2, LV/186-7, LV/20-19, LV/212-1, LV/212-4, LV/212-5, LV/219-7, LV/248-3, LV/233-12, LV/233-14, LV/245-3, LV/245-5, LV/234-1, LV/234-4, LV/245-6, LV/234-4, LV/234-6, LV/234-7, LV/240-3, LV/240-5, LV/234-8, LV/234-10, LV/241-3, LV/241-5, LV/239-4, LV/233-15, LV/2395, LV/241-6, LV/238-3, LV/241-8, LV/241-7, LV/238-3, LV/241-8, LV/241-7, LV/238-5, LV/236-3, LV/236-5, LV/237-3, LV/237-5, LV/246-3, LV/246-5, LV/246-6, LV/246-7, LV/246-8, LV/242-3, LV/242-5, LV/242-6, LV/242-7, LV/242-8, LV/243-3, LV/243-5, LV/243-6, LV/43-7, LV/243-8, LV/244-3, LV/244-5, LV/244-6, LV/244-7, LV/244-8, LV/246-8, LV/259-3, LV/226-3, LV/251-3, LV/258-3, LV/255-3, LV/257-3, LV/249-3, LV/254-3, LV/253-3, LV/250-3, LV/252-3, LV/17-37, LV/17-44, LV/203-1, LV/35-4, LV/232-1, LV/232-2, LV/232-3, LV/232-6, LV/232-8, LV/232-9, LV/232-12, LV/232-13, LV/232-14, LV/17-39, LV/21-1, LV/17-38, LV/31-4, LV/35-20, LV/16-13, LV/211-12, LV/17-42, LV/35-11, LV/29-16, LV/16-17, LV/218-1, LV/29-4, LV/34-3, LV/214-10, LV/16-14, LV/17-43, LV/217-6, LV/231-2, LV/200-13, LV/233-1, LV/233-3, LV/233-4, LV/233-6, LV/233-8, LV/233-9, LV/233-7)

**22 Estaduais** (AL 19, AM 4, BA 1, MS 3, SC 2, CN 24, SE 1, DF 17, GO 5, MT 1, MG 8, PB 9, PR 3, PE 8, PI 10, RS 2, RN 4, SP 6, AP 12, MS 13, RR 3, SE 13)

## EXPANSÃO DO ENSINO E ACESSO

- 16- Investimento na expansão do ensino público em todos os níveis educacionais, com a construção de escolas técnicas e universidades públicas, assegurando condições de acesso, através da construção de instituições próximas aos locais de grande concentração de moradia da população.
- 17- Implementação de políticas de interiorização do ensino superior, tendo como perspectiva o desenvolvimento social e econômico da região, levando em conta os interesses e demandas da comunidade local. Para isso, utilizar como base os estudos do IBGE e pesquisas regionais.
- 18- Ampliação de vagas através da expansão dos cursos noturnos nas universidades públicas;
- 19- Ampliação da oferta do ensino médio, utilizando como base as escolas já existentes de ensino fundamental, para

que os alunos continuem seus estudos na mesma instituição.

20- Investimento em infra-estrutura das escolas públicas do interior, permitindo que as comunidades possam ter acesso à educação em seu município, e que não necessite se deslocar para outras cidades.

21- Implementação de bolsas de estudos para os jovens trabalhadores rurais terem acesso à educação.

22- Programas de extensão universitária para os jovens, e garantia dos cursinhos populares preparatórios para o vestibular destinados a alunos de escolas públicas.

23- Implementação do REUNI, com a garantia de mais vagas nas universidades.

24- Criação de um exame regional de ensino médio, levando em conta as especificidades dos currículos regionais, com o mesmo peso que possui atualmente o exame nacional (ENEM). Ficará a cargo de cada instituição de ensino superior a utilização do exame regional ou nacional para o ingresso no sistema de vestibular.

25- Implementação de uma universidade indígena, como forma de valorizar a cultura e garantir o acesso ao ensino superior das tribos, como forma de garantir que a sabedoria tradicional milenar possa ser ensinada às novas gerações;

26- Regulamentação da educação privada.

27- Aprovar o PL da Reserva de Vagas que garante 50% de vagas das universidades públicas para estudantes oriundos de escolas públicas.

**84 Livres** (LV/187-6, LV/158-8, LV/103-1, LV/99-11, LV/177-7, LV/173-18, LV/94-1, LV/103-6, LV/138-4, LV/189-3, LV/131-15, LV/59-2, LV/162-6, LV/91-5, LV/12-8, LV/32-7, LV/57-1, LV/191-1, LV/13-10, LV/105-6, LV/130-6, LV/145-6, LV/158-6, LV/116-4, LV/133-25, LV/88-6, LV/88-1, LV/130-3, LV/47-2, LV/84-13, LV/84-14, LV/187-6, LV/158-1, LV/28-14, LV/149-1, LV/169-5, LV/151-1, LV/128-1, LV/159-1, LV/159-2, LV/159-3, LV/178-6, LV/130-1, LV/132-10, 164-8, LV/130-8, LV/173-2, LV/53-1, LV/81-2, LV/149-6, LV/173-1, LV/160-11, LV/47-3, LV/58-6, LV/110-10, LV/133-25, LV/13-9, LV/171-8, LV/136-6, LV/129-9, LV/37-8, LV/180-8, LV/180-9, LV/127-12, LV/135-8, LV/135-1, LV/103-3, LV/159-6, LV/135-6, LV/135-3, LV/128-3, LV/61-5, LV/127-1, LV/117-6, LV/157-6, LV/129-20, LV/3-4, LV/147-8, LV/106-5, LV/106-4, LV/245-7, LV/16-19, LV/203-5, LV/200-11)

**13 Estaduais** (AC 1, AC 15, CE 16, ES 14, MT 19, RS 3, PE 9, PE 13, PA 7, PR 1, RN 22, TO 12, TO 1)

## PASSE LIVRE E TRANSPORTE ESTUDANTIL

28- Passe livre para todos os estudantes.

29- Meia passagem intermunicipal.

30- Garantir transporte de melhor qualidade e segurança aos estudantes, com manutenção regular, principalmente aos estudantes da zona rural.

**118 Livres** (LV/150-5, LV/157-5, LV/177-6, LV/160-4, LV/162-5, LV/180-7, LV/178-5, LV/168-5, LV/171-7, LV/164-7, LV/28-2, LV/151-7, LV/130-10, LV/88-13, LV/102-2, LV/128-10, LV/158-11, LV/135-10, LV/149-10, LV/126-9, LV/159-12, LV/88-14, LV/128-11, LV/130-11, LV/158-12, LV/149-11, LV/126-8, LV/159-13, LV/135-2, LV/91-1, LV/137-04, LV/130-02, LV/49-15, LV/130-12, LV/13-13, LV/159-10, LV/128-2, LV/124-3, LV/122-3, LV/135-11, LV/135-12, LV/149-2, LV/131-13, LV/55-2, LV/32-6, LV/43-19, LV/106-11, LV/133-24, LV/45-05, LV/130-02, LV/49-15, LV/130-12, LV/13-13, LV/159-10, LV/128-2, LV/124-3, LV/122-3, LV/135-11, LV/135-12, LV/149-2, LV/131-13, LV/55-2, LV/32-6, LV/43-19, LV/106-11, LV/133-24, LV/45-05, LV/69-4, LV/28-5, LV/133-19, LV/169-6, LV/243-1, LV/243-2, LV/244-1, LV/244-2, LV/242-1, LV/242-2, LV/250-2, LV/252-2, LV/253-2, LV/254-2, LV/249-2, LV/257-2, LV/255-2, LV/258-2, LV/259-2, LV/251-2, LV/226-2, LV/229-2, LV/227-2, LV/220-8, LV/256-2, LV/228-2, LV/234-2, LV/234-11, LV/234-12, LV/211-15, LV/212-2, LV/248-2, LV/260-2, LV/245-1, LV/235-1, LV/240-1, LV/240-2, LV/241-1, LV/241-2, LV/239-1, LV/239-2, LV/238-1, LV/238-2, 236-1, LV/236-2, LV/237-1, LV/237-2, LV/246-1, LV/246-2, LV/245-2, LV/35-3)

**6 Estaduais** (MA 3, MS 2, MG 2, MG 16, PB 1, RN 13)

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

31- Investir na ampliação e fortalecimento das escolas técnicas federais, priorizando a descentralização (interiorização), atendendo as demandas regionais na abertura de novos cursos.

32- Rever o Projeto Político Pedagógico com inclusão digital.

33- Investir e ampliar a formação técnica profissionalizante com cursos técnicos gratuitos.

34- Funcionamento das escolas técnicas com ensino integral com condições de acesso e permanência (ex: bolsas de estudo).

35- Inserir o ensino profissional nas instituições de ensino regular, preparando e capacitando os alunos para o mercado de trabalho.

36- Realizar atividades extra curriculares que informem e orientem jovem quanto a sua escolha profissional.

37- Realizar parcerias entre as três esferas governamentais, bem como o setor privado para a construção de novas escolas de ensino técnico profissionalizante.

**72 Livres** (LV/196-6, LV/15-17, LV/162-4, LV/73-5, LV/177-8, LV/171-10, LV/171-11, LV/87-14, LV/178-7, LV/107-10, LV/119-5, LV/119-4, LV/80-7, LV/182-2, LV/109-7, LV/13-22, LV/13-23, LV/170-9, LV/170-3, LV/166-3, LV/146-2, LV/146-4, LV/129-25, LV/129-19, LV/133-28, LV/88-16, LV/44-10, LV/44-11, LV/79-7, LV/79-9, LV/91-2, LV/45-10, LV/187-3, LV/189-5, LV/41-04, LV/148-13, LV/15-07, LV/177-8, LV/153-8, LV/51-12, LV/84-21, LV/44-15, LV/32-11, LV/81-01, LV/136-04, LV/6-13, LV/6-14, LV/6-15, LV/153-13, LV/129-7, LV/157-4, LV/45-12, LV/76-7, LV/76-8, LV/131-04, LV/131-05, LV/131-06, LV/12-3, LV/117-5, LV/117-7, LV/153-8, LV/214-11, LV/214-12, LV/219-8, LV/218-2, LV/199-3, LV/29-7, LV/92-18, LV/35-6, LV/35-14, LV/35-8, LV/20-12)

**13 Estaduais** (AC 3, AM 11, CE 21, BA 13, MA 2, MG 4, DF 16, RO 1, PA 9, PE 3, PE 21, PA 10, SE 2)

## OUTRAS/ EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA

38- Incentivar a realização de grupos de estudo e debate.

39- Garantir assistência religiosa nas escolas e universidades.

40- Incentivar a formação de educadores jovens.

- 41- Fazer com as discussões sejam voltadas a realidade de cada região.
- 42- Incentivar testes vocacionais no sentido de orientar e facilitar a escolha do curso acadêmico e garantir apoio psicológico aos estudantes de escolas públicas.
- 43- Publicizar mais os programas e projetos educacionais.
- 44- Por mais programas e projetos de inclusão e de combate ao analfabetismo.
- 45- Pela realização de mais cursos públicos e gratuitos.
- 46- Ampliar e disponibilizar mais recursos didáticos, materiais esportivos, internet, bibliotecas, equipamentos laborais, audiovisuais e tecnológicos e espaços culturais nas escolas públicas.
- 47- Construir mais escolas públicas com espaços para atividades culturais e com bibliografias voltadas para a juventude.
- 48- Restauração as escolas municipais e estaduais e construção e/ou reforma de quadras poliesportivas.
- 49- Assegurar espaços distintos para o grêmio estudantil e a biblioteca.
- 50- Adaptar o FUNDEB para o modelo de educação contextualizada.

**64 Livres** (LV/133-22, LV/49-19, LV/125-17, LV/194-6, LV/153-7, LV/33-4, LV/138-13, LV/28-18, LV/32-20, LV/182-4, LV/61-4, LV/78-04, LV/133-26, LV/25-14, LV/170-17, LV/183-10, LV/32-17, LV/184-5, LV/165-5, LV/179-7, LV/49-20, LV/49-21, LV/60-12, LV/83-04, LV/79-6, LV/145-4, LV/410-2, LV/141-4, LV/141-5, LV/141-6, LV/79-4, LV/22-13, LV/54-2, LV/75-1, LV/165-11, LV/165-12, LV/89-3, LV/170-8, LV/151-5, LV/129-8, LV/84-12, LV/139-5, LV/166-2, LV/101-1, LV/28-4, LV/148-15, LV/148-17, LV/164-1, LV/164-2, LV/191-06, LV/115-4, LV/76-9, LV/76-10, LV/86-18, LV/167-10, LV/110-4, LV/178-4, LV/85-10, LV/101-2, LV/110-11, LV/25-21, LV/215-2, LV/220-6, LV/199-5) + 3 Estaduais (AM 10, CN 22, PI 9)

## ENSINO SUPERIOR

- 51- Por mais políticas de acesso e permanência nas instituições de ensino.
- 52- Pela expansão das universidades estaduais.
- 53- Incentivo a abertura de novos cursos considerando a potencialidade regional no qual a universidade está inserida.
- 54- Ampliação de vagas nos cursos noturnos.
- 55- Pela total implementação do Sinaes (Sistema Nacional de avaliação do Ensino Superior), com avaliação das instituições (auto-avaliação e avaliação externa) e dos cursos de graduação, além de garantia de maior participação dos estudantes nas Comissões Próprias de Avaliação.
- 56- Maior peso na avaliação do MEC para com as universidades com livre organização estudantil (DCE's, CA's.)
- 57- Contra a entrada do capital estrangeiro nas instituições particulares do ensino superior.
- 58- Garantia do tripé ensino, pesquisa e extensão nas instituições do ensino superior, com a garantia de recursos públicos.
- 59- Maior incentivo a pesquisa que desenvolva tecnologias a serviço do desenvolvimento social e econômico do país.
- 60- Regulamentação do ensino superior privado.
- 61- Por mais democracia interna com participação paritária da comunidade universitária nos conselhos deliberativos das instituições e eleições diretas para reitor.
- 62- Pela aprovação do Projeto de Lei 6489/05 da UNE, que regulamenta a cobrança de mensalidades.

**68 Livres** (LV/141-7; LV/191-7, LV/141-8, LV/88-5, LV/88-3, LV/43-27, LV/94-3, LV/122-6, LV/127-6, LV/126-3; LV/88-08; LV/105-3; LV/102-8, LV/159-07, LV/126-3, LV/88-08, LV/102-8, LV/159-07, LV/127-8, LV/103-4, LV/105-4, LV/135-4; LV/158-4; LV/88-04; LV/128-4, LV/127-4, LV/159-04, LV/102-4, LV/126-4, LV/126-5, LV/159-05, LV/128-5, LV/88-5; LV/127-05; LV/135-05; LV/158-5, LV/102-5, LV/103-5, LV/105-5, LV/126-10; LV/126-11; LV/128-7; LV/105-8; LV/88-11; LV/124-1; LV/158-9; LV/10509; LV/127-11; LV/127-10, LV/88-10, LV/4-15; LV/103-7; LV/103-8, LV/124-6, LV/245-4, LV/245-8, LV/240-4, LV/241-4, LV/239-4, LV/238-4, LV/244-4, LV/243-4, LV/242-4, LV/246-4, LV/236-4, LV/237-4, LV/17-34, LV/234-9)

**7 Estaduais** (BA 20, CN 21, GO 4, MS 1, MG 19, PB 2, PI 8)

## FORMAÇÃO DE PROFESSORES/ PISO SALARIAL

- 63- Garantir melhores condições de trabalho e qualificação aos professores nas escolas.
- 64- Realizar de concursos na contratação dos professores.
- 65- Por uma política de melhor remuneração aos professores, com auxílio para compra de livros, transporte e alimentação.
- 66- Exclusividade do tempo do profissional a apenas uma instituição.
- 67- Realização de mais cursos de qualificação e formação, que incentivem os professores a considerarem a realidade de cada estudante e a utilizarem metodologias inovadoras, dinâmicas e flexíveis.
- 68- Garantir professores em quantidade proporcional a quantidade de alunos.
- 69- Democracia nas escolas e implementação do projeto ESCOLA NOVA.
- 70- Implantação do PPE (Plano Poupança Educação).
- 71- Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação dos professores, por parte da comunidade e governos.

**73 Livres** (LV/85-12, LV/86-14, LV/90-15, LV/70-12, LV/183-11, LV/183-12, LV/166-5, LV/166-6, LV/170-7, LV/165-13, LV/25-8, LV/22-14, LV/60-13, LV/97-2, LV/86-13, LV/49-14, LV/167-11, LV/182-1, LV/130-9, LV/69-4, LV/41-1, LV/87-4, LV/87-5, LV/137-6, LV/133-16, LV/133-17, LV/133-18, LV/98-15, LV/44-14, LV/55-5, LV/96-8, LV/121-4, LV/13-12, LV/45-12, LV/179-8, LV/61-6, LV/135-9, LV/106-8, LV/106-2, LV/4-14, LV/18-5, LV/54-1, LV/139-1, LV/76-11, LV/76-18, LV/74-1, LV/141-2, LV/98-20, LV/22-13, LV/78-3, LV/116-15, LV/91-12, LV/120-2, LV/226-1, LV/205-3, LV/203-4, LV/225-10, LV/208-8, LV/24-10, LV/231-1, LV/225-11, LV/231-3, LV/213-10, LV/200-14, LV/202-5, LV/200-15, LV/23-2, LV/16-16, LV/212-3, LV/220-1, LV/230-3, LV/232-7, LV/48-1)

**2 Estaduais** (CN 18, TO 17)

## **REFORMA EDUCACIONAL (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.)**

- 72- Reforma curricular das instituições de ensino secundário e superior, e redefinição da grade curricular no sentido de promover um ensino voltado à formação cidadã, valorizando além da formação profissional, princípios da ética, da liderança, da participação e da cultura como forma de estimular os jovens a permanecerem na escola/universidade.
- 73- Reformulação dos parâmetros curriculares nacionais.
- 74- Implementação imediata do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).
- 75- Ampliação da carga horária escolar, e inclusão da disciplina orientação profissional, como forma de auxiliar os jovens na escolha de suas profissões.
- 76- Inclusão das disciplinas de sociologia e filosofia nos currículos do ensino médio, além de outras disciplinas como música, permitindo um ensino mais integrado aos alunos.
- 77- Reformulação da Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB).
- 78- Fim da progressão continuada no ensino fundamental.
- 79- Garantia de acessibilidade nas escolas para estudantes com deficiência, adequando as estruturas físicas. Além disso, garantir a formação de profissionais qualificados para atender a esses jovens, e um ensino completo, estimulando sua formação continuada.
- 80- Implementação do ensino integral aos alunos do ensino médio.
- 81- Pelo fim dos cursos sequenciais.
- Incentivo às pesquisas e projetos escolares com o objetivo de estimular os jovens a conhecer sua realidade local.
- 82- Inclusão da disciplina "Política e Cidadania" no currículo das escolas, além de outras disciplinas como ciência política, adotando metodologias de seminários, palestras, fóruns, e demais espaços que discutam políticas públicas de participação e interação com as três esferas governamentais (municipal, estadual e federal).
- 83- Divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), e incentivo ao seu estudo entre os jovens nas escolas e universidades.

**63 Livres** (LV/108-3, LV/108-2, LV/108-1, LV/177-5, LV/15-2, LV/15-3, LV/153-9, LV/132-12, LV/70-11, LV/45-3, LV/87-6, LV/126-6, LV/77-7, LV/146-3, LV/6-9, LV/91-3, LV/180-5, LV/180-6, LV/102-6, LV/119-3, LV/138-6, LV/18-6, LV/188-8, LV/25-7, LV/25-9, LV/145-5, LV/124-5, LV/47-4, LV/55-7, LV/28-7, LV/169-10, LV/173-3, LV/172-1, LV/172-2, LV/118-17, LV/10-7, LV/94-4, LV/122-5, LV/100-6, LV/117-4, LV/117-15, LV/117-16, LV/167-5, LV/152-3, LV/49-13, LV/184-4, LV/137-7, LV/189-2, LV/136-7, LV/74-2, LV/84-15, LV/203-2, LV/208-7, LV/20-10, LV/16-15, LV/27-27, LV/186-5, LV/186-4, LV/35-19, LV/203-3, LV/199-2, LV/200-12, LV/48-11)

**3 Estaduais** (AL 21, GO 6, MA 1)

## **PROGRAMAS (ESCOLA ABERTA, SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS, SEGUNDO TEMPO, PROUNI..)**

- 84- Implementar e ampliar programas sociais como o PROUNI, RONDON, Escola Aberta, Projeto Segundo Tempo e de geração de emprego e renda, voltados à juventude brasileira.
- 85- Realizar uma maior divulgação das políticas públicas de juventude existentes.
- 86- Reestruturar o PROUNI, com maior rigor e fiscalização do MEC, descredenciando as universidades que obtiverem cursos mal avaliados, garantindo a continuidade do curso aos estudantes da mesma, podendo inclusive acontecer a transferência para outra universidade credenciada de qualidade.
- 87- Que estudantes prounistas tenham direito a todo tipo de complemento curricular, bem como de conclusão de seus cursos em casos de aumento da grade.
- 88- Por convênios específicos nos cursos de pós graduação para estudantes do PROUNI e do fim da exigência de comprovante de renda na renovação da bolsa e da cobrança de taxa na matrícula.
- 89- Implementar mecanismos de assistência estudantil aos estudantes prounistas, enquanto mecanismo de acesso e permanência.
- 90- Que todo estudante do PROUNI seja tratado e tenha os mesmos direitos dos estudantes não bolsistas, como direito a disputa das vagas remanescentes, a transferência e trancamento de matrícula, para isso, também torna-se necessário um maior esclarecimento e divulgação do programa.
- 91- Garantir condições materiais para que o CONAP (Conselho Nacional de acompanhamento do PROUNI) funcione regularmente e torne-se um grande instrumento de fiscalização e amparo aos estudantes bolsistas, bem como de implementação do programa.
- 92- Oferecer bolsa escola para alunos desempregados que fazem o ensino fundamental após 18 anos e ensino médio após 21 anos.

**59 Livres** (LV/43-8, LV/105-7, LV/43-20, LV/75-2, LV/126-7, LV/43-3, LV/43-28, LV/3-6, LV/128-9, LV/192-9, LV/165-4, LV/43-26, LV/43-11, LV/43-12, LC/43-13, LV/43-14, LV/122-4, LV/125-9, LV/32-5, LV/121-4, LV/91-8, LV/184-22, LV/47-1, LV/97-9, LV/98-16, LV/97-21, LV/136-5, LV/43-1, LV/43-4, LV/43-2, LV/43-16, LV/43-5, LV/43-6, LV/43-7, LV/43-18, LV/43-23, LV/43-24, LV/43-25, LV/167-4, LV/129-15, LV/64-7, LV/51-11, LV/227-3, LV/229-3, LV/17-48, LV/225-12, LV/205-5, LV/228-3, LV/256-3, LV/251-9, LV/205-2, LV/16-18, LV/186-6, LV/248-9, LV/256-9, LV/165-4, LV/254-9, LV/260-3, LV/235-2) + 4 LV/165-4

**Estaduais** (MG 5, RO 21, RR 17, MG 12)

## EDUCAÇÃO DO CAMPO

- 93- Políticas de acesso e permanência nas universidades públicas para jovens da zona rural e para educandos da agricultura familiar.
- 94- Construir mais escolas técnicas e de ensino médio no campo.
- 95- Implementar a educação do campo nas escolas; Fortalecer e investir nas escolas agrícolas.
- 96- Garantia de livros didáticos específicos nas bibliotecas.
- 97- Por mais pré- vestibulares gratuitos.
- 98- Incentivar a criação de cursos de agricultura familiar.
- 99- Reconhecimento, por parte do MEC, da pedagogia da alternância enquanto forma de implantação da educação no campo.

**25 Livres** (LV/ 190-12, LV/ 131-14, LV/ 97-10, LV/ 11-1, LV/ 11-2, LV/ 28-9, LV/ 64-8, LV/ 64-9, LV/ 106-3, LV/ 129-26, LV/ 71-02, LV/ 71-03, LV/ 191-04, LV/ 57-5, LV/ 83-05, LV/ 26-1, LV/ 5-6, LV/ 5-7, LV/ 5-8, LV/ 67-7, LV/17-36, LV/27-9, LV/215-1, LV/27-7, LV/27-5)

**9 Estaduais** (AL 20, AP 10, MS 19, MG 6, PB 11, RO 2, RR 6, RR 4, SE 15)

## GESTÃO ESCOLAR/CONSELHOS DE UNIVERSIDADES

- 100- Democratizar a gestão das instituições de ensino, através da transparência na utilização dos recursos, eleições diretas para reitor e diretores, livre organização estudantil e fortalecimento dos conselhos superiores com a garantia de no mínimo 30% de seus componentes discentes.
- 101- Penas mais rigorosas para os gestores que desviam dinheiro dos programas educacionais.
- 102- Criar mecanismos de auto-avaliação nas escolas.

**51 Livres** (LV/ 177-4, LV/25-16, LV/190-1, LV/190-2, LV/190-3, LV/150-4, LV/175-7, LV/120-11, LV/178-3, LV/168-4, LV/28-1, LV/120-12, LV/55-8, LV/151-6, LV/164-5, LV/106-6, LV/171-6, LV/170-18, LV/88-12, LV/126-12, LV/43-22, LV/116-13, LV/116-15, LV/180-4, LV/105-10, LV/189-10, LV/103-9, LV/229-1, LV/227-1, LV/211-13, LV/24-8, LV/203-6, LV/256-1, LV/24-9, LV/215-3, LV/248-1, LV/199-4, LV/260-1, LV/226-1, LV/251-1, LV/259-1, LV/258-1, LV/257-1, LV/254-1, LV/253-1, LV/252-1, LV/250-1, LV/249-1, LV/20-11)

**4 Estaduais** (BA 5, PI 11, TO 2, MG 20)

## RELAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE/ ATIVIDADES CULTURAIS

- 103- Realizar atividades culturais, educacionais, esportivas e de lazer nas escolas, com a participação das famílias e comunidade.
- 104- Ampliar tempo de permanência nas escolas, com o segundo turno voltado para atividades extra- curriculares, levando a escola inclusive para mais perto da realidade da comunidade.
- 105- Criar lei em que os pais sejam liberados de seus serviços para poderem participar das reuniões de escolares.
- 106- Promover o sentimento de identidade dos jovens com a escola, através da linguagem do movimento hip hop e outras manifestações culturais.

**24 Livres** (LV/ 165-14, LV/ 141-03, LV/ 119-6, LV/ 47-05, LV/ 169-09, LV/ 182-03, LV/45-04, LV/ 77-08, LV/ 6-8, LV/ 119-1, LV/ 2-4, LV/ 141-01, LV/ 187-7, LV/ 121-3, LV/ 74-3, LV/ 170-05, LV/ 87-03, LV/ 77-06, LV/ 110-12, LV/ 179-6, LV/ 69-6, LV/221-1, LV/202-4, LV/201-1)

## POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

- 107- Investir numa educação de qualidade, como forma de diminuir a evasão escolar e tornar a escola um ambiente atrativo para a juventude através de programas e políticas públicas (Projeto recreio na escola, gincanas), assegurando o direito ao jovem de compartilhar suas experiências com os alunos e professores.
- 108- Investimento na infra-estrutura das escolas, além da aquisição de livros e materiais didáticos atualizados, como forma de estimular a leitura dos alunos e a adoção de um ensino interdisciplinar.
- 109- Currículos integrados, que valorizem a interdisciplinaridade e a formação integral, que possam ser construídos juntamente com os alunos, levando em conta suas demandas e interesses, valorizando assim a participação juvenil, além de permitir a esses jovens a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.
- 110- Expansão da rede de ensino, com o aumento do número de vagas, contratação de professores, investimento em infra-estrutura, garantindo um ensino de qualidade em todo o sistema.
- 111- Criação de mecanismos de fiscalização da qualidade do ensino em cada estado e município, através de conselhos e um Comitê Municipal de Estudantes, assegurando também a participação do poder público, dos professores e servidores nestes espaços;
- 112- Por um ensino público, gratuito e de qualidade em todos os níveis (fundamental, médio e superior).
- 113- Programa de formação de professores, que permita que esses profissionais possam obter uma formação continuada, e que atendam às demandas juvenis, numa perspectiva de garantir que o jovem possa desenvolver suas habilidades e contribuir com o desenvolvimento do seu município, estado, e com o país.

**23 Livres** (LV/133-21, LV/33-2, LV/30-7, LV/55-1, LV/66-7, LV/32-4, LV/10-6, LV/58-4, LV/36-6, LV/69-15, LV/53-3, LV/6-2, LV/192-11, LV/166-1, LV/194-12, LV/109-10, LV/84-20, LV/129-18, LV/45-6, LV/86-15, LV/186-8, LV/27-8, LV/200-8)

**6 Estaduais** (CE 1, ES 13, DF 1, SP 5, PE 1, SE 17)



## EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

- 114- Incentivar por meio de fomento público projetos da sociedade civil como pré-vestibulares gratuitos para negros e carentes em locais reconhecidos, evitando assim a discriminação.
- 115- Incentivar também a criação de pré-vestibulares populares.
- 116- Aprofundar o debate e implementar o sistema de reserva de vagas em universidades públicas, com cotas sociais com recorte racial.
- 117- Criar mecanismos de incentivo financeiro para a juventude negra (bolsas) nas universidades públicas.
- 118- Formar professores para a valorização da história quilombola e indígena e quando possível, que os professores dos índios sejam indígenas.
- 119- Implementar a educação inclusiva continuada e adequar os espaços educacionais para a inclusão social (acessibilidade).

**19 Livres** (LV/ 194-11, LV/ 192-10, LV/ 91-16, LV/ 80-09, LV/ 28-16, LV/ 45-09, LV/ 106-9, LV/ 139-03, LV/ 139-02, LV/ 139-03, LV/ 86-17, LV/ 94-5, LV/ 193-3, LV/ 13-11, LV/ 106-7, LV/ 179-16, LV/224-3, LV/200-9, LV/199-1)

**3 Estaduais** (CN 10, PB 8, SE 15)

## MEIOS DE COMUNICAÇÃO EM ESCOLAS/INCLUSÃO DIGITAL

- 120- Garantir programas de inclusão digital e tecnológica nas escolas e a utilização de projetos e programas como o TV Escola.
- 121- Garantir a contratação imediata de funcionários e monitores para trabalharem nos laboratórios de informática.
- 122- Estabelecer parcerias com ONG's com psicólogos e pedagogos, para ampliar o desenvolvimento de atividades educacionais e de inclusão.

**6 Livres** (LV/132-11, LV/138-14, LV/78-10, LV/69-5, LV/11-3, LV/28-6) + 2 Estaduais (MT 17, PR 2)

## PROJOVEM

- 123- Ampliar e aperfeiçoar o programa, atendendo também o ensino médio e reduzindo para 80.000 mil habitantes por município o critério para participação.
- 124- Implantar o PROJOVEM com inserção profissional (um turno na escola e outro em empresas).
- 125- Garantir também continuidade de ensino aos alunos do programa.

**7 Livres** (LV/170-10, LV/28-11, LV/167-4, LV/73-4, LV/73-3, LV/170-13, LV/218-4) + 1 Estadual (PB 10)

## ESTÁGIO

- 126- Garantir a regulamentação dos estágios, onde o estágio seja parte da complementação da formação do estudante.
- 127- Garantir direitos trabalhistas aos estagiários.
- 128- Realização de estágios diferenciados para os primeiros semestres.
- 129- Implementação de estágios com cotas sociais.
- 130- Aprovação da Lei de Estágios.

**9 Livres** (LV/ 177-9, LV/ 177-10, LV/ 175-6, LV/ 169-03, LV/ 121-1, LV/ 170-14, LV/ 170-04, LV/17-9, LV/16-4)

26 Livres (LV/91-11, LV/124-4, LV/28-20, LV/60-10, LV/53-14, LV/138-8, LV/169-4, LV/138-7, LV/4-6, LV/17-53, LV/17-55, LV/17-52, LV/17-54, LV/17-58, LV/17-56, LV/16-20, LV/117-51, LV/17-57, LV/116-11, LV/16-12, LV/16-9, LV/16-8, LV/16-7, LV/16-6, LV/17-50, LV/16-5)

**3 Estaduais** (AL 1, RS 5, TO 9)

## CATEGORIA: MERENDA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- 131- Por merenda escolar no ensino médio.  
Pela garantia de qualidade e acompanhamento de nutricionistas.

**5 Livres** (LV/101-3, LV/104-2, LV/137-5, LV/133-23, LV/133-22) + 1 Estadual (CN 18)



# TRABALHO

O debate relativo ao tema "Trabalho" concentrou-se em 6 questões principais, que reuniram a maioria das propostas apresentadas: 1. Capacitação e Qualificação Profissional, 2. Programas (com forte presença de demandas de ampliação e fortalecimento do Programa "Projovem trabalhador"; 3. Mais trabalho para a juventude; 4. Incentivos Fiscais; 5. Aspectos Legais; e 6. Juventude trabalhadora do Campo.

## CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

132- Ampliar programas de capacitação e qualificação profissional, gratuitos e de qualidade, para inserção do jovem no mercado de trabalho.

**98 Livres** (LV/110-1, LV/110-3, LV/93-21, LV/51-17, LV/61-1, LV/101-4, LV/18-8, LV/25-18, LV/18-12, LV/45-11, LV/110-16, LV/40-9, LV/112-17, LV/11-4, LV/11-5, LV/11-6, LV/77-3, LV/133-15, LV/173-04, LV/54-4, LV/37-6, LV/90-17, LV/36-8, LV/142-2, LV/186-19, LV/101-6, LV/146-5, LV/133-31, LV/3-10, LV/152-16, LV/76-5, LV/76-6, LV/85-15, LV/53-15, LV/120-1, LV/145-8, LV/3-12, LV/153-21, LV/66-19, LV/66-20, LV/97-19, LV/165-2, LV/85-17, LV/49-10, LV/115-6, LV/85-14, LV/152-13, LV/182-6, LV/6-3, LV/6-1, LV/73-1, LV/73-2, LV/22-11, LV/22-12, LV/47-11, LV/47-12, LV/139-14, LV/173-8, LV/67-8, LV/23-6, LV/204-10, LV/204-11, LV/207-7, LV/207-8, LV/207-9, LV/205-6, LV/220-4, LV/215-4, LV/114-1, LV/114-2, LV/114-3, LV/259-6, LV/229-6, LV/256-6, LV/205-1, LV/202-7, LV/218-11, LV/217-8, LV/202-8, LV/201-6, LV/7-21, LV/199-12, LV/217-21, LV/211-9, LV/260-6, LV/226-6, LV/251-6, LV/248-6, LV/255-6, LV/258-6, LV/254-6, LV/249-6, LV/228-6, LV/250-6, LV/253-7, LV/227-6, LV/252-6, LV/257-6)

**21 Estaduais** (AM 12, BA 19, BA 10, CN 9, CE 19, CN 11, DF 2, DF 3, ES 15, GO 13, MA 21, MT 4, MT 10, MS 16, PA 8, PB 6, PR 4, PI 17, RR 5, TO 6, TO 8)

## PROGRAMAS DE INSERÇÃO NO MUNDO DE TRABALHO. TRABALHO PARA A JUVENTUDE

133- Reformulação, Implantação e ampliação de Programas de Inserção no Mundo jovem no mercado de trabalho.

**67 Livres** (LV/189-6, LV/13-21, LV/147-6, LV/81-12, LV/22-17, LV/36-2, LV/25-2, LV/152-15, LV/148-8, LV/85-16, LV/3-11, LV/89-10, LV/164-06, LV/160-05, LV/177-11, LV/58-8, LV/37-9, LV/79-8, LV/73-6, LV/142-4, LV/18-9, LV/59-3, LV/15-8, LV/187-4, LV/184-7, LV/187-5, LV/184-8, LV/194-9, LV/25-19, LV/167-6, LV/98-21, LV/87-12, LV/120-17, LV/107-9, LV/58-10, LV/138-11, LV/86-2, LV/91-13, LV/47-10, LV/191-8, LV/22-16, LV/38-9, LV/41-3, LV/38-10, LV/38-11, LV/38-12, LV/252-40, LV/211-8, LV/257-4, LV/23-1, LV/199-6, LV/259-4, LV/239-4, LV/202-9, LV/260-4, LV/226-4, LV/251-4, LV/256-4, LV/248-4, LV/255-4, LV/258-4, LV/254-4, LV/249-4, LV/228-4, LV/250-4, LV/253-5, LV/227-4)

**Estaduais** (AL 2, BA 18, GO 12, PE 2, RO 4)

## MAIS TRABALHO PARA A JUVENTUDE

134- Políticas de incentivo à ampliação da geração de oportunidades de emprego e renda para os jovens, sem a exigência de tempo de experiência.

**53 Livres** (LV/189-7, LV/109-13, LV/117-4, LV/147-7, LV/12-4, LV/12-9, LV/10-9, LV/36-11, LV/30-14, LV/109-12, LV/54-5, LV/77-4, LV/165-8, LV/109-6, LV/32-12, LV/97-17, LV/98-17, LV/33-5, LV/54-6, LV/66-21, LV/37-13, LV/30-9, LV/57-6, LV/22-10, LV/139-15, LV/86-3, LV/165-1, LV/91-6, LV/120-3, LV/106-15, LV/73-14, LV/73-15, LV/182-5, LV/49-11, LV/92-7, LV/17-1, LV/217-5, LV/201-8, LV/31-10, LV/198-7, LV/216-14, LV/212-19, LV/212-20, LV/204-7, LV/35-17, LV/35-16, LV/204-2, LV/220-5, LV/199-14, LV/135-15, LV/215-5, LV/215-6, LV/29-11)

**6 Estaduais** (MT 8, PB 21, PR 5, PI 15, SE 8)

## ASPECTOS LEGAIS

135- Garantia do cumprimento das leis trabalhistas e fiscalização do trabalho infantil.

136- Criar meios para fiscalizar as condições de trabalho dos jovens, de sua remuneração e as denúncias da discriminação racial e social e orientá-los, nos diversos locais em que os jovens estão presentes, sobre seus direitos já garantidos.

137- Ratificação da Convenção 158 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

**33 Livres** (LV/152-17, LV/152-18, LV/138-9, LV/47-8, LV/77-1, LV/77-2, LV/3-9, LV/173-9, LV/173-7, LV/3-2, LV/44-12, LV/76-2, LV/2-3, LV/51-18, LV/87-13, LV/170-10, LV/170-11, LV/189-8, LV/2-8, LV/17-26, LV/17-27, LV/17-23, LV/17-28, LV/17-30, LV/16-2, LV/17-24, LV/203-2, LV/216-2, LV/216-3, LV/211-11, LV/203-22, LV/17-21, LV/210-10)

**6 Estaduais** (PR 6, PE 16, PI 16, RJ 15, RS 6, SC 9)

## INCENTIVOS FISCAIS

138- Incentivo fiscal para empresas que priorizem a contratação de jovens

139- Incentivo governamental por meio de redução tributária a contratação de estagiários com bolsa (remuneração) e carteira assinada.

**29 Livres** (LV/93-20, LV/73-7, LV/191-9, LV/99-2, LV/148-14, LV/80-8, LV/18-7, LV/153-14, LV/173-17, LV/86-1, LV/89-11, LV/152-14, LV/22-18, LV/53-13, LV/170-12, LV/133-10, LV/133-11, LV/153-15, LV/110-2, LV/73-8, LV/51-16, LV/58-9, LV/45-13, LV/137-20, LV/216-12, LV/214-16, LV/27-4, LV/7-6, LV/7-5)

**5 Estaduais** (BA 2, CE 20, MA 20, MS 17, RN 10)

## TRABALHADORES DO CAMPO

140- Criação de um programa de capacitação e incentivo ao jovem trabalhador rural.

141- Incentivar a criação de novos projetos alternativos para geração de renda gerenciada por associações, cooperativas e pequenas comunidades rurais.

**12 Livres** (LV/59-4, LV/118-13, LV/47-9, LV/190-13, LV/190-14, LV/190-15, LV/5-1, LV/5-2, LV/61-3, LV/26-4, LV/106-14, LV/26-3)

**6 Estaduais** (AP 9, MS 21, MA 15, PB 14, RO 3, TO 10)

## EMPREENDEDORISMO

142- Incentivar o empreendedorismo juvenil.

**13 Livres** (LV/5-12, LV/5-13, LV/5-14, LV/67-10, LV/97-18, LV/2-6, LV/221-6, LV/221-4, LV/221-7, LV/221-9, LV/199-13, LV/221-10, LV/7-23)

**7 Estaduais** (AP 7, AP 8, ES 21, RJ 17, SE 16, TO 5, TO 14)

## CRECHES

143- Creches para atender filhos das jovens trabalhadoras.

**17 Livres** (LV/226-5, LV/251-5, LV/248-5, LV/255-5, LV/258-5, LV/254-5, LV/49-5, LV/228-5, LV/250-5, LV/253-6, LV/227-5, LV/252-5, LV/257-5, LV/259-5, LV/256-5, LV/229-5, LV/260-5)

## REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

144- Campanha nacional pela redução da jornada de trabalho sem redução de salários.

**11 Livres** (LV/3-7, LV/163-19, LV/15-9, LV/4-5, LV/170-15, LV/3-1, LV/165-3, LV/93-19, LV/212-3, LV/203-19, LV/17-20)

**4 Estaduais** (AL 3, CE 5, RJ 16, RS 4)

## DIVULGAÇÃO/ INFORMAÇÃO

145- Ampliar a divulgação e a disponibilização de informações de oportunidades de trabalho e renda para os jovens.

**14 Livres** (LV/76-4, LV/165-6, LV/99-1, LV/85-18, LV/76-3, LV/76-1, LV/73-13, LV/38-8, LV/115-5, LV/38-6, LV/38-7, LV/114-7, LV/114-8, LV/14-9)

## COOPERATIVISMO

146- Fortalecimento do cooperativismo juvenil.

**5 Livres** (LV/26-2, LV/139-13, LV/2-7, LV/45-15, LV/107-11)

**3 Estaduais** (CN 20, MT 15, MS 18)

## ECONOMIA SOLIDÁRIA

147- Incentivar projetos juvenis de economia solidária.

**10 Livres** (LV/73-9, LV/184-9, LV/67-1, LV/67-2, LV/67-3, LV/214-9, LV/214-13, LV/214-14, LV/214-15, LV/17-25)

**2 Estaduais** (MA 19, SP 14)

## FINANCIAMENTO

148- Linhas de crédito voltadas aos jovens.

Financiamento para jovens.

149- Maior investimento do FAT em programas existentes (Pro-Jovem, Primeiro Emprego, etc).

**10 Livres** (LV/106-13, LV/3-3, LV/26-6, LV/170-16, LV/73-12, LV/201-7, LV/221-8, LV/225-5, LV/17-35, LV/42-48)

## POVOS TRADICIONAIS DESLOCAR PARA POVOS E COMUNIDADES RADICIONAIS

150- Oportunidades de geração de trabalho e renda para povos tradicionais, respeitando suas culturas.

**3 Livres** (LV/226-4, LV/226-5, LV/226-6)

## JOVENS COM DEFICIÊNCIA

151- Garantir e efetivar a reserva de 10% das vagas para jovens com deficiência na contratação de pessoal terceirizado nos poderes públicos, municipais, estaduais e federal.

**1 Estadual** (PB 17)

## TRABALHO E ESCOLA

152- Estimular os empregadores a facilitar o tempo dos jovens para completarem os estudos.

**1 Livre** (LV/165-3)

# CULTURA

O debate sobre o tema “Cultura” concentrou-se em questões relativas à Democratização da cultura, de equipamentos, de mecanismos de acesso e de programas; Equipamentos (criação, ampliação, etc); Capacitação; Financiamento (com forte presença de questões relativas à Lei Rouanet); Valorização (de diferentes formas de expressão e produção de cultura, e de grupos e segmentos diversos); e Educação/Currículo, com demandas para a inserção do tema nas escolas.

## DEMOCRATIZAÇÃO

- 153- Democratização da Lei Rouanet.
- 154- Democratização da cultura, facilitação do acesso e realização de cursos de formação artística nas diversas áreas culturais.
- 155- Popularizar, ampliar e facilitar acesso a espaços culturais, incentivando a produção cultural juvenil.
- 156- Divulgação dos grupos de cultura e iniciativa popular existentes. Divulgação de informações culturais a partir da sociedade civil organizada.
- 157- Ampliar o programa Cultura Viva.
- 158- Descentralização de equipamentos culturais. (equipamentos)
- 159- Garantia de passe livre para toda a juventude.
- 160- Garantir a participação democrática na gestão e formulação de programas.

**88 Livres** (LV/163-15, LV/80-06, LV/125-01, LV/173-15, LV/166-11, LV/163-11, LV/79-20, LV/85-06, LV/72-04, LV/133-15, LV/191-14, LV/81-14, LV/119-13, LV/93-23, LV/112-19, LV/41-19, LV/47-16, LV/54-11, LV/54-12, LV/115-01, LV/09-09, LV/91-15, LV/120-05, LV/191-15, LV/18-02, LV/71-06, LV/175-03, LV/163-06, LV/176-03, LV/129-23, LV/167-03, LV/97-08, LV/80-04, LV/09-06, LV/84-05, LV/58-12, LV/04-17, LV/163-01, LV/08-09, LV/119-14, LV/04-18, LV/125-03, LV/72-08, LV/87-08, LV/57-09, LV/09-12, LV/09-13, LV/06-10, LV/163-17, LV/99-08, LV/99-09, LV/178-11, LV/178-13, LV/157-10, LV/157-11, LV/162-10, LV/162-11, LV/160-10, LV/160-11, LV/174-07, LV/189-09, LV/180-13, LV/180-14, LV/164-13, LV/164-14, LV/117-13, LV/171-12, LV/168-08, LV/168-9, LV/176-01, LV/85-04, LV/169-08, LV/84-23, LV/69-13, LV/207-6, LV/215-8, LV/214-1, LV/214-2, LV/214-3, LV/211-2, LV/214-3, LV/211-2, LV/206-3, LV/208-5, LV/42-65, LV/48-27, LV/219-14, LV/202-2)

**4 Estaduais** (GO 16, RR 11, PB 3, PR 8)

## EQUIPAMENTOS

- 161- Criação e/ou ampliação de centros e espaços culturais como escolas de arte, bibliotecas, cinemas populares, centros culturais, etc, possibilitando a realização de manifestações culturais, inclusive eventos.
- 162- Desapropriação de imóveis abandonados para criação de espaços culturais e áreas de lazer.
- 163- Adequação de espaços públicos para realização de projetos culturais.

**69 Livres** (LV/70-01, LV/49-07, LV/49-08, LV/49-09, LV/80-05, LV/12-12, LV/05-03, LV/74-04, LV/90-13, LV/145-10, LV/81-07, LV/60-17, LV/192-01, LV/40-13, LV/71-04, LV/132-01, LV/136-09, LV/79-14, LV/125-04, LV/120-04, LV/81-13, LV/39-10, LV/119-13, LV/93-23, LV/112-19, LV/112-20, LV/166-16, LV/44-07, LV/44-08, LV/44-09, LV/67-04, LV/41-19, LV/47-16, LV/11-10, LV/11-11, LV/41-17, LV/08-11, LV/33-03, LV/89-14, LV/89-15, LV/54-10, LV/146-07, LV/46-08, LV/32-03, LV/87-07, LV/167-03, LV/97-08, LV/30-03, LV/259-7, LV/257-7, LV/255-7, LV/258-7, LV/253-8, LV/252-7, LV/249-7, LV/250-7, LV/207-4, LV/215-7, LV/86-9, LV/186-10, LV/7-20, LV/7-19, LV/211-2, LV/20-9, LV/92-14, LV/48-26, LV/48-29, LV/218-3, LV/23-3)

**18 Estaduais** (AM 19, AM 20, BA 3, DF 7, ES 6, MT 3, MG 9, PE 7, PA 1, PB 19, RJ 18, RN 1, RJ 19, SC 4, SP 7, SE 6, SE 20, TO 4)

## CAPACITAÇÃO

- 164- Cursos de qualificação e formação nas diversas manifestações artísticas, incluindo as expressões culturais locais e sua valorização, bem como incentivo para organismos da sociedade civil para a capacitação de educadores(as), monitores(as) e agentes culturais, de modo a incluir os jovens neste processo de formação, tendo os órgãos públicos como apoiadores.
- 165- Garantir no projeto de capacitação a remuneração de jovens que trabalham na formação de outros jovens.
- 166- Investir na formação cultural dos jovens através da promoção de oficinas e cursos das mais diversas linguagens artísticas, valorizando as iniciativas culturais já existentes.
- 167- Capacitação de jovens indígenas para elaboração de projetos.

**43 Livres** (LV/145-11, LV/70-04, LV/116-12, LV/116-10, LV/117-10, LV/142-15, LV/83-21, LV/189-12, LV/192-04, LV/192-05, LV/06-12, LV/192-07, LV/53-10, LV/104-09, LV/44-01, LV/80-06, LV/125-06, LV/167-01, LV/08-12, LV/79-13, LV/78-05, LV/72-03, LV/81-13, LV/30-16, LV/139-11, LV/49-03, LV/09-06, LV/58-13, LV/03-17, LV/08-08, LV/08-09, LV/08-16, LV/79-15, LV/166-17, LV/09-02, LV/117-11, LV/09-13, LV/207-5, LV/212-16, LV/7-13, LV/208-6, LV/42-66)

**4 Estaduais** (MT 9, PI 21, RR 12, TO 18)

## FINANCIAMENTO

- 168- Apoio financeiro para implementação, manutenção e/ou ampliação de espaços, equipamentos e atividades culturais.
- 169- Financiamento, incentivo e investimento público para: divulgação e fruição de manifestações e produções artísticas, culturais e independentes.

- 170- Garantir vales culturais para eventos patrocinados e apoiados pela lei de incentivo.
- 171- Estipular cotas de patrocínio cultural às empresas.
- 172- Apoio financeiro do MINC para a realização de intercâmbios entre os Pontos de Cultura e investimento nestes como espaço de formação ampliada.
- 173- Criação de bolsa de estudo cultural incentivando a participação e repasse de expressões culturais.
- 174- Oportunidades de geração de trabalho e renda para atividades de grupos culturais juvenis.

**30 Livres** (LV/125-05, LV/184-20, LV/84-04, LV/09-01, LV/32-10, LV/40-12, LV/77-09, LV/133-14, LV/72-11, LV/174-09, LV/08-10, LV/74-07, LV/192-05, LV/192-07, LV/67-05, LV/163-12, LV/72-04, LV/47-20, LV/133-15, LV/191-16, LV/83-19, LV/145-12, LV/08-08, LV/08-17, LV/174-06, LV/120-06, LV/139-12, LV/174-08, LV/174-02, LV/29-6)

**8 Estaduais** (CN 12, PE 6, RJ 20, RS 16, RS 17, RO 7, RO 8, SE 21)

## VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

- 175- Estimular atividades culturais e artísticas itinerantes pelo interior dos estados, contemplando na programação a juventude GLBT.
- 176- Estimular a produção GLBT onde os produtores sejam os próprios jovens.
- 177- Diversificar os eventos públicos.
- 178- Valorização da cultura brasileira e respeito à diversidade.
- 179- Valorizar as diversas culturas indígenas em parceria com as demais organizações que atuam nas comunidades.
- 180- Apoiar e incentivar projetos regionais de cultura como fonte de resgate regional.
- 181- Criação de espaços para debate e compartilhamento do conhecimento a respeito da cultura local, valorizando sua história, costumes e hábitos.
- 182- Viabilizar a capoeira como cultura, arte, dança, luta e fonte de renda.
- 183- Efetivar e respeitar o direito de liberdade de expressão de qualquer espécie, seja cultural, política, de orientação sexual, etnia e etc.
- 184- Erradicar o preconceito e o desrespeito de estilo e expressão por parte das autoridades policiais e judiciais.
- 185- Viabilizar as festas tradicionais e os movimentos juvenis nas diversas linguagens artísticas;
- 186- Valorização dos trabalhos da população local.
- 187- Encaminhamento e votação do prêmio teatro brasileiro.
- 188- Reconhecer e incentivar o hip hop como manifestação cultural e artística.
- 189- Valorizar a mulher na produção artística.

**53 Livres** (LV/192-02, LV/173-10, LV/144-07, LV/144-08, LV/85-05, LV/25-15, LV/09-03, LV/118-19, LV/176-03, LV/60-20, LV/142-13, LV/44-03, LV/173-14, LV/84-06, LV/84-07, LV/129-23, LV/47-17, LV/49-01, LV/49-02, LV/97-08, LV/84-05, LV/08-16, LV/45-19, LV/10-03, LV/133-19, LV/133-20, LV/05-04, LV/125-03, LV/86-09 LV/ 118-20, LV/120-06, LV/09-02, LV/09-12, LV/34-5, LV/35-7, LV/34-2, LV/20-8, LV/42-7, LV/42-58, LV/48-15, LV/48-19, LV/48-21, LV/48-24, LV/218-3, LV/208-4, LV/201-5, LV/199-7, LV/211-10, LV/201-9, LV/29-30, LV/215-9, LV/206, 1, LV/206-2)

**1 Estadual** (ES 7)

## EDUCAÇÃO / CURRÍCULO

- 190- Incentivo ao desenvolvimento cultural nas escolas e universidades.
- 191- Utilizar a cultura para o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa, inserindo a temática artística na grade escolar. Inserir nas disciplinas de artes: apreciação, experimentação e crítica; música.
- 192- Garantir a qualidade na educação de artes no currículo escolar, a discussão e a valorização da cultura popular e expressões artísticas locais, desde o ensino fundamental.
- 193- Garantir a manutenção de pontos de cultura dentro de todas as escolas do país.

**36 Livres** (LV/174-03, LV/163-18, LV/163-20, LV/167-01, LV/174-05, LV/47-16, LV/13-25, LV/179-05, LV/45-01, LV/09-08, LV/72-01, LV/100-05, LV/125-02, LV/63-11, LV/10-10, LV/163-17, LV/178-12, LV/178-13, LV/157-11, LV/162-11, LV/160-11, LV/174-02, LV/180-14, LV/164-14, LV/171-13, LV/168-09, LV/201-3, LV/208-9, LV/48-22, LV/48-25, LV/204-4, LV/204-5, LV/225-4, LV/220-7, LV/219-15, LV/217-14).

## INTERCÂMBIO

- 194- Maior integração entre escolas e universidades, através de programas de extensão.
- 195- Promoção de eventos de culturas excluídas socialmente, com objetivo de promover a inclusão desses grupos; (valorização).
- 196- Promover o intercâmbio cultural latino-americano para que a integração dos países não seja apenas mercadológica, mas também cultural.
- 197- Proporcionar o intercâmbio cultural entre os municípios vizinhos e maiores instâncias.
- 198- Promover a interlocução entre as entidades do terceiro setor.
- 199- Promover um encontro nacional de intercâmbio de grupos culturais, com baixo custo aos participantes;
- 200- Realizar intercâmbio entre jovens indígenas.

**26 Livres** (LV/163-18, LV/44-02, LV/119-15, LV/78-07, LV/116-11, LV/115-02, LV/60-19, LV/83-20, LV/09-04, LV/09-11, LV/09-10, LV/86-07, LV/117-12, LV/08-17, LV/117-11, LV/72-08, LV/198-8, LV/216-11, LV/216-16, LV/216-17, LV/42-67, LV/42-68, LV/42-69, LV/48-16, LV/48-17, LV/202-1)

**5 Estaduais** (AP 16, AP 17, MT 21, RJ 13, TO 19)

## REGULAMENTAÇÃO

- 201- Difusão do Creative Commons: utilização pública sem fins lucrativos de obras intelectuais e culturais.
- 202- Retirar da legislação de crimes ambientais o nome do grafite, grafiteagem ou qualquer outro nome que se refira a essa arte.
- 203- Estimular a criação de secretarias, fóruns, associações e conselhos de cultura nos Estados, municípios e territórios onde não existam, e que tenham, além de suas responsabilidades, o dever de fiscalizar o emprego de verbas públicas.
- 204- Facilitar a criação de bibliotecas e salas de projeção e os pontos de cultura em cada município. (democratização)
- 205- Criação e implantação do Estatuto Nacional da Cultura e do Sistema Nacional de Cultura.

**27 Livres** (LV/163-05, LV/163-10, LV/84-08, LV/163-04, LV/86-07, LV/47-21, LV/09-05, LV/179-04, LV/163-13, LV/84-03, LV/58-14, LV/163-02, LV/26-10, LV/51-15, LV/89-13, LV/189-09, LV/69-13, LV/259-9, LV/257-9, LV/255-9, LV/253-10, LV/252-9, LV/249-9, LV/250-9, 48-18, LV/48-28)

**2 Estaduais** (PE 19, AM 5)

## LEIS DE INCENTIVO/MEIA ENTRADA/ FUNDO

- 206- Difundir as leis de incentivo à cultura, estimulando a diversidade de manifestações, a produção dos grupos locais e a utilização de espaços públicos.
- 207- Melhorar a gestão pública, democratizando a Lei Rouanet no sentido de facilitar o processo de captação de recursos e a participação juvenil nesta etapa da produção.
- 208- Criação de uma lei que permita aos conselhos municipais de cultura incorporar em seu quadro organizações de diversas áreas de atuações, além de fiscalizar o andamento dos projetos que receberam incentivos fiscais. (regulamentação).
- 209- Criação de um fundo permanente para infra-estrutura em arte e cultura, nas instâncias Estadual e Federal.
- 210- Garantia de meia entrada estudantil e fim da medida provisória 2208/2001.
- 211- Criação de fundo estadual de cultura.

**27 Livres** (LV/72-10, LV/173-11, LV/173-12, LV/189-10, LV/163-15, LV/163-07, LV/47-19, LV/44-05, LV/132-02, LV/84-02, LV/04-18, LV/164-15, LV/256-8, LV/248-8, LV/250-8, LV/249-8, LV/252-8, LV/253-8, LV/258-8, LV/255-8, LV/257-8, LV/258-8, LV/20-7, LV/48-20, LV/203-11, LV/202-3, LV/201-4)

**5 Estaduais** (AC 11, GO 17, PA 2, PI 20, RN 21)

## ORÇAMENTO

- 212- Aumento do orçamento anual para a cultura nas três esferas de governo.
- 213- Ampliação dos recursos de fomento ao Teatro.
- 214- 2% do PIB para a Cultura.
- 215- Orientação por parte das administrações regionais aos grupos sobre os meios burocráticos de cada política de governo.

**16 Livres** (LV/167-02, LV/04-16, LV/176-02, LV/136-03, LV/163-09, LV/18-03, LV/44-04, LV/163-03, LV/93-24, LV/84-02, LV/34-1, LV/42-72, LV/31-5, LV/48-23, LV/203-10, LV/48-14)

**6 Estaduais** (DF 18, CE 6, PE 18, MG 3, PR 7, RN 14)

## CULTURA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

- 216- Incentivar a mobilização da sociedade civil para o desenvolvimento da inclusão social por meio da arte e da cultura, buscando a geração de renda e o envolvimento da juventude no fortalecimento das identidades locais através das diversas linguagens artísticas.
- 217- Potencializar a cultura local buscando gerar renda.

**10 Livres** (LV/99-07, LV/112-13, LV/174-04, LV/144-09, LV/97-20, LV/117-11, LV/117-13, LV/14-21, LV/208-5, LV/217-14)

**1 Estadual** (AL 12)

## CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- 218- Elaboração de projetos para captação de recursos e incentivo para comerciantes locais investirem em atividades culturais na comunidade.
- 219- Isenção de taxas para ONGs culturais.

**3 Livres** (LV/70-02, LV/70-03, LV/60-16) + 1 Estadual (MG 18)



# SEXUALIDADE E SAÚDE

O debate sobre os temas “Sexualidade e Saúde” na Conferência se deu de forma tão integrada e interligada que motivou a apresentação do tema de forma conjunta. As propostas apresentadas foram agrupadas em 6 grandes áreas (desafios), das quais três reuniram 80% das propostas: 1. Atenção Integral à Saúde; 2. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva; 3. Educação em Saúde e Sexualidade nas Escolas.

## AMPLIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

220- Fortalecer os programas de saúde do adolescente, ampliando e descentralizando o atendimento direcionado ao jovem na UBS, com pessoas qualificadas, grupos de discussão aberta para jovens de todas as idades que possibilitem o esclarecimento dos momentos existentes na rede de saúde.

221- Aumentar o número, sensibilizar, reciclar e capacitar profissionais da saúde dos postos de saúde e equipes de saúde da família em serviços amigáveis (serviços que garantam as especificidades e necessidades dos/das adolescentes), visando atender suas especificidades, incluindo o atendimento psicossocial e promovendo ações educativas para informar sobre as doenças relacionadas à juventude.

222- Necessidade de maior quantidade, qualidade e unificação da rede de atendimento de saúde pública, incluindo postos de saúde e equipes de saúde da família, sendo ressaltada a necessidade de construção de novos hospitais, melhorias nos já existentes, além de abastecimento com medicamentos, higienização e médicos dos postos de saúde. Com melhoria do atendimento das pessoas nos postos de saúde e hospitais, inclusive nas periferias, no campo e nas aldeias

223- Aquisição de novos transportes, ambulâncias, para remoção de pacientes em estado grave ou criação de um bloco cirúrgico no hospital local.

224- Divulgação dos programas e serviços de saúde oferecidos pelo Ministério da Saúde de forma mais atrativa ao jovem.

225- Atendimento permanente de um profissional odontológico.

226- Mais qualidade no atendimento de saúde e mais investimento na saúde pública como um todo

227- Diálogo na família.

228- Intensificar a atuação dos agentes de saúde com palestras e material de apoio.

Campanhas, debates e seminários de conscientização e informação referente à saúde pública da juventude de forma preventiva e não curativa. Garantia de acesso aos jovens e fortalecimento do SUS.

229- Mais informações, porém com a linguagem mais clara, de fácil entendimento, onde a pessoa com deficiência e sua família possam ser mais esclarecidos.

Inclusão do hebiatra onde houver unidade de saúde e unidade de Saúde da Família, médicos especialistas em urologia e ginecologia e introdução de mais profissionais especializados em juventude e saúde mental na rede pública para a zona urbana e rural.

230- Aumento de CAPSI para melhor atender a demanda e clínicas com profissionais capacitados para atender esta demanda (jovens drogaditos e infratores).

231- Capacitação de profissionais de saúde e educação para trabalhar sem discriminar.

232- Assegurar que a política pública de juventude, de caráter público e gratuito, de acordo com as diretrizes do SUS, contemple as suas necessidades e diversidades de gênero, raça/etnia, orientação sexual, atendendo às populações vulneráveis, visando à prevenção, cura e promoção da educação em saúde e atenção em todos os níveis, com participação e controle social. As temáticas prioritárias são: a) drogas lícitas e ilícitas; sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos (gravidez na adolescência, planejamento familiar, descriminalização do aborto); segurança alimentar; violência doméstica e familiar; implementação – onde não existe – e ampliação – onde existe – de capacitação de funcionários públicos que atuam nas 3 esferas com juventude, dando atenção à relação existente e interdependente entre as gerações.

233- Fortalecimento dos conselhos tutelares, efetivação do ECA e ampliação do PSF com atenção a saúde psicológica e assistência social;

**124 Livres** (LV/91-04, LV/139-07, LV/98-2, LV/89-07, LV/133-07, LV/53-21, LV/90-04, LV/174-18, LV/98-4, LV/25-11, LV/66-6, LV/165-09, LV/93-4, LV/53-20, LV/139-09, LV/153-6, LV/61-9, LV/63-7, LV/54-7, LV/54-7, LV/6-16, LV/72-20, LV/72-19, LV/25-12, LV/91-10, LV/78-13, LV/54-9, LV/54-8, LV/6-17, LV/145-01, LV/145-02, LV/131-02, LV/32-1, LV/36-7, LV/61-8, LV/25-10, LV/131-01, LV/86-16, LV/98-1, LV/89-08, LV/153-5, LV/11-9, LV/131-03, LV/61-7, LV/45-20, LV/45-20, LV/69-14, LV/53-19, LV/104-16, LV/174-21, LV/30-5, LV/187-8, LV/45-21, LV/113-3, LV/142-07, LV/6-18, LV/110-7, LV/63-8, LV/41-14, LV/41-13, LV/41-12, LV/22-8, LV/22-7, LV/79-12, LV/51-2, LV/51-3, LV/76-23, LV/76-20, LV/76-15, LV/99-4, LV/90-10, LV/99-6, LV/98-10, LV/78-12, LV/116-7, LV/104-22, LV/188-7, LV/4-11, LV/37-5, LV/91-07, LV/88-20, LV/56-3, LV/79-10, LV/110-9, LV/133-08; LV/188-5, LV/97-4, LV/253-14, LV/226-13, LV/252-13, LV/250-13, LV/251-13, LV/254-13, LV/259-13, LV/255-13, LV/257-13, LV/227-13, LV/14-11, LV/23-5, LV/14-13, LV/35-1, LV/215-11, LV/17-11, LV/31-1, LV/258-13, LV/256-13, LV/14-17, LV/249-13, LV/213-4, LV/260-13, LV/248-13, LV/7-14, LV/14-16, LV/214-17, LV/228-13, LV/229-13, LV/42-15, LV/212-8, LV/212-9, LV/17-10, LV/42-26, LV/42-27, LV/114-12, LV/29-1)

**6 Estaduais** MS 4, SC 12, SP 2, DF 19, GO 15, RN 9)

## SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA NA REDE DE SAÚDE, FAMÍLIA E COMUNIDADE.

234- Tornar a educação sexual, além da instrução sobre a mecânica e métodos contraceptivos, com uma conscientização quanto a responsabilidades, compromissos e conseqüências psicológicas, físicas, sociais e espirituais da relação sexual.

235- Instituir ações de Planejamento familiar que contemplem a autonomia de jovens de ambos os sexos e a preservação da vida das mulheres e de seus filhos e suas filhas, Intensificando as ações preventivas, realizando distribuições de



preservativos e garantindo o acesso facilitado, sem burocracia, aos métodos contraceptivos, cartilha e exibição de vídeos do gênero.

236- Realização de práticas educacionais com valores para a convivência em seu sentido mais amplo, nas dimensões social, cultural e espiritual. Esses mecanismos educacionais devem se guiar pelos valores da participação democrática, respeitando a diversidade de tradições culturais e religiosas envolvendo família e comunidade.

237- Garantir mecanismos de coibição da morte materna entre as jovens mulheres implementando a lei de planejamento familiar e todos os instrumentos de prevenção inclusive a interrupção voluntária da gravidez para jovens mulheres.

238- Palestras sócio-educativas sobre sexualidade e drogas para os pais.

239- Criação de novas embalagens de preservativos, mais divertidas, com referência a personagens, filmes, bandas.

240- Realização campanhas direcionadas a juventude rural e comunidades periféricas, e disponibilização de material relacionados a temática Saúde, DST's/AIDS.

241- Realização de oficinas educativas sobre saúde, sexualidade, prevenção de DST's/AIDS, gênero, gravidez na adolescência, vulnerabilidade e temas de interesse dos mesmos nas unidades de medida sócio educativa de internação e internação provisória e demais instituições que atendem adolescentes em conflito com a lei, com disponibilização de preservativos masculinos e femininos, nas unidade de internação, semi-liberdade e projetos que atendem à esta população.

242- Direito a visita íntima nas unidades de internação masculina e feminina, bem como a disponibilização de métodos contraceptivos nas unidades e exames periódicos como Papanicolau, prevenção do câncer do colo uterino, entre outros.

243- Disponibilizar informações e dados sobre a gravidez precoce e suas conseqüências, indicando locais específicos de atendimento.

Implantar serviço integral de educação sexual e acompanhamento da saúde dos jovens com acesso á exames laboratoriais sempre que necessário, especialmente para as mulheres durante a gestação (HIV e todos os demais necessários), promovendo a realização de palestras sobre sexualidade e as práticas sexuais da pessoa portadora de necessidades especiais.

244- Capacitar jovens multiplicadores na temática sexualidade, para compartilhar conhecimentos e informações com outros jovens, com a família e com a comunidade.

245- Tratar o aborto como questão de saúde, promovendo a humanização no atendimento de mulheres que fizeram aborto ou que chegam em processo de aborto nos serviços de saúde, garantindo a qualificação e efetivação dos serviços públicos para o atendimento do aborto legal e garantir o debate sobre sua descriminalização e legalização na sociedade brasileira.

246- Sensibilização dos profissionais de saúde no atendimento às vítimas de violência.

247- Que todo município tenha local específico para tratamento de pacientes com HIV, ou que seja priorizado o acesso destes pacientes aos recursos da região quando a demanda não for expressiva, com acompanhamento e medicamentos para a população infectada com DST-AIDS da Região do Sisal e cidades vizinhas.

248- Não discriminação aos portadores, através de maior divulgação da lei 11.199.

249- Destinação de percentual do orçamento público nas três esferas de governo voltada a ação concreta de tratamento do aidético e seus familiares e reinserção dos mesmos na sociedade.

250- Baile da conscientização, onde distribuiremos preservativos

251- Criação de centros de tratamento e programas de prevenção, com profissionais especializados, para trabalhar com os jovens usuários de substâncias psicoativas e gravidez precoce.

**68 Livres** (LV/140-02, LV/155-2, LV/137-09, LV/78-14, , LV/97-4, LV/56-4, LV/56-5, LV/181-09, LV/152-22, LV/120-8, LV/100-2, LV/81-04, LV/133-09, LV/87-15, LV/113-8, LV/174-23, LV/79-11, LV/45-22, LV/116-9 LV/90-09, LV/98-9, LV/66-5, LV/140-01, LV/144-03, LV/152-23, LV/152-24, LV/155-1, LV/142-08, LV/104-20, LV/76-27, LV/76-28, LV/76-17, LV/104-12, LV/167-08, LV/109-8, LV/88-19, LV/4-10, LV/63-9, LV/61-16, LV/63-3, LV/139-08, LV/87-16, LV/145-03, LV/22-9, LV/148-6, LV/100-3, LV/13-17, LV/38-1, LV/38-2, LV/38-5, LV/144-12, LV/113-7, LV/76-18, LV/74-8, LV/206-5, LV/210-2, LV/210-3, LV/42-22, LV/210-12, LV/206-6, LV/217-4, LV/213-1, LV/213-8, LV/204-9, LV/205-9, LV/42-17, LV/42-18, LV/114-10)

**9 Estaduais** (MS 6, BA 12, SE 11, CN 16, GO 21, PB 5, AM 6, GO 14, PR 12)

## **EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEXUALIDADE NAS ESCOLAS**

252- Incluir os temas relacionados à sexualidade e saúde como tema transversal na escola envolvendo professores, profissionais de saúde, família, alunos e comunidade com o objetivo de promover a prevenção das DST/ Aids, gravidez indesejada e outros riscos, além da distribuição gratuita de preservativos e outros anticoncepcionais. Essas ações deverão envolver outras esferas institucionais utilizando espaços comunitários de convivência, para trabalhar auto-estima, segurança e a construção de um projeto de vida para os jovens, desenvolvido por eles mesmos, realizando mobilizações e com neutralidade.

253- Implementar o Programa Saúde e Prevenção na Escola.

254- Produzir no ambiente escolar material jornalístico com informações para a prevenção de DST s AIDS

255- A criação de um manual básico simples de perguntas e respostas para distribuição nas escolas e comunidade incluídos temas de sexualidade da pessoa com deficiência.

256- Promover formação continuada dos profissionais da educação na área de saúde, sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, gravidez precoce, HIV e escarpelamento em embarcações, melhorando as orientações à juventude e fomentando a realização de campanhas educativas e de conscientização.

257- Política de combate à discriminação sexual nas escolas.

**48 Livres** (LV/167-07; LV/113-1, LV/82-09, LV/100-1, LV/80-13, LV/66-4, LV/174-19, LV/176-6, LV/136-12, LV/104-19, LV/88-21, LV/105-13, LV/99-5, LV/116-8, LV/81-06, LV/155-3, LV/72-18, LV/76-16, LV/137-08, LV/76-25, LV/74-8, LV/148-7, LV/38-3, LV/144-02, LV/104-21, LV/7-15, LV/210-1, LV/23-7, LV/14-9, LV/114-19, LV/114-20, LV/114-21, LV/204-12, LV/204-13, LV/204-14, LV/210-14, LV/114-16, LV/114-17, LV/114-18, LV/214-18, LV/219-17, LV/14-14, LV/219-2, LV/204-8, LV/42-16, LV/218-6, LV/215-10, LV/42-21)

**8 Estaduais** (AC19, AM 1, DF 9, RO 13, TO 11, PA 21, AP 11, PA 11)



## AÇÕES INTERSETORIAIS

- 258- Punir as pessoas que não contribuem com a prevenção de doenças endêmicas como a DENGUE, através da identificação e aplicação de multas.
- 259- Levantar debates e discussões sobre a legalização do aborto, seus prós e contras em toda a sociedade e se possível realizar um plebiscito sobre o assunto.
- 260- Contra a legalização do aborto
- 261- Implantar e implementar políticas públicas a respeito dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos;
- 262- legalizar o aborto instituindo a regulamentação dentro do SUS para a promoção da saúde pública das mulheres no livre direito e autonomia sobre o seu corpo.
- 263- Programas sociais do governo de atendimento aos adolescentes, com equipe técnica que atenda, no mínimo, duas vezes por ano.
- 264- Divulgar os grupos de auto-ajuda e se possível, cadastrar esses grupos e propagar estas atividades.
- 265- Fiscalizar as empresas visando o cumprimento da lei de combate ao assédio moral e sexual;
- 266- Cumprimento das leis já existentes, com fiscalização e punições mais rígidas para a discriminação da diversidade sexual, criar o conselho da diversidade sexual abrigado pela Secretaria de Justiça, a fim de garantir a integridade física e moral e os direitos humanos das categorias.
- 267- Promoção dos direitos das mulheres jovens, juventude negra, GLBTT, com deficiência e moradores(as) de comunidades populares.
- 268- Desenvolver um amplo programa sobre o tema sexualidade abrangendo veículos de comunicação, escolas, universidades, com professores preparados para discutir o tema e usar a cultura como uma forma de disseminação do assunto sexualidade.
- 269- Formular a participação voluntária de profissionais de saúde, para realizar projetos de desenvolvimento integrado.

**35 Livres** (LV/184-17, LV/90-05, LV/81-05, LV/88-19, LV/4-10, LV/61-17, LV/61-18, LV/82-08, LV/82-08, LV/105-12, LV/174-20, LV/104-18 LV/51-1, LV/260-14, LV/254-14, LV/251-14, LV/250-14, LV/252-14, LV/226-14, LV/210-15, LV/248-14, LV/228-14, LV/229-14, LV/219-1, LV/219-3, LV/227-14, LV/7-6, LV/216-5, LV/17-7, LV/256-14, LV/258-14, LV/253-15, LV/259-14, LV/249-14, LV/257-14, LV/255-14)

**10 Estaduais** (RJ 15, SE 18, BA 16, RJ 1, RJ 6, RS 8, SC 1, RN 3, RN 7, RN 12)

## MÍDIA E SAÚDE

- 270- Atuação do Ministério da saúde junto à mídia.
- 271- Programas educativos vinculados à mídia por parte do Estado, com estratégias para atender adolescentes de diversas classes sociais e faixas etárias.
- 272- Criar mais material de divulgação sobre a saúde juvenil, exigindo participação dos meios de comunicação nisto.
- 273- Campanhas educativas mais completas, intensas sobre o uso de camisinha, prevenção do abuso exploração sexual.
- 274- Programa de televisão direcionado ao jovem para orientação AIDS/DST/HIV.
- 275- Impedimento à exposição estereotipada das e dos jovens pela mídia; desvinculando a imagem do jovem como objeto sexual.

**10 Livres** (LV/76-64, LV/174-22, LV/38-4, LV/165-10, LV/76-21, LV/76-19, LV/38-4 LV/120-8 LV/133-09, LV/27-15)

**1 Estadual** (ES 3)

## PARTICIPAÇÃO JUVENIL

- 276- Participação e capacitação da juventude para atuar em espaços de formação de políticas de saúde (Ex. Conselho Mundial de Saúde), criação de projetos, fiscalização das ações desenvolvidas nos postos de saúde e da capacitação dos profissionais de saúde, para que os(as) jovens possam cobrir a continuidade dos projetos e programas, independente do mandato do governo.
- 277- Capacitar espaços para “formar” jovens, fazendo parcerias com os(as) coordenadores(as) desses espaços e trazendo para o conhecimento público os projetos existentes no legislativo.
- 278- Lutar pela aprovação da legislação que permite a utilização de células tronco embrionárias em pesquisas.
- 279- Criar um sistema de incentivo a participação da juventude em trabalhos sociais, com o objetivo de incentivar a outros jovens a uma maior perspectiva de vida.
- 280- Criação de espaços de formatação das questões acerca da temática sexualidade de relações de jovens multiplicadores, observando a formação e desenvolvendo o protagonismo juvenil.

**15 Livres** (LV/76-30, LV/93-11, LV/4-12, LV/93-10, LV/93-12, LV/184-18, LV/51-3, LV/14-8, LV/205-8, LV/210-13, LV/210-8, LV/210-9, LV/186-1, LV/186-2, LV/186-3)

**1 Estadual** (ES 2)



# PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

No tema “Participação Política” quatro questões principais concentrarem os debates: 1. Espaços de Participação (fóruns, conselhos municipais e estaduais); 2. Fortalecimento de Organizações, com especial presença para os grêmios estudantis; 3. Inserção curricular, com propostas de inclusão de disciplinas e atividades curriculares relacionadas ao tema; e 4. Capacitação, Informação e Mobilização.

Vale ressaltar que há uma interface entre este tema e o tema “Fortalecimento Institucional”, sendo que este último contempla propostas relacionadas a questões institucionais (criação e fortalecimento de órgãos de juventude) e a de marcos legais (aprovação de legislações, PEC, Plano Nacional, Estatuto e etc). Vale ainda informar que o tema “Liberdades Democráticas” foi pouco debatido e suas propostas foram incorporadas nos temas “Participação Política”, “Diversidade e Políticas Afirmativas” e “Segurança e Direitos Humanos”.

## ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL

281- Ampliar a participação da juventude em espaços de discussão com a sociedade e o poder público por meio da construção de fóruns, conselhos municipais e estaduais, conferências em todas as esferas governamentais e canais de interlocução na câmara e assembleias legislativas (parlamento jovem), bem como o constante acompanhamento em suas criações e capacitações, garantindo assim o fortalecimento dos mesmos.

182- Que as Conferências de Juventude sejam projetos de Estado, com o compromisso das diversas instâncias governamentais, sendo amplamente discutida pela sociedade civil organizada e governo.

**74 Livres** (LV/51-13, LV/184-19, LV/136-10, LV/196-01, LV/188-02, LV/176-02, LV/174-12, LV/156-02, LV/18-13, LV/90-23, LV/115-11, LV/69-03, LV/65-03, LV/150-07, LV/148-19, LV/156-03, LV/98-14, LV/98-23, LV/117-02, LV/38-16, LV/05-09, LV/108-06, LV/191-11, LV/40-11, LV/117-01, LV/26-17, LV/66-03, LV/129-03, LV/129-05, LV/129-06, LV/129-10, LV/129-12, LV/81-15, LV/13-03, LV/136-13, LV/22-04, LV/164-12, LV/177-12, LV/147-14, LV/168-07, LV/63-20, LV/08-01, LV/156-01, LV/68-02, LV/63-19, LV/05-10, LV/16-1, LV/217-20, LV/213-18, LV/17-12, LV/34-4, LV/48-13, LV/17-13, LV/14-18, LV/199-11, LV/199-10, LV/255-2, LV/221-11, LV/27-28, LV/7-26, LV/7-27, LV/92-12, LV/92-6, LV/7-8, LV/7-9, LV/7-10, LV/215-16, LV/14-4, LV/207-10, LV/207-11, LV/219-6, LV/218-14)

**12 Estaduais** (AC 14, BA 9, CE 14, CN 17, ES 18, ES 19, MA 7, MA 11, RO 6, RO 20, RR 21, SC 17)

## GRÊMIOS ESTUDANTIS

283- Realizar uma ampla campanha de divulgação da Lei do Grêmios livre encabeçada pela Ubes e demais entidades estudantis, no sentido de fortalecer, possibilitar e incentivar a construção de novos grêmios nas escolas, democratizando assim os espaços de participação dentro das instituições de ensino, garantindo a autonomia das entidades estudantis, mantendo sua legitimidade nas bandeiras e reivindicações apresentadas.

**39 Livres** (LV/157-09, LV/93-07, LV/193-01, LV/68-01, LV/196-04, LV/116-04, LV/04-21, LV/148-23, LV/95-01, LV/178-10, LV/162-09, LV/28-10, LV/160-08, LV/78-02, LV/100-04, LV/148-22, LV/97-11, LV/177-13, LV/147-13, LV/80-02, LV/164-11, LV/169-07, LV/148-21, LV/260-17, LV/256-17, LV/257-17, LV/255-17, LV/253-18, LV/251-17, LV/254-17, LV/258-17, LV/252-17, LV/250-17, LV/249-17, LV/248-17, LV/226-17, LV/228-17, LV/229-17, LV/227-17)

## ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA SOCIAL

284- Promover espaços de diálogos, participação, convivência e troca de saberes, em especial, nas escolas, bairros e sindicatos, garantindo uma efetiva mobilização da juventude, inclusive na realização de grandes campanhas.

**34 Livres** (LV/140-04, LV/133-03, LV/188-01, LV/179-17, LV/84-01, LV/155-05, LV/155-06, LV/155-04, LV/131-18, LV/90-14, LV/140-05, LV/69-04, LV/66-01, LV/66-02, LV/83-02, LV/154-09, LV/80-03, LV/154-08, LV/154-07, LV/04-20, LV/140-06, LV/58-22, LV/28-12, LV/65-18, LV/151-09, LV/180-12, LV/129-01, LV/04-19, LV/31-12, LV/19-7, LV/35-22, LV/29-8, LV/35-25, LV/27-26)

## PARTIDOS POLÍTICOS E REFORMA POLÍTICA

285- Realizar uma ampla reforma política, que garanta participação ativa da juventude, inclusive nos cargos de direção e nas eleições para cargos executivos e legislativos, sendo inclusive adotado o sistema de cotas para a juventude, financiamento público de campanha e redução da idade para candidaturas ao senado.

**24 Livres** (LV/02-01, LV/196-03, LV/68-03, LV/196-07, LV/26-18, LV/57-13, LV/182-09, LV/227-18, LV/259-18, LV/252-18, LV/250-18, LV/249-18, LV/248-18, LV/226-18, LV/228-18, LV/229-18, LV/256-18, LV/257-18, LV/255-18, LV/253-18, LV/251-18, LV/254-18, LV/258-18)

**3 Estaduais** (AL 7, AL 8, RN 15)

## FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES

286- Valorizar e fortalecer as formas de organização, participação e discussão juvenil, sobretudo nos órgãos ligados a juventude (conselhos, fóruns, conferências, núcleos setoriais e outros), organizando o jovem através de uma nova

abordagem, com linguagem jovem e dinâmica, incorporando formas atrativas e eventos juvenis, garantindo assim a participação dos jovens na construção de políticas públicas (ex: a necessidade de oxigenação com a participação juvenil nas diretorias dos sindicatos e das entidades estudantis nos conselhos de transporte).

**20 Livres** (LV/90-24, LV/115-10, LV/83-03, LV03-13, LV/08-13, LV/38-13, LV/129-14, LV/60-05, LV/98-24, LV/38-15, LV/68-04, LV/93-18, LV/196-05, LV/62-16, LV/129-02, LV/129-04, LV/20-21, LV/225-6, LV/222-1, LV/7-28)

**2 Estaduais** (BA 14, MT 18)

## **CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

287- Realização de mecanismos que promovam a informação e mobilização como palestras, reuniões, assembleias, encontros e conferências com os jovens que formem e informem a juventude sobre seus direitos e deveres, legislações existentes, importância do voto e movimentos sociais, contribuindo assim com o debate político e ajudando a resolver os problemas cotidianos, fazendo com que haja uma efetivação de propostas de PPJ existentes.

**20 Livres** (LV/148-18, LV/65-01, LV/63-21, LV/60-06, LV/03-19, LV/137-11, LV/137-12, LV/38-17, LV/166-07, LV/08-14, LV/60-08, LV/137-10, LV/83-01, LV/188-04, LV/119-19, LV/47-15, LV/22-02, LV/217-7, LV/217-16, LV/29-14)

**1 Estadual** (RN 16)

## **DEMOCRATIZAÇÃO**

288- Realização de mais referendos e plebiscitos

**17 Livres** (LV/255-16, LV/259-16, LV/248-16, LV/256-16, LV/251-16, LV/227-16, LV/226-16, LV/253-17, LV/229-16, LV/254-16, LV/258-16, LV/249-16, LV/250-16, LV/252-16, LV/257-16, LV/228-16)

## **INSERÇÃO CURRICULAR**

289- Incentivar e implementar nas escolas e universidades mecanismos que estimulem o debate e a troca de informações sobre temas referentes ao governo, movimentos sociais, história, conjuntura política, econômica, cidadania, políticas públicas, exercitando e desenvolvendo assim o senso crítico, sobretudo sobre a realidade local. Inclusão de disciplinas relacionadas a participação política na matriz curricular.

**7 Livres** (LV/72-02, LV/133-04, LV/81-10, LV/64-14, LV/03-20, LV/02-02, LV/176-05)

**9 Estaduais** (AC 6, AC 8, DF 6, GO 3, MG 7, PI 1, RO 5, SC 21, SE 5)

## **FOMENTO**

290- Implantação de um fundo para incentivo de promoção de atividades e entidades juvenis, visando o fortalecimento das mesmas, sendo gerido e acompanhado pelos conselhos de juventude.

**8 Livres** (LV/190-11, LV/116-06, LV/7-11, LV/208-14, LV/34-7, LV/34-6)

## **PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INSITUCIONAL**

291- Garantir a representação da juventude nas secretarias, bem como sua participação no planejamento de cada uma, conseguindo assim contemplar a juventude em políticas efetivas, inclusive fazendo com que as mesmas consultem os conselhos municipais de juventude sobre suas ações.

**4 Livres** (LV/129-17, LV/129-16, LV/125-11/ LV47-13)

**2 Estaduais** (SC 18, TO 15)

## **EQUIPAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

292- Construir centros de referência de juventude e fortalecimento de órgãos ligados à juventude favorecendo espaços de discussão, garantindo a participação dos jovens na construção de políticas públicas.

**6 Livres** (LV/86-21, LV/133-08, LV/167-09, LV/129-11, LV/97-03, LV/255-3).

## **PARTIDOS POLÍTICOS E REFORMA POLÍTICA**

293- Incentivar a participação da juventude nos partidos políticos, garantindo a divulgação de suas ideologias na sociedade, inclusive em escolas, universidades e entidades da sociedade civil com a realização campanhas de filiação.

**3 Livres** (LV/03-15, LV/116-05, LV/65-02).

## **CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

294- Debater e divulgar políticas públicas de juventude na sociedade, inclusive com associações de moradores, entidades estudantis, movimento social, instituições de ensino e demais organizações juvenis, fazendo com que a juventude identifique seu papel transformador na sociedade, incentivando inclusive sua participação nos conselhos, movimentos sociais e espaços do legislativo.

**3 Livres** (LV/174-14, LV/60-09, LV/05-11).

## **CONSELHOS DE JUVENTUDE**

295- Elaboração de agendas políticas nos conselhos de juventude.

**2 Livres** (LV/188-03, LV/08-05).

## **CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

296- Divulgar o Estatuto da criança e do adolescente, bem como oferecer oportunidades de capacitação de seus conselheiros.

**2 Livres** (LV/98-18, LV/90-18).

## **FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES**

297- Maior atenção dos três poderes com as diversas juventudes brasileiras, inclusive a rural.

**1 Livre** (LV/131-17).

## **GRÊMIOS**

298- Construir mecanismos de comunicação, informação e formação, como rádios, informativos escolares e avaliação da atuação do grêmio e seus representantes.

**4 Livre** (LV/40-10, LV/24-14, LV/24-15, LV/213-16).

## **CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

299- Incentivar os jovens a confeccionarem seus títulos eleitorais, como exercício da mais ampla democracia, através de campanhas permanentes de voto aos 16 anos, realizadas pelo TSE e Conselho Nacional de Juventude, bem como conselhos Estaduais e Municipais.

**1 Livre** (LV/28-15).

## **CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

230- Realizar intercâmbios e cursos de capacitação, principalmente em escolas, propiciando oportunidades de formação política e ampla.

**1 Livre** (LV/08-15).

## **DIAGNÓSTICO**

231- Fazer um mapa da juventude identificando seus problemas, bem como fazer com que no dia 22 de setembro (Dia Nacional de Juventude) aconteçam grandes mobilizações, como atos, festas.

**1 Livre** (LV/156-04).

## **COMBATE À DISCRIMINAÇÃO**

232- Combater a discriminação relacionada aos jovens, de raças, etnias, partidos políticos e credos religiosos diferentes, garantindo que os jovens sejam respeitados por autoridades governamentais.

**1 Livre** (LV/158-25).



# MEIO AMBIENTE

No tema “Meio Ambiente” as propostas foram elaboradas partindo de diversos desafios, entretanto, quatro questões se destacaram, representando a metade das propostas do tema: 1. Lixo, Reciclagem e Coleta seletiva; 2. Educação Ambiental; 3. Campanhas e Mobilização; e 4. Reflorestamento e Áreas Verdes.

É importante registrar que o debate da juventude acerca da temática ambiental é recente, o que pode ser constatado em outros documentos de referência sobre PPJ. Apesar disso, o processo da 1ª Conferência Nacional de Juventude evidenciou um importante salto dado no tema “Meio Ambiente”, figurando como o quinto tema que mais recebeu propostas.

## LIXO, RECICLAGEM E COLETA SELETIVA

233- Implantação da coleta seletiva de lixo e incentivo ao consumo consciente

**24 Livres** (LV/182 - 10, LV/126 - 13, LV/115 - 09, LV/109 - 02, LV/97 - 16, LV/170 - 23, LV/170 - 21, LV/89 - 16, LV/181 - 02, LV/137 - 18, LV/166 - 08, LV/96 - 01, LV/63 - 14, LV/173 - 06, LV/195 - 02, LV/195 - 05 LV/53 - 08, LV/27-3, LV/209-2, LV/24-20, LV/24-21, LV/24-17, LV/24-18, LV/24-19)

**3 Estaduais** (AM 7, DF 14, SC 16)

## REFLORESTAMENTO, ÁREAS VERDES E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

234- Revitalização e reflorestamento das áreas devastadas, com a participação da comunidade e com o uso de mudas nativas da região. Conservação Ambiental e revitalização de bacias hidrográficas.

**25 Livres** (LV/11 - 16, LV/11 - 17, LV/11 - 18, LV/49 - 18, LV/118 - 07, LV/176 - 09, LV/133 - 02, LV/54 - 17, LV/195 - 01, LV/106 - 17, LV/75 - 03, LV/96 - 03, LV/112 - 04, LV/112 - 05, LV/86 - 10, LV/86 - 11, LV/57 - 11, LV/118 - 15, LV/167 - 16, LV/217-18, LV/27-10, LV/203-16, LV/21-4, LV/225-15, LV/219-12)

**2 Estaduais** (PB 20, RN 6)

## CAMPANHAS E MOBILIZAÇÃO

235- Realizar campanhas informativas sobre questões relacionadas ao meio ambiente – queimadas, desmatamento, plantio de árvores, uso de veículos não poluentes, coleta seletiva de lixo e de estímulo à preservação do meio ambiente.

**25 Livres** (LV/181 - 05, LV/132 - 13, LV/41 - 11, LV/44 - 17, LV/115 - 07, LV/125 - 12, LV/54 - 16, LV/170 - 22, LV/66 - 12, LV/181 - 03, LV/184 - 16, LV/107 - 02, LV/107 - 03, LV/180 - 02, LV/154 - 02, LV/217-18, LV/20-1, LV/207-3, LV/209-5, LV/218-10, LV/21-3, LV/208-6, LV/27-12, LV/220-14, LV/217-17)

**1 Estadual** (PI 6)

## FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

236- Promoção e ampliação de oportunidades de formação de jovens na área ambiental para atuarem como agentes e multiplicadores

**15 Livres** (LV/170 - 20, LV/106 - 16, LV/67 - 13, LV/62 - 01, LV/176 - 11, LV/96 - 02, LV/62 - 07, LV/62 - 08, LV/62 - 09, LV/181 - 06, LV/167 - 17, LV/20-3, LV/197-7, LV/197-8, LV/197-9)

**3 Estaduais** (AC 16, AP 4, DF 15)

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

237- Consolidar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99), incentivando estados e municípios a criarem suas leis e Ampliando projetos e ações de Educação Ambiental nas escolas e comunidades.

**14 Livres** (LV/18 - 14, LV/182 - 12, LV/49 - 17, LV/83 - 12, LV/166 - 10, LV/162 - 15, LV/62 - 02, LV/195 - 04, LV/53 - 09, LV/209-3, LV/20-2, LV/203-17, LV/197-6, LV/209-1)

**4 Estaduais** (PA 4, PR 15, PI 5, RS 10)

## LIXO, RECICLAGEM E COLETA SELETIVA

238- Incentivo à formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis, gerando trabalho e renda e contribuindo para melhorar a qualidade de vida de pessoas, comunidades e territórios

**9 Livres** (LV/132 - 14, LV/49 - 16, LV/107 - 06, LV/118 - 14, LV/167 - 15, LV/195 - 07, LV/195 - 08, LV/195 - 09, LV/218-9)

**4 Estaduais** (MT 5, PA 6, PI 4, RR 15)

## **LIXO, RECICLAGEM E COLETA SELETIVA**

289- Instalação de lixeiras e depósitos específicos para destinação adequada de materiais recicláveis e de placas educativas e de sinalização

**5 Livres** (LV/132 - 15, LV/41 - 09, LV/41 - 10, LV/89 - 17, LV/173 - 04, LV/118 - 09)

**6 Estaduais** (MT 5, PA 6, PI 4, RO 11, RR 15, SE 9)

## **INVESTIMENTO E INCENTIVOS ECONÔMICOS**

240- Intensificar o investimento público e privado na área ambiental, por meio do incentivo a projetos socioambientais, da aplicação do dinheiro de multas, e outros mecanismos de fomento.

**6 Livres** (LV/86 - 12, LV/181 - 07, LV/62 - 10, LV/62 - 11, LV/62 - 12, LV/181 - 06)

**3 Estaduais** (MT 14, MG 15, RO 10)

## **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

241- Fortalecer e difundir as experiências agroecológicas

**7 Livres** (LV/11 - 13, LV/67 - 12, LV/57 - 12, LV/76 - 42, LV/76 - 43, LV/76 - 44, LV/118 - 10)

**2 Estaduais** (SC 6, SE 19)

## **DESENHO INSTITUCIONAL**

242- Criação e fortalecimento de órgãos de gestão ambiental, com inserção e participação da juventude

**3 Livres** (LV/44 - 16, LV/67 - 11, LV/76 - 46)

**4 Estaduais** (ES 16, MA 5, PA 5, SP 18)

## **PROGRAMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS**

243- Criação de políticas públicas voltadas para a juventude ambientalista, a exemplo do Programa Juventude e Meio Ambiente

**10 Livres** (LV/39 - 04, LV/115 - 08, LV/106 - 18, LV/62 - 03, LV/154 - 05, LV/89 - 18, LV/219-10, LV/197-5, LV/197-4, LV/197-12)

**1 Estadual** (SC 14)

## **FISCALIZAÇÃO**

244- Ampliar capacidade dos órgãos de fiscalização ambiental para punirem de forma mais incisiva pessoas e entidades que poluem o meio ambiente. Combate à biopirataria.

**13 Livres** (LV/181 - 04, LV/39 - 05, LV/106 - 20, LV/166 - 09, LV/176 - 10, LV/118 - 08, LV/118 - 11, LV/208-1, LV/207-1, LV/203-18, LV/224-1, LV/224-2, LV/198-5)

## **RECURSOS HÍDRICOS**

245- Incentivar e apoiar as práticas de uso racional da água, sensibilizar a população para o uso racional e a economia de água, formar multiplicadores nas escolas públicas do estado enfatizando o reuso da água tratada.

246- Debater a implantação de hidrelétricas do Rio Madeira.

**12 Livres** (LV/11 - 19, LV/11 - 20, LV/11 - 21, LV/182 - 11, LV/79 - 05, LV/137 - 16, LV/27-20, LV/225-18, LV/225-19, LV/223-7, LV/223-8, LV/225-1, LV/223-1, LV/223-2)

**1 Estadual** (SC 10)

## **GRUPOS, ASSOCIAÇÕES, COLETIVOS**

247- Apoio governamental para a criação e fortalecimento de associações, grupos, coletivos e movimentos de juventude pelo meio ambiente, como estratégia de engajamento e formação de jovens na área ambiental.

**6 Livres** (LV/62 - 21, LV/63 - 13, LV/59 - 01, LV/197-11, LV/197-1, LV/200-4)

**2 Estaduais** (AP 6, RR 16)



## AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

248- Ampliar subsídios do governo para os agricultores agroecológicos, orgânicos e que adotam práticas de conservação da natureza

**5 Livres** (LV/26 - 14, LV/83 - 10, LV/83 - 11, LV/118 - 12, LV/27-23)

**1 Estadual** (CN 15)

## TRANSPORTES

249- Incentivar o uso de transportes não poluentes e a construção de ciclovias, iniciar rodízio de carros e poluir emissões de gás carbônico.

**3 Livres** (LV/76 - 40, LV/76 - 41, LV/195 - 03)

**1 Estadual** (DF 13)

## CAMPANHAS E MOBILIZAÇÃO

250- Realizar campanhas educativas nas escolas e nas comunidades sobre a importância da proteção ambiental

**3 Livres** (LV/40- 04, LV/26 - 15, LV/180 - 01)

**1 Estadual** (AP 5)

## ENGAJAMENTO DA JUVENTUDE

251- Mobilizar os jovens para atuarem na proteção do meio ambiente, disponibilizando espaços de divulgação dos seus trabalhos como forma de sensibilizar outros jovens.

**6 Livres** (LV/80 - 10, LV/60 - 21, LV/62 - 06, LV/154 - 04, LV/19-5, LV/197-10)

## LIXO, RECICLAGEM E COLETA SELETIVA

252- Criar uma lei federal que obrigue os órgãos públicos e moradores a realizarem a coleta seletiva e intensificar a fiscalização acerca da destinação correta do lixo

**2 Livres** (LV/173 - 05, LV/195 - 06)

**1 Estadual** (GO 8)

## REFLORESTAMENTO, ÁREAS VERDES

253- Ampliar investimentos para a criação e a manutenção de áreas verdes e parques ecológicos

**2 Livres** (LV/32 - 18, LV/66 - 11)

**1 Estadual** (ES 17)

## TRABALHO E RENDA

254- Ampliar oportunidades de trabalho e renda para jovens na área ambiental, em projetos de educação ambiental, turismo, recuperação de áreas degradadas, dentre outros.

**1 Livre** (LV/75 - 04)

**2 Estaduais** (BA 6, SC 8)

## AGENDA 21

255- Implementação da Agenda 21 da Juventude, com inserção dos jovens nos processos de construção de Agendas 21 locais.

**2 Livre** (LV/154 - 03, LV/197-11)

**2 Estaduais** (AL 15, BA 21)

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

256- Engajar jovens em projetos de Educação Ambiental, criando cidadãos comprometidos e atuantes com o tema

**2 Livres** (LV/162 - 14, LV/154 - 01)

## LEGISLAÇÃO

257- Implementação efetiva da legislação ambiental e maior divulgação junto à juventude

**4 Livres** (LV/106 - 19, LV/181 - 01, LV/207-2, LV/223-3)

## FINANCIAMENTO

258- Criar linhas de financiamento específicas para projetos elaborados por jovens nos fundos já existentes (Fundo Nacional do Meio Ambiente, Fundos Estaduais e Municipais, e outros)

**2 Estaduais** (AC 10, AM 17)

## MINERAÇÃO

259- Criação da agência regulamentadora do setor mineral, e garantia dos direitos dos povos indígenas decidirem quanto aos empreendimentos mineradores em suas terras.

**2 Estaduais** (CN 14, MG 17)

## CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

260- Proteção dos conhecimentos tradicionais associados à Biodiversidade

**1 Estadual** (CN 3)

## ENERGIA

261- Utilizar fontes de energias alternativas, biocombustíveis e reformar as usinas hidroelétricas já existentes, utilizando assim, 100% de sua capacidade de geração elétrica, como forma de evitar a construção de novas usinas

**2 Livres** (LV/27-21, LV/222-2)

**1 Estadual** (PR 13)

## ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

262- Zoneamento ambiental só poderá ser feito, por órgãos públicos, realizados por profissionais da área técnica.

**1 Estadual** (RS 11)

## LIXO, RECICLAGEM E COLETA SELETIVA

263- Regulamentar profissão dos catadores de materiais recicláveis e incentivar o uso de produtos recicláveis e reciclados

**1 Livre** LV/76 - 45

## PROGRAMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS

264- Ampliar parceria com empresários para desenvolver projetos ambientais comunitários

**1 Livre** (LV/154 - 06)

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

265- Ampliar oportunidades de formação continuada de professores em Educação Ambiental

**1 Livre** (LV/162 - 13)

## DESENHO INSTITUCIONAL

266- Reestruturação do IBAMA, com pessoas capacitadas e comprometidas com a causa ambiental

267- Criação de secretarias de meio ambiente.

**2 Livres** (LV/58 - 17, LV/208-3)

# SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

No tema “Segurança e Direitos Humanos” o debate concentrou-se em questões relacionadas à redução da maioria penal; direitos humanos; policiamento comunitário: jovens em liberdade assistida e em conflito com a lei; e a promoção de campanhas.

Vale ressaltar que embora o tema “Segurança e Direitos Humanos” não houvesse sido tratado num Caderno Temático específico, ele se mostrou bastante presente nos debates, especialmente das Conferências Livres, o que contribuiu para classificá-lo em nono lugar no quadro geral dos temas.

## REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

268- Contra a redução da maioria penal

**32 Livres** (LV/169-01, LV/82-03, LV/150-01, LV/184-11, LV/136-14, LV/157-01, LV/147-01, LV/151-01, LV/178-08, LV/160-01, LV/168-01, LV/171-01, LV/162-01, LV/227-10, LV/17-6, LV/229-10, LV/258-10, LV/16-3, LV/255-10, LV/257-10, LV/258-10, LV/254-10, LV/253-10, LV/248-10, LV/226-10, LV/249-10, LV/250-10, LV/251-10, LV/252-10, LV/228-10, LV/260-10)

**5 Estaduais** (GO 9, MS 12, MG 14, RJ 8, SC 11)

## DIREITOS HUMANOS

269- Garantir o enfoque da prevenção nas políticas públicas de segurança, tratando a escola e a comunidade como espaços privilegiados de prevenção da violência, através de uma linguagem própria dos atores sociais presentes na localidade, e com a presença da guarda municipal;

**14 Livres** (LV/119-17, LV/131-21, LV/55-04, LV/54-20, LV/109-04, LV/18-11, LV/66-13, LV/66-14, LV/87-02, LV/179-13, LV/22-03, LV/199-13)

**2 Estaduais** (GO 11, RJ 7)

## POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

270- Intensificar o policiamento comunitário nas periferias, com a unificação das polícias, e garantir a iluminação públicas nas ruas.

**15 Livres** (LV/41-07, LV/99-15, LV/145-14, LV/134-03, LV/37-11, LV/36-01, LV/112-09, LV/30-08, LV/12-06, LV/32-02, LV/10-01, LV/99-14, LV/60-15)

## LIBERDADE ASSISTIDA/JOVENS EM CONFLITO COM A LEI

271- Garantir aos jovens egressos das medidas SOCIOEDUCATIVAS.

272- Acesso a educação, ao lazer, formação profissional e ao mercado de trabalho, garantindo o acompanhamento de profissionais e agentes comunitários.

273- Enfatizar o caráter sócioeducativo das medidas de privação de liberdade, ampliando investimentos, fortalecendo a formação dos profissionais e melhorando as estruturas físicas dos centros de internação.

**29 Livres** (LV/183-09, LV/165-07, LV/90-26, LV/98-26, LV/183-07, LV/183-08, LV/90-25, LV/98-27, LV/90-27, LV/110-15, LV/98-25, LV/227-11, LV/260-11, LV/252-11, LV/251-11, LV/248-11, LV/226-11, LV/249-11, LV/250-11, LV/256-11, LV/257-11, LV/228-11, LV/255-11, LV/259-11, LV/229-11, LV/258-11, LV/254-11, LV/253-12)

**2 Estaduais** (DF 10, MA 17)

## DIREITOS HUMANOS

274- Promover a articulação entre os governos latino-americanos para atuar contra o tráfico de drogas na fronteira, combatendo a corrupção policial; (não me parece DDHH).

275- Combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes e ao tráfico de mulheres.

**20 Livres** (LV/185-01, LV/185-02, LV/76-56, LV/254-12, LV/248-12, LV/17-8, LV/256-12, LV/225-12, LV/259-12, LV/258-12, LV/253-13, LV/226-12, LV/228-12, LV/249-12, LV/229-12, LV/250-12, LV/227-12, LV/251-12, LV/260-12, LV/252-12)

## JOVEM PROBLEMA

276- Não associar a juventude como foco de problema e marginalização.

**13 Livres** (LV/157-02, LV/147-02, LV/151-02, LV/150-02, LV/178-09, LV/160-02, LV/168-02, LV/171-02, LV/162-02, LV/95-03, LV/17-6, LV/215-17, LV/211-5)

## EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

277- Instalar postos de policiamento nas comunidades urbanas e rurais e melhorar infra-estrutura de segurança pública nas áreas rurais e urbanas.

**11 Livres** (LV/131-19, LV/145-15, LV/11-08, LV/61-10, LV/61-11, LV/41-06, LV/179-12, LV/31-2, LV/204-1, LV/204-6, LV/212-14)

**1 Estadual** (RN 20)

## CAMPANHAS

278- Realizar uma campanha nacional de informação aos jovens e às famílias sobre seu papel na prevenção e combate à violência.

279- Desenvolver campanhas para discutir criminalização e genocídio da juventude pobre e negra, e a não redução da maioridade penal.

280- Desenvolver campanhas de orientação e educação no trânsito.

**11 Livres** (LV/93-02, LV/53-04, LV/133-16, LV/133-17, LV/173-16, LV/70-09, LV/01-17, LV/119-18, LV/114-13, LV/114-14, LV/114-15)

## DIREITOS HUMANOS

281- Erradicar a força bruta por parte dos policiais militares, civis e federais, responsabilizando-os pelas práticas violentas: humanização do atendimento;

**10 Livres** (LV/119-16, LV/133-21, LV/53-05, LV/145-13, LV/166-14, LV/166-09, LV/13-18, LV/134-01, LV/213-17, LV/215-18)

## VIOLÊNCIA URBANA

282- Criar um dia de combate à violência urbana, promovendo debates, seminários e um fórum anual para debate das questões juvenis, além de promover a atuação de organizações, movimentos e grupos de juventude nas pautas políticas como meio ambiente, saúde, educação, etc.

**8 Livres** (LV/93-15, LV/66-15, LV/133-18, LV/133-11, LV/31-19, LV/35-21, LV/257-12, LV/29-19)

## FORMAÇÃO/INFORMAÇÃO

283- Promover formações para agentes comunitários e de segurança pública sobre direitos humanos e prevenção da violência;

**6 Livres** (LV/116-03, LV/61-12, LV/173-16, LV/166-14, LV/42-56, LV/209-4)

**1 Estadual** (PE 17)

## MOBILIZAÇÃO

284- Formar grupos de mobilizadores e lideranças juvenis, incentivando o protagonismo e possibilitando o diálogo numa linguagem mais próxima dos grupos de juventude;

**5 Livres** (LV/133-12, LV/70-10, LV/04-09, LV/133-11, LV/53-06)

## CONSELHO DE SEGURANÇA

285- Ampliar as ações do Conselho de Segurança, promovendo a criação de um órgão misto de fiscalização da atuação policial e de conselhos comunitários de segurança na zona rural;

**5 Livres** (LV/22-01, LV/90-19, LV/131-20, LV/98-19, LV/211-6)

## **DIREITOS HUMANOS**

286- Criar programas de proteção aos jovens em situação de risco social, garantindo a proteção à vida;

**4 Livres** (LV/124-02, LV/192-06, LV/122-02, LV/194-08)

## **DIREITOS HUMANOS**

287- Combater o racismo e o sexismo na segurança pública através da atuação dos movimentos sociais e da capacitação dos agentes;

**3 Livres** (LV/144-17, LV/93-01, LV/179-14)

## **DIREITOS HUMANOS**

288- Estabelecer políticas inclusivas ao jovem cidadão, garantindo o acesso a cultura, educação e lazer;

**3 Livres** (LV/04-08, LV/22-06, LV/91-14)

## **DESENHO INSTITUCIONAL**

289- Criação de defensorias públicas, assessorias jurídicas, promotorias populares; garantia de direitos constitucionais e estabelecendo um novo formato de formação, qualificação e reciclagem dos agentes de segurança pública, respeitando as diversidades étnico/racial/econômica e sócio-cultural;

**2 Estaduais** (AC 9, RS 21)

## **MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS**

290- Extinguir o pagamento de cesta-básica como cumprimento de medida sócio educativa: equidade no cumprimento das medidas entre diferentes classes sociais;

**2 Livres** (LV/110-13, LV/110-14)

## **DIREITOS HUMANOS**

291- Garantir o sigilo e proteção aos que denunciam crimes contra tráfico e ampliar a divulgação dos canais de denúncia;

**2 Livres** (LV/185-03, LV/76-57)

## **FEBEM**

292- Pelo fim do modelo FEBEM;

**1 Livre** (LV/04-07)

## **POLÍTICAS PÚBLICAS**

293- Implementação de políticas públicas de segurança fundamentadas no respeito à cidadania e aos direitos humanos

**1 Estadual** (ES 12)



# DIVERSIDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

O debate sobre Diversidade e Políticas Afirmativas apontou para seis grandes áreas, envolvendo e dialogando com as diversidades: 1. Direitos dos(as) jovens negros e negras e implementação da Lei 10.639/03; 2. Combate à homofobia e Direitos dos(as) jovens GLBT; 3. Direitos das Mulheres; 4. Direitos das Pessoas com Deficiência; 5. Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; e 6. Questões Gerais relativas a Direitos Humanos.

## DIREITOS HUMANOS: RECONHECIMENTO DAS DIFERENÇAS E CONSTRUÇÃO DA IGUALDADE

295- Respeito aos direitos de cidadania inscritos na Constituição da República, reconhecendo as diferenças (de gênero, orientação sexual, raça, etnia, classe, cultura, região, comunidade, das pessoas com deficiência) para a construção da igualdade. Para tanto, entre outras ações, deve-se promover políticas públicas e realizar campanhas de conscientização junto à sociedade, inclusive nas escolas mas também na mídia – coibindo a distorção da imagem destes grupos pelos meios de comunicação –, cursos sobre direitos humanos e eventos valorizando a diversidade nas comunidades e garantindo a expressão da pluralidade (étnico-racial, GLBT, rurais/campo) nos espaços de participação como a CNPPJ.

**34 Livres** (LV/93-5; LV/32 - 13; LV/25 - 6; LV/ 138-12; LV/90-20; LV/1-3; LV/97-5; LV/70 - 7; LV/36 - 13; LV/93 - 13; LV/25 - 5; LV/119 - 8; LV/2 -11; LV/174 - 13; LV/174-10; LV/63-6; LV/70-5; LV/61-14; LV/93-14; LV/174-12; LV/119-9; LV/35-4; LV/119-7; LV/194-2; LV/194-3; LV/61 - 13, LV/31-18, LV/31-20. LV/210-7, LV/7-24, LV/7-25, LV/213-20, LV/213-19, LV/211-16)

**7 Estaduais** (AC 20, RO 18, RJ 6, RJ 5, RN 19, SP 20, SP 21)

## POLÍTICAS DE SUPERAÇÃO DAS FORMAS DE PRECONCEITO

296- Políticas públicas para a superação de todas as formas de preconceito e discriminação – em relação a cor, etnia, raça, gênero, orientação sexual, condições sócio-econômicas, nacionalidade, geração, convicções políticas, religião, pessoas com deficiência, região. Aumento da pena para as formas de discriminação já tipificadas como crime, com maior possibilidade que estas sejam cumpridas como trabalho comunitário. Incentivo às denúncias de discriminação e promoção de um “dia de luta contra o preconceito”.

**12 Livres** (LV/184 - 21; LV/142-11; LV/133-6; LV/148 - 5; LV/148 - 4; LV/70-6; LV/194-7; LV/192-8; LV/194-1; LV/133-5; LV/142-10, LV/219-18)

**3 Estaduais** (ES 11, RJ 3, RR 20)

## DIREITOS HUMANOS: FORMAÇÃO

297- Formar/capacitar moradores(as) de comunidades, jovens e professores, estes últimos(as) inclusive desde a universidade, para trabalharem reconhecendo as diferenças, em especial as culturais, de gênero e da livre orientação sexual (para o combate à homofobia). Dar formação aos(às) jovens para sua melhor organização autônoma em ONGs e entidades da sociedade civil em geral e garantir, nas escolas, que os(as) jovens participem planejamento pedagógico e que este contemple o debate da diversidade acima mencionada.

298- Inserção de disciplinas sobre Direitos Humanos nos currículos escolares.

**9 Livres** (LV/70 - 08; LV/113 - 02; LV/146 - 01; LV/144 - 15; LV/144 - 04; LV/93-6; LV/196-2, LV/212-13, LV/31-16)

**5 Estaduais** (DF 8, DF 12, MA 16, MA 18, MT 6, RJ 4)

## DIREITOS DOS(A)S NEGROS E NEGRAS

299- Políticas de combate ao preconceito racial, à discriminação racial e ao racismo, em especial em relação aos/às jovens negros e negras. Assegurar, para tanto, seus direitos de cidadania, incluindo à vida, com políticas específicas para este segmento – que devem ser transversais, ou seja, passar por todas as áreas relevantes da política pública, incluindo as PPJs, e debatidas nos espaços de participação como os conselhos – e assim promover a equidade independente da cor/raça.

300- Capacitação de servidores públicos para lidar com o tema.

**12 Livres** (LV/168-6; LV/171-9; LV/160-7; LV/164-10; LV/178-1; LV/109-11; LV/150-6; LV/147-11; LV/157-8; LV/162-8; LV/13 -19; LV/93-3)

**1 Estadual** (PA 19)

## DIREITOS DA MULHER

301- Políticas de combate a discriminação de gênero contra a mulher, com campanhas de conscientização e políticas específicas para as mulheres e as jovens mulheres. Entre estas políticas coloca-se a assistência à saúde das mulheres jovens, inclusive pelo PSF. Igualdade, liberdade e respeito na expressão de pontos de vista das mulheres.

11 Livres (LV/162-7; LV/164-9; LV/157-7; LV/147-10; LV/84 - 27; LV/113 - 4; LV/113-5; LV/105-11, LV/213-21, LV/201-13, LV/206-4)  
2 Estaduais (CE 9, RN 7)

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

302- Divulgação dos direitos das pessoas com deficiência nas escolas e organizações da sociedade civil. Políticas específicas para a garantia dos direitos deste segmento e capacitação de profissionais, desde a graduação, assim como o apoio técnico a entidades da sociedade civil para auxiliar a efetivação destas políticas.

8 Livres (LV/98-3; LV/104 - 07; LV/11 - 6; LV/1-8; LV/ 28-17; LV/28 - 3; LV/104 - 3; LV/90-3)  
2 Estaduais (CE 7, MT 21)

## IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

303- Cumprimento da Lei 10.639/03 – regulamentada em parecer de 2004 do CNE – que tornou obrigatório o ensino da História e da Cultura da África e dos Afro-brasileiros no ensino básico. Aqui inclui-se, para tanto, a formação de educadores nesta temática e a melhora nas condições de ensino/aprendizagem das escolas públicas

5 Livres (LV/63 - 4; LV/22 - 2; LV/174 - 11; LV/13 - 24, LV/201-2)  
4 Estaduais (MA 1, MA 14, PB 18, RR 19)

## COMBATE À HOMOFOBIA

304- Políticas de combate à homofobia, pelo incentivo para denuncia anônima desta prática discriminatória, a construção de espaços participativos como conselhos de direitos GLBT, atividades educativas dentro e fora da escola e a aprovação da lei que criminaliza a homofobia – PLC 122/06. Integração com ações do Programa “Brasil sem Homofobia”.

6 Livres (LV/147-9; LV/144 - 18; LV/136 - 11; LV/120 - 9; LV/144 - 13, LV/210-6)  
2 Estaduais (AL 18, AL 16)

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

305- Garantir condições dignas de trabalho para as pessoas com deficiência e estabelecer parcerias entre poder público (a partir de SINE e SEBRAE, por exemplo), entidades da sociedade civil e iniciativa privada para ampliar qualificação/capacitação profissional de jovens com deficiência para estes/estas melhor acessarem o mercado de trabalho. 306- de garantir a aplicação da lei que reserva parte das vagas de emprego para este segmento e buscar ampliação destas vagas, tanto no setor público como no setor privado.

8 Livres (LV/104 - 4; LV/1 - 9; LV/1 - 11; LV/66 - 8; LV/1 - 10; LV/179 - 15; LV/104 - 6, LV/92-16)

## DIREITOS DA MULHER

307- Dar maior rigor na punição e acompanhamento para todos os casos de violência contra a mulher. Trabalhar na divulgação/campanhas com jovens e suas famílias, em especial a partir da escola, para apresentar a Lei Maria da Penha e sensibilizar para os temas da violência intra-familiar e violência institucional contra as mulheres, formando, ainda, jovens multiplicadores/as do debate sobre a violência contra a mulher.

7 Livres (LV/63-2; LV/56-1; LV/143-37; LV/56 - 2; LV/13 - 1; LV/63 - 1, LV/201-15)

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

308- Campanhas educativas – entre estas a educação no trânsito – e adaptação das cidades para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, tanto em locais geridos pelo poder público como em espaços privados (ex.: bancos, empresas etc)

5 Livres (LV/82-6; LV/1-16; LV/1-5; LV/1-15; LV/1-4)



## **DIREITOS DOS(AS) GLBT**

309- Campanhas e propagandas com personagens adolescentes e GLBT sobre DST/AIDS, criação de material específico de sexo seguro para as lésbicas e formação específica para ginecologistas sobre lesbianidade. Combater a prostituição adolescente.

**4 Livres** (LV/144-1; LV/144-11; LV/144 - 10; LV/2-12)

## **EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

310- Promover ações que auxiliem a identificação da violência intra-familiar, em específico a ESCCA (Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes), incluindo nos currículos, em todos os níveis de escolaridade, esta temática.

311- Destaque para a necessária participação dos pais/responsáveis nesta discussão na escola.

**3 Livres** (LV/63 - 17; LV/143-35; LV/63 - 18)

## **DIREITOS DA MULHER**

312- Combater as violações aos direitos humanos das mulheres – com destaque para o sexismo, machismo, racismo e lesbofobia – em especial das jovens, nos meios de comunicação, organizações do poder público ou da sociedade civil.

313- Combater, assim, a mercantilização do corpo feminino e do padrão único de beleza propagado pela mídia.

**3 Livres** (LV/143 - 34; LV/143 - 31; LV/143-33)

## **CENTROS DE REFERÊNCIA**

314- Criação de centros de referência de Direitos Humanos e Cidadania integrados da juventude nos territórios.

**2 Estaduais** (RR 18, BA 17)

## **DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

315- Incentivo a participação política do/da jovem com deficiência, desde o grêmio estudantil, passando pela participação para discutir políticas públicas e estímulo ao voto

**2 Livres** (LV/104 - 10, LV/104 - 11)

## **DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

316- Aumento no número de escolas (ensino básico) com ensino diferenciado para pessoas com deficiência e maiores condições de acesso ao ensino superior.

**2 Livres** (LV/104 - 8, LV/104 - 5)

## **EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

317- Combater a exploração sexual de adolescente e mobilização para a instituição do dia internacional do enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

**2 Livres** (LV/63-16, LV/2-12)

## **SEGURANÇA**

318- Implementar mecanismos de combate ao racismo, sexismo,

**2 Livres** (LV/63 - 5; LV/143 - 38)

## **GLBT**

319- Estimular a sociabilidade entre GLBT e heterossexuais, por meio de apoio financeiro a entidades que buscam promovê-la para o combate a discriminação.

320- Construir também parcerias com a iniciativa privada para garantia de estágio a jovens GLBT.

**2 Livres** (LV/144-16; LV/144 - 14)

## **GLBT**

321- Apoio psicológico e de assistência social às famílias nas comunidades com agentes capacitados para a diversidade sexual e as especificidades dos/das jovens GLBT. Incluir o quesito orientação sexual em fichas de identificação.

**2 Livres** (LV/144 - 19; LV/104 - 13)

## **DIREITOS DA MULHER**

322- Defender a garantir/efetivação dos direitos das mulheres jovens privadas de liberdade, que estejam cumprindo pena ou medida sócio-educativa. Para as primeiras também garantir o direito à visita íntima.

**2 Livres** (LV/143 - 40; LV/143 - 36)

## **DIREITOS DA MULHER**

323- Ampliação do acesso das mulheres a uma maior diversidade de cursos no ensino superior, dando oportunidade adicional para estas exercerem diferentes profissões.

324- Estimulo à contratação de mulheres jovens em áreas diversificadas.

**2 Livres** (LV/99 - 17, LV/99 - 16)

## **DIREITOS DOS NEGROS E NEGRAS**

325- Promover a valorização e reconhecimento da cultura africana e afro-brasileira/negra

**2 Livres** (LV/174 - 12; LV/142-12)

## **DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

326- Inserção do ensino obrigatório de LIBRAS nas escolas

**1 Livre** (LV/82-5)

**1 Estadual** (PB 8)

## **GLBT**

327- Construção de livro com registro das experiências de GLBTs que sofreram discriminação na escola.

328-Revisão curricular e institucional do espaço escolar para garantir o reconhecimento das especificidades das/dos jovens GLBT

**1 Livre** (LV/144 - 5)

## **DIREITOS DA MULHER**

329- Criar dentro dos concursos públicos ofertas de vagas iguais entre homens e mulheres

**1 Livre** (LV/99 - 18)

## **DIREITOS DA MULHER**

330- Fortalecer a presença e incidência das jovens mulheres nos órgãos de fiscalização, ligados a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, criados a partir da II CNPM, levando em conta as perspectivas juvenis, étnico-racial e de orientação afetivo-sexual.

**1 Livre** (LV/143 - 32)

## **DIREITOS DOS(AS) NEGROS E NEGRAS**

331- Efetivação do feriado de 20 de novembro como feriado nacional.

**1 Livre** (LV/13 - 5)

## **DIREITOS DOS(AS) NEGROS E NEGRAS**

332- Aprovação do Estatuto da Igualdade Racial

**1 Livre** (LV/22 - 20)

## **DIREITOS DOS(AS) NEGROS E NEGRAS**

333- Criação/efetivação do Fórum Nacional de Juventude Negra.

**1 Livre** (LV/13-2)

# TEMPO LIVRE, ESPORTE E LAZER

Este tema foi trabalhado de forma conjunta durante o processo de sistematização devido às semelhanças entre as propostas apresentadas. Sabe-se das especificidades de cada tema – Tempo Livre, Lazer e Esporte – e em função disso, optou-se pela apresentação em 2 tabelas separadas, uma com as propostas do tema “Esporte” e outra com as propostas de “Tempo Livre e Lazer”, que apesar de temas específicos, as propostas apresentadas não contribuíram para a sistematização encontrar especificidades que permitissem separar estes temas em duas tabelas específicas.

## EQUIPAMENTO E ESPAÇOS

334- Criação de centros públicos e gratuitos de juventude, a partir da construção ou reutilização de espaços públicos, seguindo o critério de descentralização dos municípios pólos, dotados de infra-estrutura de esporte (quadras poli esportivas, clubes aquáticos), lazer, cultura (locais para apresentação, sala de cinema e biblioteca) e acesso aos meios tecnológicos.

(LV/174-16; LV/170-06; LV/104-14; LV/25-20; LV/30-04; LV/146-06; LV/132-06; LV/140-09; LV/45-17; LV/54-15; LV/98-13; LV/109-03; LV/32-03; LV/53-11; LV/145-18; LV/182-08; LV/116-02; LV/187-01; LV/187-02; LV/13/08; LV/36-05; LV/10-05, LV/251-1, LV/17-19, LV/212-7)

8 Estaduais (DF 7, MT 12, RS 12, RO 15, RR 9, SP 4, SE 3, TO 16)

## EQUIPAMENTO E ESPAÇOS

335- Maior investimento orçamentário para os municípios: construir espaços e equipamentos de lazer, esporte e cultura em bairros e comunidades e fazerem a manutenção em áreas de lazer públicas já existentes, como: campos, quadras, parques, praças e etc

16 Livres (LV/133-06, LV/79-19, LV/10-08, LV/33-01, LV/12-01, LV/36-10, LV/85-01, LV/98-11, LV/98-12, LV/189-13, LV/85-02, LV/35-3, LV/215-19, LV/203-15, LV/218-13)

## MAIS PROGRAMAS, EVENTOS E AÇÕES

336- Promoção de atividades de lazer nos fins de semana aproveitando a estrutura já existentes como escolas, teatros e lugares públicos.

7 Livres (LV/112-06, LV/189-11, LV/120-16, LV/104-15, LV/208-11, LV/29-3, LV/202-6)

## GARANTIA DE MEIOS PARA ACESSO ÀS ATIVIDADES DE TEMPO LIVRE

337- Garantir meios para a juventude acessar atividades de tempo livre e lazer, , acessibilidade aos portadores de necessidades sociais,

1 Livre (LV/85-03)

5 Estaduais (BA 7, PR 20, SP 3, PR 19, PR 21)

## EQUIPAMENTO E ESPAÇOS

338- Construção e melhoria de espaços específicos, tais como áreas de lazer em praias, observatório astronômico, zoológico, parque paleontológico.

4 Livres (LV/51-07, LV/51-09, LV/41-20, LV/118-21)

## GRATUIDADE NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

339- Não cobrança para a prática de atividades esportivas, com disponibilização de estruturas e equipamentos de qualidade e em diferentes localidades.

32 Livres (LV/153-11, LV/13-16, LV/37-04, LV/89-04, LV/177-01, LV/49-04, LV/36-03, LV/101-05, LV/110-18, LV/129-21, LV/110-05, LV/110-06, LV/99-19, LV/79-16, LV/81-08, LV/81-09, LV/137-01, LV/139-04, LV/61-19, LV/75-05, LV/117-09, LV/86-06, LV/54-13, LV/84-24, LV/110-20, LV/133-20, LV/40-01, LV/125-08, LV/110-17, LV/71-07, LV/119-11, LV/53-12)

## ESCOLA

340- Esporte: disponibilizar material esportivo nas escolas municipais.

341- Melhoramento das Quadras nas escolas

Aberturas das escolas para utilização das quadras

**18 Livres** (LV/79-18, LV/99-21, LV/89-06, LV/145-17, LV/41-21, LV/160-60, LV/191 - 12, LV/189 - 14, LV/71 - 8, LV/177 - 2, LV/61 - 20, LV/179 - 3, LV/75 - 6, LV/125 - 7, LV/208-15, LV/256-7, LV/248-7, LV/254-7)

## INCENTIVO E ESTÍMULO A PRÁTICA DE ESPORTES

342- Incentivo à prática e ensino de esportes e turismo de aventura.

343- Incentivar a prática de esportes dentro e fora da escola.

344- Mais incentivos e esportes menos populares como o judô, skate.

345- Incentivo para a criação e ativação de espaços esportivos e diversificação de esportes; poder público tomar mais iniciativas na organização de eventos esportivos.

**12 Livres** (LV/67-06, LV/05-05, LV/45-16, LV/189-16, LV/15-06, LV/57-10, LV/129-22, LV/18-10, LV/153-10, LV/72-16, LV/72-17, LV/221-2)

**2 Estaduais** (AP 19, AP 20)

## PROGRAMAS E PROJETOS

346- Ampliar os programas e projetos de esportes, como o Programa Segundo tempo, capacitando jovens, professores e profissionais para desenvolvê-los em parceria com universidades, escolas, comunidades, etc.

**18 Livres** (LV/80-12, LV/15-05, LV/153-12, LV/137-03, LV/137-02, LV/79-15, LV/110-19, LV/119-10, LV/89-05, LV/99-20, LV/24-4, LV/24-5, LV/24-6, LV/24-7, LV/24-1, LV/203-13, LV/219-21, LV/217-11)

**1 Estadual** (AP 21)

## ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

347- Criar, fortalecer e ampliar espaços e equipamentos para a prática poli-esportiva, com profissionais qualificados e respeitando as questões de acessibilidade dos portadores de necessidades especiais.

**6 Livres** (LV/233-30, 232-20, 208-10, 24-2, 24-3, 27-19)

**6 Estaduais** (AM 13, BA 7, MA 6, PB 16, SE 7, TO 3)

## SKATE

348- A livre prática do skate em todas as ruas, praças e escolas do país

349- A declaração da CBSk como entidade nacional de utilidade pública

350- A definição do Dia Nacional do Skate

351- A inclusão no Código Nacional de Trânsito de penalidades aos condutores de veículos que não respeitarem os skatistas

**7 Livres** (LV/52 - 1, LV/52 - 2, LV/52 - 3, LV/52 - 4, LV/52 - 5, LV/52 - 6, LV/52 - 7)

## INVESTIMENTO FINANCEIRO

352- 1% do PIB par ao esporte.

**4 Livres** (LV/04-03, LV/233-21, LV/232-20, LV/203-14)

## UNIVERSIDADE

353- Reformulação da disciplina Educação Física

354- Levar propostas para universidades para que os acadêmicos de Educação Física possam fazer estágios nos fins de semana em escolas públicas

355- Mais investimento nos centros de educação física das universidades públicas e nos torneios e campeonatos esportivos universitários

**3 Livres** (LV/49 - 6, LV/189 - 15, LV/4 - 1)

## QUESTÃO DE GÊNERO

356- Equipar os centros esportivos para incentivar a prática esportiva entre o público feminino

**1 Livre** (LV/80 - 11)

# FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Em sintonia com o tema “Participação Política”, este tema concentrou as propostas relativas a institucionalização da área de juventude – criação, fortalecimento de secretarias e conselhos, com dotação orçamentária própria; aos marcos legais (Estatuto, PEC, Plano e outros), demandas de articulação das juventudes (fóruns, etc), além de que questões relativas ao financiamento da área (fundos nacional, estaduais e municipais de juventude). O pano de fundo do tema “Desenho Institucional” aponta para a estruturação das bases de um Sistema Nacional de Juventude, tema que surgiu nas propostas.

## MARCOS LEGAIS

- 357- Aprovação em regime de urgência da PEC n.º 138-B/2003,
- 358- Aprovação do Plano Nacional de Juventude
- 359- Debate sobre o Estatuto dos Direitos da Juventude PL 27/2007.

**61 Livres** (LV/184-14, LV/156-05, LV/156-06, LV/121-07, LV/124-07, LV/175-05, LV/13-14, LV/184-13, LV/122-07, LV/255-19, LV/255-20, LV/255-21, LV/228-19, LV/228-20, LV/228-21, LV/229-19, LV/229-20, LV/229-21, LV/227-19, LV/227-20, LV/227-21, LV/252-19, LV/252-20, LV/252-21, LV/226-19, LV/226-20, LV/226-21, LV/249-19, LV/249-20, LV/249-21, LV/259-19, LV/259-20, LV/259-21, LV/250-19, LV/250-20, LV/250-21, LV/251-19, LV/251-20, LV/251-21, LV/253-19, LV/253-20, LV/253-21, LV/254-19, LV/254-20, LV/254-21, LV/203-8, LV/248-19, LV/248-20, LV/248-21, LV/256-19, LV/256-20, LV/256-21, LV/260-19, LV/260-20, LV/260-21, LV/258-19, LV/258-20, LV/258-21, LV/257-19, LV/257-20, LV/257-21)

**6 Estaduais** (DF 4, DF 5, GO 10, MG 1, SP 12, SP 9)

## INSTITUCIONALIZAÇÃO DO TEMA

- 360- Dar status de Ministério a Secretaria Nacional de Juventude, com garantia de recursos financeiros, físicos e humanos, dando assim capilaridade ao debate de juventude no país e subsidiando a criação de órgãos e ouvidorias de juventude nos municípios e estados. Garantir que o sistema nacional de juventude seja apreciado pelo órgão nacional de juventude e Conselho Nacional de Juventude.
- 361- Criação de conselhos e secretarias de juventude nos estados e municípios, com orçamento próprio e autonomia financeira.

**29 Livres** (LV/182-07, LV/97-01, LV/51-14, LV/86-04, LV/13-04, LV/28-12, LV/190-10, LV/08-02, LV/156-08, LV/93-09, LV/65-05, LV/50-02, LV/22-05, LV/47-12, LV/13-06, LV/213-4, LV/92-3, LV/92-11, LV/219-5, LV/92-21, LV/200-17, LV/220-10, LV/209-6, LV/209-7, LV/208-12, LV/211-1, LV/208-13, LV/203-7, LV/219-5)

**27 Estaduais** (AL 9, AP 1, AP 2, AM 2, AM 14, AM 18, CE 15, CE 17, GO 1, MA 5, MS 10, MG 10, MG 13, PA 16, PA 18, PR 18, PB 4, RJ 10, RJ 11, RS 7, RR 22, RN 8, SC 5, SC 7, SC 19, SC 20, SP 16)

## ARTICULAÇÃO

- 362- Ampliar canais de articulação e comunicação entre as Secretarias de Estado e a Juventude, assim como, ampliar os programas sociais com políticas públicas eficazes, fazendo cumprir o art 5º da Constituição Federal, que garante que todos são iguais perante a Lei, cobrando os direitos da juventude, bem como, construir conselhos fiscalizadores destes programas.

**13 Livres** (LV/08-03, LV/179-02, LV/166-12, LV/37-02, LV/30-02, LV/10-12, LV/13-07, LV/109-18, LV/10-02, LV/181-08, LV/65-04, LV/92-13, 92-15)

**3 Estaduais** (BA 4, MA 12, PI 2)

## FINANCIAMENTO

- 363- Garantir recursos financeiros, podendo ser através de arrecadação de impostos, para realização de projetos, seminários, fóruns, conferências e investimento em organizações juvenis.
- 364- Criação do Fundo Nacional de Juventude e de Fundos Estaduais e Municipais.

**6 livres** (LV/60-07, LV98-22, LV/90-22, LV80-18, LV/200-16, LV/92-1)

**2 Estaduais** (AP 3, MA 9)

## **EQUIPAMENTOS DE JUVENTUDE**

365- Implementar e fortalecer Centros de Juventude nos municípios

**5 Estaduais** (DF 11, MA 4, PB 7, RO 19, SP 10)

## **LEGISLATIVO**

366- Criar nas Assembléias Legislativas, Frente Parlamentares de Políticas Públicas de Juventude e construir, aprovar e implementar Planos Estaduais e Municipais de Juventude

**3 Livres** (LV/184-15, LV/156-07, LV/13-15)

**2 Estaduais** (MA 8, TO 7)

## **GESTÃO PÚBLICA**

367- Pela escolha adequada dos gestores públicos de juventude e assegurar que as leis que regulamentam e definem o orçamento e a aplicação dos recursos públicos garantam o atendimento integral e equânime à população. 368- Que o poder Público disponibilize relatórios periódicos sobre os gastos com programas juvenis.

**3 Estaduais** (MT 16, MA 11, SP 1)

## **CONFERÊNCIA DE JUVENTUDE**

369- Assegurar que as propostas aprovadas nas conferências Regionais, livres, estaduais e nacional sejam pautadas e efetivadas

**2 Estaduais** (PA 17, TO 20)

## **ARTICULAÇÃO**

370- Fomentar a construção de Fóruns de Gestores de Políticas Públicas de Juventude, afim de finalizar socializar experiências e aperfeiçoar o sistema, nacional e estadual de gestão em políticas de juventude.

**1 Livre** (LV156-10).

# MÍDIA, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Durante a sistematização deste tema, percebeu-se que ele abordava três questões relacionadas, e isto acabou indicando a opção pela escolha do recorte para o tema “Mídia, Comunicação e TI – Tecnologia da Informação”.

Uma observação das propostas permite-nos identificar três questões principais que emergiram no debate: 1. Meios de Comunicação (debates sobre TV Pública, TV digital, mídia comunitária e concessões de TVs e Rádios comerciais); 2. Inclusão Digital, com destaque para a presença dos Telecentros como uma demanda recorrente; 3. Campanhas (oportunidades para jovens produzirem e veicularem programas, acessarem informações, etc).

## MEIOS DE COMUNICAÇÃO

371- Democratização dos meios de comunicação, garantindo a representação da diversidade e pluralidade das identidades culturais do país e a inclusão sócio-política da juventude

**15 Livres** (LV/93-08, LV/108-04, LV/25-13, LV/62-05, LV/108-04, LV/81-11, LV/69-11, LV/215-21, LV/17-14, LV/198-9, LV/14-20, LV/218-7, LV/203-12, LV/219-13, LV/260-7)  
**3 Estaduais** (BA 11, RS 14, SP 8)

## RÁDIOS COMUNITÁRIAS

372- Ampliar as concessões para rádios comunitárias garantindo a democratização e a desburocratização da comunicação.

**12 Livres** (LV/143-30, LV/11-12, LV/62-04, LV/72-05, LV/137-19, LV/260-8, LV/226-8, LV/228-8, LV/20-4, LV/202-10, LV/229-8, LV/227-8)  
**4 Estaduais** (PR 17, PI 18, PI 19, RR 10)

## INCLUSÃO DIGITAL

373- Popularização do uso da internet e ampliação da inclusão digital para a juventude.

**6 Livres** (LV/118-18, LV/37-10, LV/41-22, LV/132-04, LV/135-04, LV/183-14)  
**4 Estaduais** (AP 15, AM 3, ES 10, GO 19)

## MEIOS DE COMUNICAÇÃO

374- Criar meios de comunicação da juventude (jornal, radio, TV, zine, etc) para democratizar e socializar as informações relevantes, incluindo diversidade, tendo a juventude como protagonista na produção destas mídias;

**17 Livres** (LV/80-17, LV/84-16, LV/76-31, LV/133-13, LV/93-26, LV/60-01, LV/72-06, LV/173-20, LV/93-25, LV/58-24, LV/226-9, LV/228-9, LV/20-6, LV/215-21, LV/202-11, LV/200-22, LV/260-9)

## TELECENTROS

375- Instalar telecentros nos bairros e nas escolas das áreas urbanas e rurais para acesso livre da comunidade

**14 Livres** (LV/26-07, LV/85-07, LV/76-39, LV/57-07, LV/191-13, LV/93-27, LV/41-16, LV/41-15, LV/17-4, LV/202-12, LV/31-13, LV/217-13, LV/220-2, LV/23-4)  
**2 Estaduais** (ES 9, PE 11)

## TV PÚBLICA

376- Fortalecer a TV pública e abrir espaço para a participação da juventude, contemplando seus debates;

**7 Livres** (LV/80-16, LV/60-02, LV/138-03, LV/138-01, LV/58-23, LV/78-09, LV/173-19)  
**1 Estadual** (AL 10)

## CAMPANHAS

377- Veicular campanhas informativas aos jovens, inclusive sobre seus direitos e deveres; possibilitando a comunicação/divulgação entre os bairros do município e as cidades da região;

**12 Livres** (LV/72-21, LV/148-25, LV/60-03, LV/173-13, LV/15-12, LV/54-14, LV/198-1, LV/198-2, LV/198-10, LV/198-11, LV/218-5, LV/216-19)

**1 Estadual** (MS 7)

## MEIOS DE COMUNICAÇÃO

378- Ampliar a discussão das rádios e TVs comunitárias, frente às concessões privadas, em canal aberto, garantindo a participação da comunidade no debate;

**5 Livres** (LV/138-02, LV/06-04, LV/63-10, LV/63-12, LV/06-06)

**2 Estaduais** (ES 8, PB 15)

## RÁDIOS COMUNITÁRIAS

379- Implantar rádios comunitárias nas escolas públicas (rurais e urbanas), a serem gerenciadas pelos grêmios escolares e associações de bairro, constituídos e eleitos pela comunidade;

**2 Livres** (LV/78-11, LV/83-13)

**2 Estaduais** (MS 8, RR 24)

## CAMPANHAS

380- Organizar campanhas de inclusão digital, oportunizando computadores e acesso à internet aos jovens, e divulgando informações sobre sites e manifestações da juventude.

**4 Livres** (LV/71-05, LV/72-07, LV/76-38, LV/78-06)

## MEIOS DE COMUNICAÇÃO

381- Abertura de espaços em mídia comercial e estímulo a mídia independente produzida pelos grupos comunitários. Criação de um horário da juventude nos meios de comunicação (radio e TV);

**1 Livre** (LV/77-05)

**2 Estaduais** (GO 18, RR 23)

## PROGRAMAS/PROJETOS

382- Exibir programas feitos por e para jovens;

**9 Livres** (LV/57-08, LV/84-18, LV/93-27, LV/20-5, LV/27-16, LV/92-9, LV/229-9, LV/227-9, LV/216-18)

## FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

383- Ampliar oportunidades de capacitação e qualificação de jovens para a produção de projetos de comunicação e de inclusão digital, com inclusão dos jovens das periferias.

**3 Livres** (LV/76-32, LV/85-09, LV/132-05, LV/148-24)

**2 Estaduais** (AP 18, MS 9)

## TV DIGITAL

384- Criar e democratizar a TV digital;

**2 Livres** (LV/76-33, LV/76-34)



## **INCLUSÃO DIGITAL**

385- Implantar o programa de inclusão digital “informática para todos”;

**2 Livres** (LV/142-03, LV/37-20)

## **PESQUISAS**

386- Criar centros de documentação nos bairros e pesquisas com o público juvenil para direcionar as políticas a eles destinadas;

**2 Livres** (LV/183-13, LV/76-37)

## **INSERÇÃO CURRICULAR**

387- Incluir a disciplina “informática” na grade curricular das escolas públicas e promover debates sobre o tema.

**2 Livres** (LV/78-08, LV/193-02)



# DROGAS

O debate do tema “Drogas” concentrou-se em questões relativas à Prevenção, com oferecimento de programas, campanhas, capacitação e regulação de propagandas; Estruturas e Equipamentos para recuperação de dependentes; Fiscalização, legislação e inserção curricular; e Tráfico de Drogas. Além destas questões, outras também foram discutidas, como pode ser observado no quadro seguinte.

## PREVENÇÃO, PROGRAMAS, CAMPANHAS, CAPACITAÇÃO E PROPAGANDA

- 388- Propiciar o jovem o lazer, esporte e cultura, através das escolas e parceria com ONG's, como prevenção ao uso de drogas.
- 389- Promover campanhas nas comunidades de combate ao uso de drogas nas escolas, postos de saúde e hospitais.
- 390- Auxiliar na prevenção e recuperação dos jovens usuários de drogas, tratando o caso como problema de saúde e não de segurança pública.
- 391- Fazer cartilhas e realizar mais campanhas nos meios de comunicação, escolas, hospitais e Postos de saúde contra o uso de drogas.
- 392- Garantir investimentos para as campanhas educativas e conscientizadoras contra o uso de drogas. Melhorar seu direcionamento, dando um caráter mais preventivo e menos discriminatório. Estimular hábitos de vida saudáveis.
- 393- Proibir campanhas publicitárias das drogas lícitas (álcool e cigarro). Utilizar seus impostos para o tratamento de dependentes.
- 394- Prevenir o consumo de bebidas alcoólicas, advertindo nos rótulos as conseqüências danosas à saúde referente ao seu uso indevido. Criar mais programas de reabilitação dos dependentes de álcool e cigarro.

**54 Livres** (LV/82-1, LV/188/6, LV/133-7, LV/51-06, LV/ 1-13, LV/123-2, LV/183-18, LV/184-2, LV/98-7, LV/167-18, LV/133/15, LV/76-59, LV/76-61, LV/76/62, LV/87-9, LV/183-21, LV/148-11, LV/ 176-08, LV152-7, LV/132/18, LV/184-3, LV/104-15, LV/116-1, LV/140-8, LV/1-14, LV/166-15, LV182-14, LV182-13, LV/90-7, LV/90-8, LV/185-5, LV/1-12, LV/112-10, LV/133-15, LV/109-14, LV/86-20, LV/133-32, LV/76-65, , LV/146-9, LV/146-10, LV/146-11, LV/152-12, LV/184-26, LV/142-6, LV/14-7, LV/14-1, LV/14-2, LV/14-12, LV/205-7, LV/14-3, LV/210-5, LV/20-13, LV/216-8)

**8 Estaduais** (AC 18, AL 5, AM 8, AM 21, PA 13, PR 10, RR 14, RS 19)

## ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES

- 395- Criar e expandir espaços públicos de internação, tratamento e recuperação para dependentes químicos (clínicas, CAPS/AD, dentre outros), com atividades lúdicas, educacionais, culturais e profissionalizantes.
- 396- Oferecer tratamentos especializados para crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas.
- 397- Criar centros de amparo e apoio, com profissionais qualificados e garantir o acompanhamento e assistência familiar.
- 398- Criar centros de recuperação de alcoólicos.
- 399- Oferecer tratamento especializado para crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas. Fortalecer os CRAS.
- 400- Aumentar o efetivo policial na Delegacia Especial da Criança e Juventude.
- 401- Criar o cargo de Agente de Proteção, para fiscalizar a venda de cigarros e bebidas para crianças e adolescentes.

**33 Livres** (LV/152-11, LV/152-10, LV/182-15, LV/90-6, LV/66-16, LV/98-6, LV/98-6, LV/51-4, LV/76-63, LV/166-13, LV/153-1, LV/80-15, LV/104-17, LV/66-17, LV/51-05, LV123/03, LV/148-12, LV/132-17, LV/137-14, LV137-13, LV/40-7, LV/48-10, LV/142/5, LV/87-10, LV/76-60, LV/98-7, LV/14-15, LV/219-19, LV/14-10, LV/215-12, LV/210-4, LV/14-16, LV/217-11)

**9 Estaduais** (BA 8, DF 21, ES 5, MT 2, MS 5, PR 10, RO 17, RR 13, SE 10)

## FISCALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E INSERÇÃO CURRICULAR

- 402- Efetivar a Lei 11.343 (Lei da Droga).
- 403- Instituir a “Lei Seca” nos municípios, aumentar a fiscalização e punição dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas para adolescentes.
- 404- Descriminalização das drogas.
- 405- Legalização das drogas.
- 406- Transferir para o Ministério da Saúde as políticas referentes à drogadição.
- 407- Cumprir o que determina o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 408- Maior fiscalização sobre o uso de bebidas alcoólicas aos condutores de veículos, como forma de prevenção de acidentes.
- 409- Aumentar a fiscalização em festas, bairros e no entorno das escolas como combate ao uso de drogas.
- 410- Fiscalizar e punir quem infringir as leis relacionadas às drogas.
- 411- Inclusão do tema “drogas” na grade curricular.

**15 Livres** (LV/132-16, LV/133-9, LV/132-9, LV/167-20, LV/41-5, LV/176-7, LV/185/4, LV/185-6, LV/184-1, LV/112-11, LV/152-9, LV/123-1, LV/82-7, LV/152-8, LV/87-11)

**2 Estaduais** (RO 16, PA 14)

## TRÁFICO DE DROGAS

- 412- Maior controle às fronteiras nacionais. 413- Combate ao tráfico (inclusive em áreas indígenas) e a corrupção policial.
- 414- Legalizar do uso da maconha, como mecanismo de combate ao tráfico. Garantir o direito ao livre comércio da maconha, com campanhas que esclareçam a população sobre os reais efeitos do seu consumo no organismo.
- 415- Apoiar a integração das comunidades com governo para o desenvolvimento das ações de combate ao tráfico e ao uso das drogas.
- 416- Criar leis mais rigorosas ao tráfico de drogas. Rondas policiais mais ostensivas nos bairros.

**6 Livres** (LV/134-4, LV/40-8, LV/87-11, LV/183-20, LV/58-16, LV/183-20)

**4 Estaduais** (AC 5, AL 6, RN 2, RN 5)

## CONSELHO ANTI-DROGAS

- 417- Criar o Conselho Anti-Drogas, com participação ampla dos governos e entidades da Sociedade Civil
- 418- Criação de Conselhos Municipais antidrogas com efetiva participação da Juventude

**2 Livres** (LV/137-15, LV/58-15)

**1 Estadual** (AM 15)

## INVESTIMENTO

- 419- Destinação de impostos de empresas que fabricam drogas lícitas para o FUNAD – Fundo Nacional Antidrogas, com repasse para esferas Federais, Estaduais e Municipais, objetivando fortalecimento e criação de centros de tratamento para dependentes químicos, como também, capacitação de profissionais de Assistência Social, Saúde, Educação e outros que possibilitem o trabalho em rede

**1 Estadual** (ES 4)

# CIDADES

No tema “Cidades” o debate concentrou-se em questões relativas ao transporte coletivo, reforma urbana e saneamento básico. Vale ressaltar que algumas propostas também apontaram demandas para área rural.

## TRANSPORTE PÚBLICO/COLETIVO

- 420- Desenvolver políticas públicas para as regiões periféricas, incluindo a ampliação da frota de ônibus nas áreas urbanas e rurais;
- 421- Aprimorar o sistema de transportes públicos, atentando para a redução das tarifas e fiscalização dos condutores e da infra-estrutura das frotas;
- 422- Por um sistema nacional de transporte com desoneração de tarifas;
- 423- Garantir o funcionamento 24h dos transportes públicos: saídas de ônibus e metrô com intervalos de até 1h no período noturno;
- 424- Promover a estatização dos transportes públicos;

**28 Livres** (LV/79-03, LV/142-19, LV/69-07, LV/184-12, LV/112-15, LV/30-06, LV/184-12, LV/95-04, LV/89-19, LV/109-05, LV/112-16, LV/12-07, LV/128-12, LV/149-12, LV/158-13, LV/159-14, LV/88-15, LV/69-12, LV/95-02, LV/234-13, LV/31-14, LV/214-6, LV/215-13, LV/233-10, LV/233-11, LV/233-12, LV/232-9, LV/232-10)

## REFORMA URBANA

- 425- Investir em infra-estrutura nos municípios;
- 426- Planejar a criação/ampliação e descentralização dos espaços, serviços e equipamentos públicos;

**15 Livres** (LV/93-22, LV/131-16, LV/18-01, LV/15-10, LV/36-04, LV/37-01, LV/32-09, LV/30-01, LV/112-03, LV/11-07, LV/166-20, LV/12-05, LV/36-09, LV/12-10)

## SANEAMENTO BÁSICO

- 427- Investir em saneamento básico, construção de fossas sépticas, aterros sanitários e tratamento de água e esgoto nas áreas urbanas e rurais

**17 Livres** (LV/98-05, LV/109-01, LV/107-04, LV/107-05, LV/110-08, LV/120-09, LV/54-19, LV/148-03, LV/142-18, LV/148-01, LV/107-07, LV/92-17, LV/215-14, LV/200-3, LV/219-11, LV/200-1, LV/39-5)

**1 Estadual** (PA 3)

## REFORMA URBANA

- 428- Promover a urbanização dos municípios, de vilas, favelas e locais de risco social;
- 429- Preservar os jardins e áreas de vegetação das cidades;

**11 Livres** (LV/184-10, LV/66-10, LV/97-14, LV/97-15, LV/12-10, LV/37-16, LV/30-10, LV/30-12, LV/32-15)

**3 Estaduais** (RS 15, RO 14, RN 18)

## INFORMAÇÃO

- 430- Desenvolver projetos conjuntos entre governo e sociedade com o objetivo de informar e mobilizar a população para a melhoria das condições de vida no local;
- 431- Criar mecanismos de socialização de informações entre governo e sociedade viabilizando a comunicação referente às questões relativas a infra-estrutura e melhoria da qualidade de vida nos municípios;

**8 Livres** (LV/118-01, LV/118-02, LV/118-03, LV/118-04, LV/118-05, LV/166-18, LV/166-21, LV/37-15)

## PLANO DIRETOR E PARTICIPAÇÃO

- 432- Tornar obrigatória a consulta os jovens na elaboração do Plano Diretor da cidade, afim de participar no processo de planejamento, execução e implantação de áreas destinadas ao lazer, a cultura e ao esporte;
- 433- Promover atividades de participação juvenil e eleição de representantes por bairro/comunidade para levar as reivindicações aos representantes dos governos;
- 434- Promover organização da sociedade civil para fiscalização das ações do poder público;

**8 Livres** (LV/47-18, LV/74-05, LV/148-20, LV/84-25, LV/166-19, LV/12-13)

## TRANSPORTE

- 435- Garantir a gratuidade dos transportes aos jovens de baixa renda, contribuindo assim para a redução do número de veículos nas ruas;
- 436- Implantar o passe livre através de subsídios oriundos do IPVA e/ou redução de impostos das empresas de transporte coletivo;

**8 Livres** (LV/41-18, LV/40-05, LV/81-03, LV/69-01, LV/79-02, LV/69-10)

## COLETA SELETIVA DE LIXO

- 437- Implantar coleta seletiva do lixo e fábricas de reciclagem nas áreas urbanas e rurais, além de instalar lixeiras no município;

**5 Livres** (LV/107-08, LV/112-01, LV/112-02, LV/148-02, LV/118-06)

## HABITAÇÃO

- 438- Desenvolver programas de moradia com financiamento da casa própria;

**3 Livres** (LV/37-12, LV/112-12, LV/37-18)

**1 Estadual** (PR 9)

## CICLOVIAS

- 439- Implantar ciclovias nas ruas, pavimentar as ruas e estradas;

**3 Livres** (LV/41-08, LV/112-07, LV/79-01)

## CONCEITO DE CIDADE

- 440- Discutir o conceito de cidade e das questões a ela referente com a população para promover a fiscalização e acompanhamento das ações por parte da comunidade;

**3 Livres** (LV/112-18, LV/69-09, LV/120-20)

# FAMÍLIA

O debate do tema “Família” concentrou-se em cinco questões principais: 1. Relacionamento Familiar; 2. Conceito de Família 3. Campanhas; 4. Equipamentos e Estruturas; e 5. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). É possível observar que houve uma concentração de metade das propostas nas três primeiras questões apresentadas no quadro seguinte.

## RELACIONAMENTO FAMILIAR

441- Realizar campanhas, atividades de diálogo, eventos com família, escola e comunidade para fomentar o diálogo no ambiente familiar, melhorando a comunicação, resgatando valores e fazer com que as famílias respeitem a ideologia, a livre orientação sexual.

**25 Livres** (LV/183-01, LV/183-02, LV/183-03, LV/26-09, LV/44-20, LV/120-13, LV/183-05, LV/76-53, LV/133-14, LV/142-14, LV/167-14, LV/134-05, LV51-19, LV/84-11, LV/76-54, LV/183-06, LV/183-04, LV/109-17, LV70-13, LV/217-2, LV/20-17, LV/20-18, LV/210-11, LV/217-10, LV/220-3)

**3 Estaduais** (AC 21, MS 15, RN 11)

## PROGRAMAS DE APOIO E REESTRUTURAÇÃO FAMILIAR

442- Criar e implementar programas que atendam as necessidades familiares, no que se refere aos aspectos econômicos, sociais, psicológicos e as especificidades da juventude. Incentivar famílias a participar de programas de esporte, cultura, meio ambiente, projetos sociais, com objetivo de aproximá-los aos jovens

**10 Livres** (LV/185-08, LV/167-12, LV/137-21, LV/53-16, LV/51-31, LV84-09, LV/200-7, LV/217-1, LV/20-16, LV/35-19)

**9 Estaduais** (AC 12, AC 7, BA 15, MT 7, PA 12, RJ 12, RJ 14, RS 18, RR 2)

## CAMPANHAS

443- Fazer campanhas informativas, educativas, conscientização, mobilizadoras, além de espaços de discussão para os jovens e seus familiares, relacionadas a vícios, convivência familiar, religião, planejamento familiar (com ênfase no jovem).

**9 Livres** (LV/76-48, LV/152-04, LV/167-13, LV/113-09, LV/109-16, LV/51-20, LV/76-56, LV174-17, LV/76-51)

**1 Estadual** (SE 12)

## EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS

444- Criar e ampliar o número de centros de referência da juventude, inserindo profissionais (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, médicos) para implementar ações que fortaleçam a relação familiar e aumentar o numero de serviços prestados com relação ao planejamento familiar.

**4 Livres** (LV/185-09, LV/185-07, LV/97-06, LV/76-50)

**4 Estaduais** (RO 9, RR 1, SP 11, TO 21)

## ECA

445- Fazer uma ampla divulgação do Sinase – Sistema Nacional de Medidas socioeducativas e Estatuto da Criança e do Adolescente e sua aplicação, como, por exemplo, criar Casas de Semi Liberdade e/ou de internação nos municípios para adolescentes, para que estes, não tenham que ir para municípios distantes de suas famílias.

**5 Livres** (LV/152-01, LV/144-21, LV/152-02, LV/152-06, LV/152-21).

## PROGRAMAS DE APOIO E REESTRUTURAÇÃO FAMILIAR

446- Dar oportunidades de emprego, com melhores salários para pais, com o intuito de aumentar o tempo de convivência de pais e filhos,  
447- Erradicar o trabalho infantil.

**10 Livres** (LV120-14, LV/132-07, LV/153-18, LV82-04, LV/31-11, LV/29-17, LV/35-24, LV/35-23, LV/31-6, LV/31-8)

**1 Estadual** (RN 17)

## **CAPACITAÇÃO**

448- Realizar capacitação de pais sobre valores humanos, segurança, direitos, deveres, tendo em vista uma melhor convivência familiar e de profissionais que trabalhem em abrigos, relacionando diretamente com adolescentes e seus familiares

**3 Livres** (LV/58-02, LV112-14, LV/152-20)

**1 Estadual** (SE 4)

## **INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO**

449- Realizar seminários, simpósios, fóruns familiares que abordem relacionamento, conceitos, valores, responsabilidade familiar, economia doméstica,

**3 Livres** (LV/133-29, LV/142-01, LV153-17).

## **EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS**

450- Criar um setor sócio-psicológico em escolas, hospitais, asilos para acompanhamento familiar, em especial às famílias com jovens usuários e traficantes de drogas.

**3 Livres** (LV/148-09, LV/133-30, LV/70-14).

## **EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS**

451- Estruturação, utilização e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS da rede social existente, implementando programas e serviços como instrumentos para escuta e acompanhamento sistemático às famílias na construção de saberes contextualizados às questões da juventude.

452- Oferecer nos CRAS, atividades intergeracionais entre as famílias, como serviços de lazer, esporte e cultura

**2 Livres** (LV/76-55, LV76-49)

**1 Estadual** (ES 1)

## **CAPACITAÇÃO**

453- Construir casas populares para famílias vulneráveis e oferecer cursos de geração de renda para pais desempregados, proporcionando oportunidades e melhores condições de vida.

**3 Livres** (LV/53-18, LV/53-17, LV/132-08).

## **ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

454- Agilizar os processos de Tutela, Adoção e Destituição do Poder Familiar.

455- Articulação ações entre Conselho Tutelar, CMDCA e Poder Judiciário para respaldar e fiscalizar as ações dos abrigos

**1 Livre** (LV/152-19).

## **AGENTES**

456- Fomentar a criação de agentes "amigos da família" que irão levantar as necessidades encontradas no âmbito familiar

**1 Livre** (LV/153-16).

## **PLANEJAMENTO FAMILIAR**

457- Garantir mecanismos de coibição da morte materna entre as jovens mulheres implementando a lei de planejamento familiar e todos os instrumentos de prevenção inclusive a interrupção voluntária da gravidez para jovens mulheres.

**1 Estadual** (GO 21)



# JUVENTUDE DO CAMPO

As propostas relativas ao tema “Juventude do Campo” não ficaram restritas a este quadro. Muitas delas apontaram para outros temas (Educação, Meio Ambiente, etc) e foram lá inseridas. No que diz respeito ao debate mais amplo da juventude do campo, pôde-se observar que ele concentrou-se em cinco questões: 1. Agricultura Familiar; 2. Programas e Políticas; 3. Escola e Educação; 4. Geração de Trabalho e Renda; e 5. Crédito Rural.

## PROGRAMAS E POLÍTICAS

458- Expandir e desburocratizar políticas públicas existentes para o campo, como o PRONAF \_ Programa nacional de Agricultura Familiar Jovem e o Nossa Primeira Terra, que contribuem para manter o jovem no campo, com dignidade e valorizando a produção agrícola camponesa.

**17 Livres** (LV/89-21, LV/117-3, LV/191-2, LV/44-19, LV/26-12, LV/131-8, LV/71-1, LV/194-4, LV/19-11, LV/19-13, LV/19-21, LV/27-6, LV/7-17, LV/27-2, LV/17-16, LV/19-12, LV/19-10)  
**1 Estadual** (CE 3)

## AGRICULTURA FAMILIAR

459- Mais investimentos em políticas para a juventude, linhas específicas para as políticas públicas de juventude na agricultura familiar

**13 Livres** (LV/133-12, LV/26-19, LV/57-2, LV/57-4, LV/179-11, LV/96-4, LV/96-5, LV/96-6, LV/19-1, LV/19-19, LV/19-18, LV/19-17, LV/19-8)  
**1 Estadual** (MT 13)

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA

460- Aumento do número de Técnicos dos órgãos responsáveis e incentivo à diversificação da produção e assistência continuada

**9 Livres** (LV/133-1, LV/64-3, LV/19-14, LV/19-6, LV/19-20, LV/212-11, LV/212-12, LV/19-15, LV/17-15)  
**1 Estadual** (PE 15)

## ESCOLA, EDUCAÇÃO

461- Construção de escolas no meio rural, com equipamentos e infra-estrutura adequada à realidade do campo.

**10 Livres** (LV/89-20, LV/133-13, LV/5-15, LV/5-16, LV/44-20, LV/131-9, LV/131-7, LV/194-5, LV/83-15)

## CRÉDITO RURAL

462- Desburocratizar o acesso ao crédito rural adequando-o a realidade dos jovens.  
463- Incentivo financeiro aos jovens agricultores

**9 Livres** (LV/57-3, LV/83-9, LV/83-16, LV/83-17, LV/44-21, LV/64-1, LV/16-21, LV/19-9, LV/14-16)

## GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

464- Incentivar o desenvolvimento de práticas que venham gerar renda e promover formas de permanência da juventude em seus territórios.

**7 Livres** (LV/5-17, LV/179-10, LV/83-8, LV/26-5, LV/83-18) + 1 Estadual (PE 5)

## ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

465- Incentivar a criação de associações e cooperativas no campo

**5 Livres** (LV/64-5, LV/64-5, LV/19-3, LV/225-13, LV/19-4)

## **ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO**

466- Criação e fortalecimento de conselhos da agricultura familiar

**4 Livres** (LV/190-9, LV/190-8, LV/190-7, LV/191-3)

## **ESTRADAS RURAIS**

467- Abertura e manutenção freqüente das estradas rurais

**4 Livres** (LV/131-10, LV/131-12, LV/131-11, LV/145-20)

## **CAMPANHAS E INFORMAÇÃO**

468- Formular campanhas que incentivem a produção e comercialização de produtos da agricultura familiar e conscientizando as famílias a respeito do papel dos jovens no campo.

**3 Livres** (LV/64-4, LV/64-2, LV/26-11)

# POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O debate dos Povos e Comunidades Tradicionais foi realizado na Consulta Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, além de também ser incorporado em diversas Conferências Livres e Estaduais. Sabe-se que são diversos os segmentos contemplados neste tema – quilombolas, indígenas, ciganos, comunidades de terreiros, pescadores artesanais, pomeranos, pantaneiros, faxinalenses, quebradeiras de coco de babaçu, agroextrativistas, fundos de pasto, dentre outros.

## INDÍGENAS

469- Assegurar os direitos das comunidades indígenas, preservando suas culturas, línguas e costumes, combatendo todas as práticas exploratórias quanto a seus integrantes, saberes e territórios.  
470-Retirada das igrejas das terras indígenas.

**18 Livres** (LV/58-26, LV/113-06, LV/58-21, LV/58-20, LV/192-03, LV/39-07, LV/39-06, LV/226-2, LV/226-3, LV/42-57, LV/42-60, LV/42-62, LV/216-7, LV/215-20, LV/42-30)  
**4 Estaduais** (CN 8, CN 19, MA 13, MS 20)

## INDÍGENAS

471- Ampliar oportunidades de formação acadêmica e política para indígenas, assegurando a aplicação destes conhecimentos em prol das suas comunidades.

**12 Livres** (LV/39-03, LV/39-02, LV/39-01, LV/45-07, LV/45-08, LV/225-8, LV/225-9, LV/216-0, LV/216-13, LV/42-73, LV/216-9, LV/216-10)

## INDÍGENAS

472- Ações conjuntas de órgãos competentes (FUNAI, MPF, PF, INCRA) para a fiscalização e retirada de não índios.  
473- Reestruturação da FUNAI com representantes de todas as etnias locais no seu quadro funcional.

**4 Livres** (LV/58-19, LV/39-08, LV/224-4, LV/225-7)  
**1 Estadual** (CN 5)

## CIGANOS

474- Legislação Específica para os povos ciganos.  
475- Capacitação, Orientação e acompanhamento por parte do governo federal, aos povos ciganos.

**3 Estaduais** (CN 6, CN 7, CN 13)

## QUILOMBOLAS

476- Oportunidades de formação para quilombolas  
477- Agilizar o processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas

**1 Livre** (LV/145-19)  
**1 Estadual** (CN 2)

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (GERAL)

478- Garantir a regularização fundiária dos territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

**1 Estadual** (CN 1)

## **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**

479- Que o Estado brasileiro respeite e faça cumprir o que foi formulado na declaração universal dos direitos humanos e promova ações afirmativas da igualdade étnico-racial, combatendo a violência, preconceito e discriminação racial vivenciadas pela juventude afro-descendente, indígenas e outros povos tradicionais.

**1 Estadual** (CE 10)  
Ribeirinhos

480- Fortalecimento dos povos ribeirinhos

**1 livre** (IV/ 222-3)

## **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude evidenciou-se um processo de caráter político e pedagógico, estimulando a mobilização das juventudes em torno do debate de idéias e a construção de propostas de PPJ em todo o país e ao mesmo tempo tornou-se uma oportunidade formativa a milhares de jovens, no que diz respeito à participação política e cidadã. Sabemos que o processo de construção da democracia no Brasil é recente, e isto pode ser, de certa forma, observado nas propostas recebidas e sistematizadas (aglutinadas).

É a partir destas propostas que este documento precisa ser compreendido, como sendo reflexo de uma fotografia com data marcada - registro de um processo vivido por milhares de pessoas em diversos locais e realidades de nosso país.

A Conferência Nacional não se encerra com a realização do evento final em Brasília, mas continua com os encaminhamentos das resoluções e prioridades debatidas coletivamente. Sua implementação exigirá um esforço continuado de toda a sociedade – governos e organizações sociais – em suas lutas cotidianas pela implementação de políticas públicas de juventude e melhoria das condições de vida de milhares de jovens brasileiros. Certamente a Conferência não resolverá todos os desafios das juventudes brasileiras, mas exercerá um papel importante ao apontar caminhos e consensos possíveis.

<b>Nº ORGANIZAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>
1. APAE DE ITABIRITO	ITABIRITO	MG
2. INSTITUTO TREINAR-SCRENAJU	BRASÍLIA	DF
3. FETIESC	ITAPEMA	SC
4. UNE	SÃO PAULO	SP
5. CEDEJOR	GRÃO PARÁ	SC
6. ASSESSORIA DA JUVENTUDE	EMBU DAS ARTES	SP
7. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO JOVEM RURAL-CEDEJOR	GUAMIRANGA	PR
8. CUCA-UNE	BELO HORIZONTE	MG
9. JUVENTUDE SOCIALISTA BRASILEIRA (JSB)	PORTO ALEGRE	RS
10. CENTRO EDUCACIONAL 01 DA CANDANGOLANDIA	CANDANGOLANDIA- N.BANDEIRANTE	DF
11. CPT-COMISSÃO PASTORAL DA TERRA	CONDE	PB
12. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	SAMAMBAIA	DF
13. ORGANIZAÇÃO NEGRA DO TERRITÓRIO DO SISAL	CONCEIÇÃO DO COITÉ	BA
14. SECRETARIA DE JUVENTUDE E EMPREGO	RECIFE	PE
15. UBES/UCMG	JUIZ DE FORA	MG
16. FEM, CNQ, CONTRAF, FETRAF, CONTAG, CNTSS, CONTICOM, CONTRACS, CNTE, CNM E FNU.	SÃO PAULO	SP
17. CUT	SÃO PAULO	SP
18. ASSESSORIA DA JUVENTUDE	EMBU DAS ARTES	SP
19. COMISSÃO NACIONAL DE JOVENS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA CON- TAG	BRASÍLIA	DF
20. CASA DA JUVENTUDE	SÃO BENTO DO SUL	SC
21. GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, COE E PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTE	MACEIÓ	AL
22. PROJovem	SUZANO	SP
23. JUVENTUDE ATIVA-GRÊMIO ESTUDANTIL	EMBU	SP
24. PROGRAMA APRENDIZ COMGÁS	SÃO PAULO	SP
25. CONSÓRCIO SOCIAL DA JUV. DO ABC	SANTO ANDRÉ	SP
26. FETRAF-SUL	IBIAÇÁ	RS
27. FETRAF-SUL	SÃO LOURENÇO DO SUL	RS
28. UJS	TRAMANDAÍ	RS
29. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	PARANOÁ	DF
30. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	BRAZLÂNDIA	DF
31. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	PLANALTINA	DF
32. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	SÃO SEBASTIÃO	DF
33. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	RIACHO FUNDO	DF
34. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	RECANTO DAS EMAS	DF
35. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	BRASÍLIA	DF
36. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	SANTA MARIA	DF
37. DEPUTADO FEDERAL GERALDO MAGELA	CEILÂNDIA NORTE	DF
38. REDE UNI JOVENS BRASIL	SÃO PAULO	SP
39. COMITÊ INTERTRIBAL	RECIFE	PE
40. CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	VITÓRIA	ES
41. CRESCER-PROJovem	BOA VISTA	RR
42. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA-MJ, COMISSÃO NACIONAL DE POLITICA INDIGENISTA-CNPI E SUB- COMISSÃO DE GÊNERO, INFÂNCIA E JUVENTUDE.	CUIABÁ	MT
43. ESTUDANTES BOLSISTAS DO PRONUI	SÃO PAULO	SP
44. CACTUS	POÇO VERDE	SE
45. UNEGRO-TO	ARRAIAS	TO
46. ONG SOCIEDADE ECOLOGICA AMIGOS DE EMBU	EMBU	SP

47. CESEP- CENTRO ECUMÊNICO DE SERVIÇOS À EVANGELIZAÇÃO E ED. POPULAR	SÃO PAULO	SP
48. VISÃO MUNDIAL-ASSESSORIA PROGRAMÁTICA DE FORMAÇÃO SOCIO POLITICA-UNIDADE OPERACIONAL DE FORTALEZA, DIACONIA, ASSOCIAÇÃO SANTOS DIAS, CONSELHO NOVA VIDA, CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	FORTALEZA	CE
49. ECCOS	SANTO AMARO DAS BROTAS	SE
50. ASSOCIAÇÃO DE JOVENS GLBTS DE ALAGOAS	CRUZ DAS ALMAS-MACEIÓ	AL
51. GRUPO JUVENTUDE ATITUDE	ITACURUBA	PE
52. CBSK-CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE	SÃO PAULO	SP
53. SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PREFEITURA DE CORUMBÁ	CORUMBÁ	MS
54. CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE	EMBU DAS ARTES	SP
55. JPT, JPSB, CUT, SINTEP-MT, CIMI-MT, CPT-MT, FEES-MT, SINDJOR, FORMAD, CEBI, CENTRO BURNIER FÉ E JUSTIÇA.	CUIABÁ	MT
56. FETAG-PI	CRISTINO CASTRO	PI
57. FETRAF-SUL	ERECHIM	RS
58. ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	TABATINGA	AM
59. ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE POLITICAS ASSISTENCIAS A JUVENTUDE	OURO VERDE	SP
60. PASTORAL DA JUVE NTUDE	BOA VISTA	RR
61. CLÉBIO LOBTO E FABIO MENEZES	COCAL	RO
62. COLETIVO JOVEM DE MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS	MACEIÓ	AL
63. CANTO JOVEM	NATAL	RN
64. FETAG-PI	CASTELO DO PIAUI	PI
65. FETAG-PI	QUEIMADA NOVA	PI
66. PROGRAMA FICA VIVO!	BELO HORIZONTE	MG
67. CEDEJOR	RIO FORTUNA	SC
68. KIZOMBA	MACEIÓ	AL
69. FEMJ-RMBH	BELO HORIZONTE	MG
70. GRUPO CULTURAL ENTRERFACE E PROGRAMA FICA VIVO.	BELO HORIZANTE	MG
71. FETRAF-SUL	SARANDI	RS
72. FICA VIVO!	BELO HORIZONTE	MG
73. COORDENADORIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	MG
74. FICA VIVO!	BELO HORIZONTE	MG
75. PJ E LEO CLUBE	NOVA LACERDA	MT
76. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, NAPSI E AECAJ	VITÓRIA	ES
77. SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	CAMPO MOURÃO	PR
78. CJUVE-PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	MG
79. GERÊNCIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE, UNIÃO CORUMBAENSE DE ESTUDANTES, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E EMPRESÁRIOS DE ALBUQUERQUE E SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.	CORUMBÁ	MS
80. COORDENADORIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	BELO HORIZONTE	MG
81. ADVERSUS	VÁRZEA GRANDE	MT
82. QUINTAL CULTURAL	MACEIÓ	AL
83. CEDEJOR-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO JOVEM RURAL	RIO PARDO	RS
84. MOVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE DO DF	BRASÍLIA	DF
85. MOSAICO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	FRANCA	SP
86. COMISSÃO ESTADUAL DE JOVENS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEJTTR E FETAG-AL	OURO BRANCO	AL
87. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	MG
88. UEP-UNIÃO DOS ESTUDANTES DE PERNAMBUCO	RECIFE	PE
89. GRÊMIO DA ESCOLA ESTADUAL AZARIAS SALGADO E UESA.	ANGELIM	PE

90. SECRETARIA DO ESTADO DE DEFESA SOCIAL-NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MG
91. PROGRAMA FICA VIVO!	BELO HORIZONTE	MG
92. SEMCAS-COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL	SÃO LUIZ	MA
93. FÓRUM DE JUVENTUDE DO RJ, FÓRUM ESTADUAL DE JUVENTUDE NEGRA, CAMTRA, CEDAPS, CEASM-TIMBAU, PROGRAMA BAIROS DO MUNDO, CECIP, COMPANHEIROS DAS AMÉRICAS, CONEXÃO G, CRIOLA, ESCOLA DE GENTE-COMUNICAÇÃO EM INCLUSÃO, FASE, IMAC, IBASE, INSTITUTO PRO MUNDO, OBSERVATÓRIO JOVEM DO RJ-UFF, ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS-PROJETO LEGAL.	RIO DE JANEIRO	RJ
94. JUVENTUDE DA ARTICULAÇÃO DE ESQUERDA - JAE	MACEIÓ	AL
95. ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR	MACEIÓ	AL
96. SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE PIRANHAS	PIRANHAS	AL
97. COLETIVO DE JOVENS	TANQUINHO	BA
98. NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MG
99. GERÊNCIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE, UNIÃO CORUMBAENSE DE ESTUDANTES, GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER.	CORUMBÁ	MS
100. AMES	MACEIÓ	AL
101. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	SÃO SEBASTIÃO	AL
102. UNE/UEP (04-03-08)	RECIFE	PE
103. UNE/UEP	OLINDA	PE
104. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	MACEIÓ	AL
105. UNE/UEP(06-03-08)	RECIFE	PE
106. COMISSÃO ESTADUAL DE JOVENS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEJTR	PÃO DE AÇUCAR	AL
107. FETAG-PI	COLONIA DO PIAUI	PI
108. UJS	VIÇOSA	AL
109. SOCIEDADE DE DEFESA DA COROA DO MEIO - SODECOM	ARACAJU	SE
110. GERENCIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE, UNIÃO CORUMBAENSE DE ESTUDANTES E UNIÃO EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO-PANTANAL.	CORUMBÁ	MS
111. SOCIEDADE DE DEFESA DA COROA DO MEIO (SODECOM)	ARACAJU	SE
112. UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE ARACAJU	ARACAJU	SE
113. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS DE ALAGOAS-AMUNEAL	MACEIÓ	AL
114. GRUPO UAI E MOVIMENTO DE ADOLESCENTES DO BRASIL	UBERABA	MG
115. ADESOCOPANO	NOSSA SENHORA DAS DORES	SE
116. ASSOCIAÇÃO CONSTRUÇÃO JOVEM	MACEIÓ	AL
117. PASTORAL DA JUVENTUDE DE CASTRO ALVES-BA	CASTRO ALVES	BA
118. COLETIVO JOVEM DE MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS-PÓLO DE MARAVILHA	MARAVILHA	AL
119. SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE DO PARANÁ-SECJ-PR	LONDRINA	PR
120. GRÊMIO ESTUDANTIL DO COLÉGIO ESTADUAL PROFº GILSON AMADO	ESTÂNCIA	SE
121. UNE (11-03)	BRASÍLIA	DF
122. UNE (11-03)	BRASÍLIA	DF
123. CONSELHO DA JUVENTUDE	BRASÍLIA	DF
124. UNE	BRASÍLIA	DF
125. INSTITUTO SOMA BRASIL- PROJETO COMUNIDADE DE BOAS PRÁTICAS	CABEDELO	PB
126. UNE/UEP VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE		
127. UNE/UEP	CARUARU	PE
128.		
129. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PASSIRA	PE
130. UNIÃO DOS ESTUDANTES DE PE	GARANHUNS	PE
131. GERENCIA DE AÇÃO PARA JUVENTUDE, UNIÃO CORUMBAENSE DE ESTUDANTES, ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS E ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ E SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	CORUMBÁ	MS

132. INSTITUTO RECRIANDO CAMINHOS	ARACAJU	SE
133. DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PCDOB.	BOQUIM	SE
134. ESCOLA MUNICIPAL ANA AMÉLIA QUEIROZ-EMAAQ	ITABIRITO	MG
135. UNE/UEP	ARCOVERDE	PE
136. SNJ	BELO HORIZONTE	MG
137. COMDCA, C.T, EEAJ, CE, PMMT	MESSIAS TARGINO	RN
138. GRUPO DE JOVENS ANJOS DE RESGATE – CAPELA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	CAMPO MOURÃO	PR
139. PARASSOCIAÇÃO QUILBOLA COMUNITÁRIA DO POVOADO PATIOBA	COMUNIDADE QUI- LOMBOLA PATIOBA- JABARATUBA-SER- GIPE	SE
140. JUVENTUDE ECUMÊNICA MILITANTE DA BOA VONTDE DE DEUS	BRASÍLIA	DF
141. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	VITÓRIA	ES
142. COORDENADORA PEDAGÓGICA QUILBOLA.	SANTA LUZIA DO ITANHI	SE
143. ARTICULAÇÃO DE JOVENS FEMINISTAS, UNE E MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES	FORTALEZA	CE
144. GRUPO E-JOVEM DE ADOLESCENTES GAYS, LÉSBICAS E ALIADOS - ONLINE	BRASÍLIA CAMPINAS PORTO ALEGRE PORTO VELHO SALVADOR	DF SP RS RO BA
145. GRUPO MULHER MARAVILHA	AFOGADOS DA INGA- ZEIRA	PE
146. ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE HIP-HOP ALIADOS PELO VERSO DA CULTURA E CIDADANIA	ARACAJU	SE
147. UMES	RECIFE	PE
148. COLÉGIO ESTADUAL “MARCOLINO CRUZ SANTOS” E COLETIVO JOVEM DE MEIO AMBIENTE	MACAMBIRA	SE
149. UNE/UEP	SERRA TALHADA	PE
150. UBES/UMES	RECIFE	PE
151. UBES/UMES	RECIFE	PE
152. TUMM-TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO E OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUI DE SANTA LUZIA	MOCOCA	SP
153. GERENCIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE, UNIÃO CORUMBAENSE DE ESTUDANTES, 1ª IGREJA BAPTISTA, IGREJA MONTE SIÃO, IGREJA PENIEL, IGREJA 3ª BAPTISTA.	CORUMBÁ	MS
154. INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL ÓIKOS	RIO DE JANEIRO	RJ
155. JUVENTUDE ECUMÊNICA MILITANTE DE BOA VONTADE DE DEUS	SÃO PAULO	SP
156. OBSERVATÓIO DA JUVENTUDE- UFMG E DVERCIDADE CULTURAL-BH	RIO DE JANEIRO	RJ
157. UBES/UMES	RECIFE	PE
158. UNE/UEP	PETROLINA	PE
159. UNE/UEP	PETROLINA	PE
160. UBES/UMES	OLINDA	PE
161.		
162. UBES/UMES	RECIFE	PE
163. CUCA-UNE	SÃO PAULO	SP
164. UBES/UMES	RECIFE	PE
165. CURSO SUPLETIVO DO COLÉGIO SANTA CRUZ	SÃO PAULO	SP
166. CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO	NATAL	RN
167. ESCOLA MARECHAL ANTÔNIO ALVES FILHO	PETROLINA	PE
168. UBES/UMES	RECIFE	PE
169. UBES/UMES	RECIFE	PE
170. AÇÃO COMUNITÁRIA - NÚCLEO DO PROJovem PARTICIPANTES	PORTO ALEGRE	RS
171. UBES/UMES	RECIFE	PE
172. CENTRO SOCIAL DOM BOSCO	SALINÓPOLIS	PA



173. SOCIEDADE CIVIL-UNIVERSITÁRIA	PARTO BRANCO	PR
174. CUFA	RIO DE JANEIRO	RJ
175. UNE	BRASÍLIA	DF
176. ESCOLA MARECHAL ANTÔNIO ALVES FILHO	PETROLINA	PE
177. UBES/UMES	RECIFE	PE
178. UBES/UMES	RECIFE	PE
179. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	BOA VIAGEM	CE
180. UBES/UMES	RECIFE	PE
181. FETAG-PI	BARRAS	PI
182. MOVIMENTO JOVEM-FORÇA JOVEM	NOVA XAVANTINA	MT
183. PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	VALINHOS	SP
184. COEXISTA-GRUPO DE CONSCIÊNCIA EXISTENCIAL	CONTAGEM	MG
185. ALIANÇA BÍBLICA UNIVERSITÁRIA.	VITÓRIA	ES
186. PASTORAL DA JUVENTUDE	GUARUJÁ DO SUL	SC
187. GABINETE DO VICE-PREFEITO DE VIAMÃO	VIAMÃO	RS
188. ABUB-ALIANÇA BÍBLICA UNIVERSITÁRI DO BRASIL	FORTALEZA	CE
189. MOVIMENTO JUVENIL DE LIBERDADES DEMOCRÁTICAS	JARAGUÁ DO SUL	SC
190. KOINONIA PRESENÇA ECUMENICA E SERVIÇO E FETAG-RJ	NITEROI	RJ
191. FETRAF-SUL	IPÊ	RS
192. FETAG-RJ, QUILOMBOLAS ATENDIDOS POR KOINONIA, OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, PROFEC,PVNC-RJ,MST,COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, IGREJA PRESBITERIANA UNIDA E IGREJA METODISTA DO BRASIL.	RIO DE JANEIRO	RJ
193. MOVIMENTO HIP-HOP-ESCOLA ESTADUAL IRENE GARRIDO	MACEIÓ	AL
194. KOINONIA PRESENÇA ECUMÊNICA E SERVIÇO.	SALVADOR	BA
195. SEAP-PR-DF	BRASÍLIA	DF
196. JUVENTUDE DO PT	MACEIÓ	AL
197. COLETIVO JOVEM MEIO AMBIENTE	SÃO PAULO	SP
198. MOVIMENTO HIP HOP DA FLORESTA	PORTO VELHO	RO
199. POSSE LELO MELODIA/MHHOB-RN	NATAL	RN
200. REDE FALE	RIO DE JANEIRO	RJ
201. ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ – A4E, FRENTE REVOLUCIONARIA DA FAVELA – FRF	CURITIBA	PR
202.		
203. UJS	BELO HORIZONTE	MG
204. BATUCADA FEMINISTA DO CAIC, CENTRO FEMINISTA 8 DE MARÇO E MMM	MOSSORÓ	RN
205. ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ – A4E, FRENTE REVOLUCIONARIA DA FAVELA – FRF	FOZ DO IGUAÇU	PR
206. SONHADORAS DE LILÁS E MMM	MOSSORÓ	RN
207. PASTORAL DA JUVENTUDE	BAIANOPOLIS	BA
208. PASTORAL DA JUVENTUDE	BAIANOPOLIS	BA
209. REDE FALE	MARABÁ	PA
210. ÁREA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM/DAPE/SAS/MINISTÉRIO DA SAÚDE	BRASÍLIA	DF
211. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, FÓRUM MUNICIPAL DO HIP HOP	SÃO PAULO	SP
212. ESCOLA ESTADUAL ELVIRA GRANJA	SANTA CRUZ	PE
213. CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DA COMISSÃO DE JUVENTUDE	SANTA LUZIA	MG
214. PROJÓVEM EMBU	EMBU	SP
215. POSSE DE HIP HOP LELO MELODIA – PH2LM / MOVIMENTO HIP HOP ORGANIZADO BRASILEIRO - MHHOB	NATAL	RN
216. INSTITUTO PORTAS ABERTAS, ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM GUARANI E ALIANÇA BÍBLICA UNIVERSITÁRIA DO BRASIL	ARACRUZ	ES
217.		

218.		
219. REDE FALE	NATAL	RN
220. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	MG
221. ASHOKA BRASIL, PROGRAMA GERAÇÃO MUDAMUNDO	FORTALEZA	CE
222. MOVIMENTO HIP HOP DA FLORESTA	PORTO VELHO	RO
223. MOVIMENTO HIP HOP DA FLORESTA	PORTO VELHO	RO
224. MOVIMENTO HIP HOP DA FLORESTA	GUARAJÁ-MIRIM	RO
225. MOVIMENTO HIP HOP DA FLORESTA	PORTO VELHO	RO
226. CONSULTA ESTADUAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE	PERNAMBUCO	PE
227. UJS	TERESINA	PI
228. UJS	TERESINA	PI
229. UJS	TERESINA	PI
231. UNE	GUAÍBA	RS
232. UNE/UBES/DCE-UVA/DA FATEC DE SOBRAL/ CA LETRAS - UVA/ CA BIOLOGIA - UVA/ CA CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UVA/ CA ADMINISTRAÇÃO - FLF/ SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SOBRAL	SOBRAL	CE
233. UNE/DCE DA FACULDADE LEÃO SAMPAIO/ DA FATEC DE JUAZEIRO/ CA HISTÓRIA - URCA/ CA ADMINISTRAÇÃO - FAP	JUAZEIRO DO NORTE	CE
234. UNE/UEP/D.A.FACHUSC	SALGUEIRO	PE
235. UNE/UEE-RJ/DCE-UCB	RIO DE JANEIRO	RJ
236. UNE/UEE-RJ/DCE-UVA	RIO DE JANEIRO	RJ
237. UNE/UEE-RJ	NOVA IGUAÇU	RJ
238. UNE/UEE-RJ	RIO DE JANEIRO	RJ
239. UNE/UEE-RJ/DCE-UNESA	RIO DE JANEIRO	RJ
240. UNE/UEE-RJ/DCE-UCP	PETRÓPOLIS	RJ
241. UNE/UEE-RJ/DCE-UGF	RIO DE JANEIRO	RJ
242. UNE/UEE-RJ	RIO DE JANEIRO	RJ
243. UNE/UEE-RJ	RIO DE JANEIRO	RJ
244. UNE/UEE-RJ	NOVA IGUAÇU	RJ
245. UNE/UEE-RJ	NOVA IGUAÇU	RJ
246. UNE/UEE-RJ	NOVA IGUAÇU	RJ
247. UNE	PORTO ALEGRE	RS
248. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
249. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
250. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
251. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
252. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
253. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
254. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
255. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
256. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
257. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
258. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
259. UJS/ DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA	PORTO ALEGRE	RS
260. UBES - UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS VÁRIAS	PR, SC, RS, SP, MG, RJ, BA, SE, AL, CE, PI, RN, MA, PE, GO, DF, MT, MS, TO, PA, AM.	

## **O tema juventude em outras conferências** **Relação das Propostas de outras Conferências do Governo Federal**

Análise das propostas de documentos de Conferências Nacionais relacionadas a juventudes:

Este documento apresenta a análise e a sistematização de 22 Conferências Nacionais, 2 Planos Nacionais e 1 Carta desenvolvidos a partir de discussões com representantes governamentais, organizações não-governamentais, entidades de movimentos sociais e sociedade civil.

Cada documento analisado apresentava de forma sistematizada suas principais políticas, diretrizes, planos de ação e de execução para serem implementados, a curto, médio e longo prazos.

Em muitas conferências, onde foram discutidas propostas de políticas públicas, questões relativas à juventude foram apresentadas a partir de diversos pontos de vista, adotando estratégias diferentes para atuarem em setores da sociedade que de alguma forma se relacionam com a juventude.

Como apresenta um dos estudos da Unesco, a juventude “tem significados distintos para pessoas de diferentes extratos socioeconômicos, e é vivida de maneira heterogênea, segundo contextos e circunstâncias... Contudo não se apela para uma visão fragmentada por tipos de jovens, e se ressalta que há elementos comuns a todos os jovens” (UNESCO, 2005, p.25).

Dessa forma nos parece pertinente pontuar que todas as Conferências, quando apresentam diretrizes, por exemplo, que precisam ser desenvolvidos nas escolas, nas universidades, nos bairros, etc, estão de alguma forma interferindo em espaços compostos pela juventude, e, portanto, podem atingir de maneira direta ou indireta os jovens. Assim, não podemos desconsiderar a trajetória histórica do ser humano (sem uma visão naturalista) que leva ao longo de sua vida, ações, conceitos, culturas que foram construídas durante toda a sua existência. As condições sociais, políticas, econômicas e culturais vividas na infância repercutem na adolescência, na fase juvenil, na fase adulta e velhice. Pensar as políticas públicas dentro de um ciclo de vida foi nosso objetivo ao analisar essas Conferências.

Sendo assim, neste documento, procuramos enumerar somente aquelas propostas que tocam explicitamente na categoria jovem, ou seja, que apresentam ações ou diretrizes que tratam claramente da juventude. Lembremos que a Conferência Nacional de Juventude tem um documento próprio, e nele deve-se considerar que, para desenvolver um projeto de país que vise novos parâmetros de desenvolvimento econômico, social e cultural, é necessário apontar diretrizes de políticas públicas gerais e específicas que vão incidir diretamente sobre a juventude.

Os documentos analisados para a apresentação de ações ligadas à juventude foram:

- 30 Propostas Prioritárias da 1ª Conferência Nacional de Cultura, 2005.
- II Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
- 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: síntese das conclusões e recomendações. – Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Gestão de Estudos Estratégicos, 2006.
- 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica/2005.
- Manifesto Terra e Água, 2004.
- Conferência Nacional Terra e Água.
- Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente, 2003.
- I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, 2006.
- IV Conferência Nacional de Assistência Social, 2003.
- V Conferência Nacional de Assistência Social, 2005.
- VI Conferência Nacional de Assistência Social, 2007.
- Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.
- II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2004.
- V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2004.
- VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2007.
- Intervenções do VIII Conferência de Direitos Humanos, 2003.
- IX Conferência de Direitos Humanos, 2004.
- X Relatório Preliminar da Conferência Nacional de Direitos Humanos, 2006.
- Proposta da X Conferência de Direitos Humanos - Consolidada em 2/06/2006.
- I Conferência Nacional do Esporte, 2004.
- II Conferência Nacional de Esporte.
- II Conferência Nacional de Meio Ambiente, 2005.
- II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2004.
- III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, 2006
- I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, 2005.
- II Conferência Nacional das Cidades, 2005.
- III Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

## **1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO ESPORTE, 2004**

### Propostas de ação:

#### Esporte e Alto Rendimento

- Definir e implementar uma Política Nacional de Esporte contemplando o desenvolvimento do esporte olímpico, paraolímpico e não-olímpico; estabelecer um sistema nacional de capacitação profissional para professores de Educação Física, técnicos, preparadores físicos e dirigentes de esportes de base e alto rendimento, por intermédio de incentivos à pesquisa, intercâmbio e cursos.
- Implementar Centros de Formação, Treinamento, Pesquisa e Excelência esportiva por intermédio de parcerias com Universidades, Forças Armadas e entidades afins, com estrutura especializada para o desenvolvimento de atletas e paraatletas e programas anti-drogas, desde a base até o treinamento de alto rendimento. Estas estruturas devem ser dotadas de equipamentos, recursos humanos, científicos, médicos, fisioterapeutas e profissionais de Educação Física, e instalações apropriadas, de forma regionalizada e descentralizada em diversos municípios de todos os Estados brasileiros, priorizando a utilização e adequação de espaços ociosos já existentes em entidades esportivas, sem fins lucrativos ou econômicos, instalações militares, escolas etc.

#### Esporte Educacional

- Os investimentos federais, estaduais, distritais e municipais devem contemplar: a) aquisição de material esportivo, implementos paradesportivos e cadeiras de rodas paradesportivas; b) construção, restauração, manutenção, ampliação e conclusão de infra-estrutura necessária à educação física, ao esporte educacional e ao lazer, nas escolas e em espaços municipais urbanos e rurais com a consulta ao profissional de educação física; c) assegurar transporte para os alunos de zonas rurais e periféricas; d) aproveitamento de espaços físicos já existentes nos municípios e estados, com parcerias públicas e privadas que promovam a ampliação da oferta da prática esportiva para os alunos das escolas públicas e comunidade em geral no país com a consulta ao profissional de Educação Física; e) práticas didático-pedagógicas em educação física/esporte para desenvolver o conhecimento no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, do esporte formal e não-formal; f) criação de fundos e incentivos fiscais orientados, principalmente àqueles que desenvolvem programas e projetos sociais e ações interdisciplinares, integradas com outros setores sociais, voltadas para o Esporte Educacional.
- Reformular e implementar política de eventos esportivos e científicos (jogos, seminários, conferências, etc), de acordo com a proposta do esporte educacional, organizada com a participação dos segmentos envolvidos, na forma de um Calendário Nacional que servirá de base para a organização nos níveis estadual e municipal, envolvendo as comunidades escolar e universitária e entidades estudantis. Implementar, desenvolver e apoiar campanhas de sensibilização e divulgação do esporte educacional nas comunidades, em articulação com outros ministérios e segmentos sociais. Estas campanhas devem ressaltar os benefícios e a importância da prática esportiva como direito social para elevação da qualidade de vida do homem.
- O Sistema Nacional de Esporte e Lazer contemplará a criação, legitimação e fortalecimento de espaços políticos da sociedade civil organizada, como fóruns populares e sociais, e a criação de conselhos, secretarias, autarquias e programas nacionais, estaduais e municipais, promovendo a articulação em consonância entre as Diretrizes do Esporte Educacional/Escolar. Potencialização do desenvolvimento do Esporte Educacional, principalmente no que se refere ao processo de controle público e social, no acompanhamento dos programas, promovendo aprofundamento da articulação com ações conjuntas entre o Ministério do Esporte, o Ministério da Educação, outros Ministérios afins e as secretarias estaduais e municipais, sendo necessário a garantia da Educação Física escolar em todos os níveis de ensino, conforme previsto pela LDB (Lei 9.394/96), assegurando o caput do artigo 26, que evidencia ser a Educação Física componente curricular da Base Nacional comum, mobilizando assim o Ministério do Esporte e o MEC no sentido de revogar a Lei 10.793/03, já que a mesma fere o caput citado acima. Possibilitar a ampliação da prática pedagógica no contra-turno escolar, orientada no esporte educacional escolar, enquanto atividade extracurricular, garantindo a obrigatoriedade da Educação Física no período noturno.
- A Política de Esporte e Lazer desenvolvida nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, deverá garantir a ampliação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Programas já existentes no âmbito do Esporte e 22 lazer, beneficiando o maior número de crianças, jovens, trabalhadores e idosos que estejam incluídos no ensino regular ou não, bem como as pessoas com necessidades especiais, garantindo a organização de espaços, com acessibilidade universal, onde estes possam ter participação, conduzidos por profissionais qualificados. Implantar um programa nacional de bolsa atleta para alunos carentes do ensino básico e universitário. Garantir o repasse dos recursos destinados pela Lei 10.264/01 (Agnelo/Piva), referente ao financiamento do desporto escolar e universitário diretamente para a CBDE e CBDU.
- Que os Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte fomentem campanhas para que os cursos de Educação Física revisem seus currículos atentando para a formação profissional em Educação Física na perspectiva do Esporte Escolar, enquanto cultura corporal. E ainda orientem diretrizes considerando os aspectos pedagógicos e metodológicos do esporte escolar como parte integrante do projeto pedagógico da escola nos níveis fundamental, médio e superior, com carga horária específica, considerando a manutenção das aulas de educação física; e também estabelecer política nacional de Esporte Educacional/Escolar, assegurando, por meio de relações interinstitucionais, a formação e valorização do profissional de Educação Física pelo poder público, nos diferentes níveis de ensino, com o provimento de concursos públicos, garantia de melhor remuneração e formação continuada. A elevação da qualificação deverá acontecer com ações integradas com as Instituições de Ensino Superior, facilitando a participação dos profissionais em eventos desta área, bem como, na descentralização da União para os estados e municípios com o compromisso de priorizar a contratação de

recursos humanos com formação na área, contribuindo para o processo de geração de emprego, 23 elevando o número de escolas e de alunos atendidos, usando como base e referência, o texto final da Conferência.

#### Futebol

- Estimular a participação das entidades promotoras do futebol – federações e associações de cronistas do futebol - e das empresas que se beneficiam dele, num esforço conjunto para racionalizar e otimizar as ações capazes de melhorar a situação desta modalidade no país, bem como formular uma política de investimento para integração entre escolas, clubes, ligas, federações e entidades de práticas comunitárias na formação de atletas - categorias de base e amadoras – nas esferas municipais, estaduais e federal.

#### Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

- Elaborar, propor e implementar ações de qualificação profissional, em nível de formação inicial, continuada e de capacitação para profissionais e gestores que atuam nos setores de esporte e lazer, articulados com instituições de ensino superior e outras entidades, devendo atender a atuações nos diferentes segmentos da população (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiências e portadores de necessidades especiais) e de diferentes interesses e necessidades.

## **II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESPORTE**

1 - Aos órgãos gestores Estaduais e Municipais de Esporte e Lazer:

- a) Promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abranger várias classes sociais, junto às ligas, associações e federações escolares ou não, sempre que possível, ONGs e OSCIPs ligadas ao segmento;
  - e) Intermediar e estabelecer programas esportivos e de lazer para/nas/com comunidades, instituições de ensino públicas e particulares junto às ligas e federações, com intuito de abranger várias classes sociais, favorecendo o acesso e permanência do cidadão escolar e não escolar em espaços que oportunizem práticas sistematizadas e/ou não sistematizadas como elemento de convivência positiva; inclusive no uso dos equipamentos públicos e/ou privados de seu território (escolas, unidades de saúde, autarquias, empresas).
  - j) Criar clube escolar ou estruturas similares, sempre vinculadas ao projeto político pedagógico da instituição de ensino.
  - m) Implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares e esportes radicais e de aventura, de natureza, esporte adaptado, indígenas e tradicionais bem como programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com deficiência, pessoas com necessidades especiais, comunidades quilombolas e indígenas;
- 3- Usuários do Sistema: qualquer membro da sociedade (atletas, estudantes, idosos, crianças, jovens, adultos, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades especiais, conselhos de direito (idosos, pessoas com deficiência, pessoas com necessidades especiais e outros) e suas respectivas entidades de representação (entidades estudantis, sindicatos, ONGs, associações de moradores, sociedades agrícolas, associações agro-extrativistas, assentados da reforma agrária, associações de jovens, povos indígenas e quilombolas).

## **II CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

2.5. Estratégias da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

2.5.7. Formação e Capacitação de Recursos Humanos

103. A ampliação da formação e capacitação de recursos humanos em cursos de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, é uma estratégia essencial para: fortalecer os grupos de pesquisa existentes; implementar a avaliação de tecnologias em saúde; desenvolver a produção e o uso do conhecimento científico e tecnológico nos programas, ações e serviços de saúde; aperfeiçoar a gestão de CTIS e outras demandas decorrentes do encaminhamento desta política, destinadas a responder aos problemas sanitários da população brasileira e dos sistemas e serviços de saúde.

104. Nesse sentido, a 2ª CNCTIS recomenda como estratégias para essa ampliação:

- b) criar incentivos a pesquisa científica e tecnologia na área de Saúde no âmbito municipal, estadual e federal, por intermédio da implementação de programas de bolsas de pesquisa, premiações, entre outros, dirigidos aos programas de iniciação científica, mestrado e doutorado, visando à realização de estudos com aplicabilidade dos resultados no sistema local de saúde;
- c) desenvolver cursos de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu que potencializem e fortaleçam a política nacional e local de CTIS e em gestão de ciência, tecnologia e inovação em saúde, com a implementação de programas de bolsas;
- f) estimular a inclusão de disciplinas nos programas de Pós-graduação referentes a: propriedade intelectual, definição de áreas estratégicas, análise de projetos no contexto das necessidades de saúde;

## **III Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, 2006**

CAPITULO 1. Ciência, Tecnologia, Inovação e Geração de Riqueza

4. SUPERAÇÃO DAS ASSIMETRIAS NO SISTEMA DE INOVAÇÃO

BRASILEIRO

4.3 Capacitar RH para inovação: além do papel das universidades na formação de pesquisadores e mão-de-obra altamente qualificada, dar atenção ao ensino médio e tecnológico, fortalecendo o papel das escolas técnicas e do Senai, inclusive para



atualização tecnológica da indústria. Recobrar a capacidade de formação em engenharias e em gestão tecnológica, essenciais ao desenvolvimento futuro de atividades intensivas em conhecimento no país.

## CAPITULO 2: Inclusão Social

### 3. ACESSO À EDUCAÇÃO E À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### 3.1 Fortalecer o ensino em níveis fundamental e médio:

Ampliar o papel das instituições públicas de ensino superior na qualificação e no aperfeiçoamento de professores para o ensino nos níveis fundamental e médio (aliado à programa de valorização desses profissionais).

Implementar o turno integral (seis horas presenciais) nas escolas públicas para o ensino fundamental, nas diferentes regiões do país, em um horizonte de até 10 anos.

Universalizar o acesso ao ensino médio, em um horizonte de até 10 anos.

### 4. ACESSO AO TRABALHO E PARTICIPAÇÃO ATIVA NA CADEIA PRODUTIVA

4.1. Estimular a educação profissionalizante e o empreendedorismo para atender às novas oportunidades de trabalho e emprego.

### 5. ACESSO A BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS A UMA VIDA SAUDÁVEL E PRODUTIVA

#### 5.6. Segurança:

Fomentar a realização de estudos de sobre as razões que estão na raiz do recrudescimento do crime, principalmente entre os jovens, subsidiando políticas para enfrentar essa questão, inclusive estudando a possibilidade de regulamentação de uso de drogas.

## CAPITULO 4: Gestão e Marcos Reguladores

### 4. UNIVERSIDADE

4.1 Estimular a criação, no âmbito da universidade, de agências de inovação, aptas a estimular e dar suporte à realização de projetos em parceria entre pesquisadores acadêmicos e empresas, bem como a estimular e dar suporte à criação de pequenas empresas inovadoras por pesquisadores e alunos egressos da Universidade, que levem ao mercado produtos e processos originados da pesquisa acadêmica. Também as escolas e faculdades de administração de empresas devem ser mobilizadas para dar suporte a tais empresas, na preparação de seus planos de negócios e na gestão de suas inovações.

## **PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. –SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2004**

### CAPITULO 1: Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania

#### Plano de ação

1.1.1. Atender jovens mulheres de forma prioritária no programa Consórcio Social da Juventude (Primeiro Emprego).

1.2.6. Atender jovens mulheres de forma prioritária na linha de financiamento Jovem Empreendedor do Programa de Geração de Emprego e Renda.

Prioridade;

### CAPITULO 2: Educação Inclusiva e Não Sexista Plano de ação

2.1.2. Selecionar os livros didáticos e paradidáticos da rede pública de ensino garantindo o cumprimento adequado dos critérios de seleção referentes à não-discriminação de gênero, raça, etnia e orientação sexual.

2.1.8. Elaborar material didático para educadores(as) e alunos(as) com temas relacionados às questões de gênero, raça, etnia, sexualidade, gravidez na adolescência, diversidade sexual e prevenção das DST/Aids.

2.1.9. Revisar os parâmetros curriculares no Ensino Básico visando intensificar e qualificar o tratamento da temática de gênero, raça, etnia e orientação sexual.

2.1.10. Fortalecer a incorporação das ações propostas pelo Plano Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual da Criança e do Adolescente nas atividades pedagógicas.

2.1.11. Propor a inclusão das temáticas de gênero, raça, etnia e orientação sexual nos currículos do Ensino Superior.

Prioridade 2.2. Ampliar o acesso à Educação Infantil: creche e pré-escola

2.2.3. Estimular a destinação de verbas à Educação Infantil nos planos anuais de aplicação de recursos do Fundo da Criança e do Adolescente.

2.3.1. Aparelhar e adequar as escolas para o atendimento das necessidades específicas de mulheres, especialmente negras, na educação de jovens e adultos.

2.3.4. Apoiar programas locais de formação de professores(as) e demais profissionais atuantes na educação de jovens e adultos.

### CAPITULO 3: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos Plano de ação:

Prioridade 3.1. Estimular a implantação de ações para atenção integral à saúde da mulher que atendam as necessidades específicas das mulheres nas diferentes fases do ciclo vital; abrangendo as mulheres negras, com deficiência, índias, presidiárias, trabalhadoras rurais e urbanas, e com diferentes orientações sexuais, contemplando questões de gênero.

3.1.3. Revisar os indicadores e metas utilizados pelo Ministério da Saúde nos pactos de gestão, políticas e documentos técnicos, possibilitando a definição do perfil de saúde dos adolescentes de ambos os sexos para favorecer a definição de estratégias específicas de melhoria da saúde.

3.1.4. Apoiar técnica e financeiramente o fortalecimento das coordenações estaduais de saúde de adolescentes, das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

3.1.5. Apoiar estados e municípios na implementação do calendário vacinal para a adolescente, conforme estabelecido pela Portaria Ministerial 597.

3.1.6. Apoiar a execução de experiências piloto na implantação do Programa de Anemia Falciforme – PAF/MS, dando ênfase às especificidades das mulheres em idade fértil e no ciclo gravídico-puerperal.

3.1.14. Elaborar e/ou revisar, imprimir e distribuir material técnico e educativo sobre atenção clínico-ginecológica, climatério, saúde da mulher negra; gênero e saúde mental, saúde das lésbicas e das adolescentes.

3.1.15. Fortalecer a capacitação do pessoal da atenção básica e de serviços de referência, para implementar a atenção clínico-ginecológica; atenção integral à saúde da mulher índia; das lésbicas e das adolescentes.

Prioridade 3.2. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, na perspectiva da atenção integral à saúde.

Prioridade 3.3. Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificadas e humanizadas, inclusive a assistência às complicações do abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes, visando reduzir a mortalidade materna, especialmente entre as mulheres negras.

#### CAPITULO 4: Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres

##### Plano de ação

4.3.1. Apoiar ações de prevenção à violência doméstica e sexual, priorizando a comunidade escolar (ensino básico e médio).

4.4.1. Apoiar técnica e financeiramente a organização e avaliação da rede de atenção em saúde para incluir e implementar o atendimento à mulher e adolescente em situação de violência sexual e doméstica.

#### CAPITULO 5: Gestão e Monitoramento do Plano

##### Plano de Ação

5.2.4. Apoiar a realização de pesquisa sobre valores, crenças e comportamentos de adolescentes, de ambos os sexos, com relação à saúde sexual e reprodutiva, contemplando um recorte de gênero.

5.2.5. Apoiar técnica e financeiramente a realização de estudos sobre mortalidade materna e gravidez na adolescência, com ênfase para a faixa etária de 10 a 15 anos.

## **II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2004**

### Capítulo: Pressupostos, princípios e diretrizes gerais da Política Nacional para as Mulheres

- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher.
- Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos currículos, reconhecer e buscar formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias.

### Capítulo:

#### Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social

- Incentivar a inserção da jovem aprendiz no mercado de trabalho para propiciar a sua formação e experiência profissional supervisionada
- Incentivar a inserção de mulheres nos programas ProJovem, Primeiro Emprego e em todos aqueles de qualificação e inserção no mundo do trabalho
- Atender jovens mulheres de forma prioritária nas ações de formação profissional do Projovem, considerando as dimensões étnico-raciais, de orientação sexual e territorial;
- Apoiar projetos de jovens mulheres para sua inclusão produtiva, garantindo a diversidade étnico-racial e territorial;
- Inserir conteúdos de gênero, raça/etnia no material pedagógico destinado à formação dos jovens de 15 a 17 anos participantes do Pró-Jovem Adolescente;
- Promover campanhas e programas e fomentar fóruns permanentes locais, regionais e nacionais para fiscalizar as condições de trabalho de mulheres e jovens, com especial atenção para as mulheres que exercem a prostituição, visando combater a precarização do trabalho e eliminar o trabalho escravo, a exploração sexual e o tráfico de mulheres
- Encaminhar projeto de lei ao Legislativo para ampliação da licença maternidade para 6 meses em todos os regimes de trabalho.

### Capítulo: Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica

- Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico-racial, religiosa, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero, por meio da formação de gestores/as, profissionais da educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino;

- Garantir o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade prestando particular atenção a grupos com baixa escolaridade (mulheres adultas e idosas), com deficiência, negras, indígenas, de comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão;
  - Aprimorar o tratamento de gênero, raça/etnia, orientação sexual e direitos humanos nas orientações curriculares nacionais dos ensinos infantil, fundamental e médio;
  - Elaborar e distribuir material didático para educadores(as) e alunos(as) sobre a promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, geração;
  - Formar educadores(as) e alunos(as) em temas relacionados à promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia e geração;
  - Aprimorar a avaliação do livro didático em relação a gênero, raça/etnia, orientação sexual e direitos humanos;
  - Realizar concurso de redações para estudantes da educação básica (ensino médio) sobre gênero;
  - Realizar campanhas para ampliar o número de mulheres nos cursos do ensino tecnológico e profissional;
  - Promover campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres voltadas ao público escolar, considerando as dimensões étnico-raciais e de orientação sexual;
  - Promover a formação continuada de profissionais da educação da rede pública e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para a abordagem no contexto escolar da temática de enfrentamento da violência de gênero, a partir das perspectivas dos direitos humanos;
  - Fomentar a implementação de atividades de educação integral que discutam as interfaces entre a violência doméstica contra mulheres e a violência contra crianças, jovens e adolescentes;
  - Promover a alfabetização de mulheres jovens e adultas;
  - Promover a continuidade da escolarização de Mulheres Jovens e Adultas;
  - Promover e ampliar alfabetização de mulheres jovens e adultas em situação de prisão;
  - Promover e ampliar a continuidade da escolarização de mulheres jovens e adultas em situação de prisão;
  - Promover a elevação da escolaridade de jovens agricultores/ as familiares (conclusão do Ensino Fundamental associado à qualificação social e profissional);
  - Ampliar o acesso e a permanência na educação básica de meninas, jovens e mulheres com deficiência, por meio do pareamento dos dados do Censo Escolar e do Cadastro de Beneficiários do BPC de 0 a 18 anos para identificação da falta de acesso à escola;
  - Ampliar o acesso e a permanência na educação básica de meninas, jovens e mulheres com deficiência, por meio da identificação das barreiras para o acesso a escola, com recorte de gênero;
  - Acompanhar o acesso e permanência de crianças, adolescentes, jovens e mulheres com deficiência na educação básica;
- Capítulo: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
- Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie e resguardando-se as identidades e especificidades de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.
  - Disponibilizar métodos anticoncepcionais em 100% dos serviços de saúde;
  - Estimular a organização da atenção às mulheres, jovens e adolescentes com queixas ginecológicas;
  - Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos;
  - Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos;
  - Revisar e distribuir materiais técnico, instrucional e educativo sobre Atenção ao Planejamento Reprodutivo que respeitem os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos, contemplando a elaboração de materiais específicos para a população jovem e adolescente;
  - Promover a sensibilização de gestores/as estaduais (coordenações de saúde da mulher, do adolescente, da atenção básica e sociedades científicas) e construir coletivamente as proposta estaduais de atualização de profissionais na atenção ao Planejamento Reprodutivo, respeitando-se os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos e contemplando- se as especificidades de jovens e adolescentes;
  - Promover educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva, prevenção da gravidez na adolescência e DST;
  - Ampliar e adequar os conteúdos de protocolos para atenção integral a trabalhadores para atender às especificidades de saúde das mulheres e jovens trabalhadoras urbanas e rurais;
- Capítulo: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
- Implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.
  - Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição;
  - Apoiar técnica e financeiramente a organização de Redes de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência, contemplando serviços de atenção ao abortamento previsto em lei;



- Apoiar ações de formação política das mulheres adultas e jovens, em sua diversidade étnico-racial, para o exercício da liderança e do controle social;
- Estimular a organização nacional e internacional de mulheres jovens e idosas;

**CAPITULO: Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia**

- Ampliar em 5%, entre 2008 e 2011, a frequência de meninas, jovens e mulheres negras à educação básica;
- Capacitar 12.000 mulheres no âmbito do Plano Trabalho Doméstico Cidadão e articular para sua incorporação na Educação de Jovens e Adultos.

**Capitulo: Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas:**

- Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres;
- Garantir o protagonismo das jovens e idosas na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas e nos programas desenvolvidos no âmbito do PNPM;
- Promover a autonomia das mulheres jovens e idosas considerando as suas especificidades e diversidades.
- Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das jovens, em especial as negras, no mercado de trabalho;
- Ampliar a permanência das mulheres jovens na educação formal, evitando a evasão escolar, em especial para as negras, trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas, lésbicas, deficientes e jovens em conflito com a lei;
- Fortalecer ações de prevenção e assistência integral à saúde de mulheres adolescentes e jovens;
- Adotar medidas que promovam a elevação em 4% na taxa de atividade das mulheres com 16 anos ou mais, entre 2007 e 2011;
- Formar 15.000 jovens agricultoras familiares no programa Saberes da Terra do Projovem;
- Sensibilizar cinco referências técnicas, por estado, em atenção às queixas ginecológicas de mulheres e adolescentes;
- Ampliar em 100% a rede de atenção integral à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência;
- Habilitar 100% dos estados para a Atenção Integral à Saúde das presidiárias e adolescentes em conflito com a lei.
- Assegurar a implementação de ações de enfrentamento das desigualdades contra as mulheres jovens e idosas nas instituições públicas governamentais;
- Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de jovens feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento das desigualdades geracionais.

## **IX CONFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS, 2004**

### **A. PLANOS DE DIREITOS HUMANOS (NACIONAL E ESTADUAL)**

**Criança e Adolescentes**

1. Contra a diminuição da imputabilidade penal, e fixação da mesma a partir dos 18 anos.
3. Criar programas de proteção a crianças e adolescentes indígenas e ribeirinhas em situação de risco.
4. Acompanhamento sócio-psicológico e econômico para as famílias com crianças e adolescentes em situação de risco ou cumprimento de medidas sócio-educativas.
5. Criar e fortalecer programas e espaços públicos multidisciplinares de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.
6. Enfrentamento da pornografia infanto-juvenil na Internet.
8. Responsabilização legal dos gestores públicos que não cumprem o ECA.
9. Garantir atendimento psico-terapêutico, clínico, odontológico, psicológico, pedagógico e de assistência social nas unidades de internação para adolescentes autores de atos infracionais.
10. Que o repasse de verbas federais aos municípios seja condicionada à existência dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos previstos no ECA.
12. Estabelecimento de uma Política Nacional para viabilizar a Lei da Aprendizagem.
13. Fiscalização, por parte do Poder Público, da Erradicação do trabalho infantojuvenil.

**Mulheres:**

6 - Garantir a qualidade no atendimento do serviço de saúde para mulheres em idade reprodutiva que morrem na gestação, parto e pós-parto.

7. Garantir às mães presas o direito de visita de seus filhos crianças e adolescentes, independente de sanções preliminares internas dos estabelecimentos prisionais. Povos Indígenas:

**Educação:**

5. Garantir a implementação das políticas de cotas para ingresso nas Universidades Públicas brasileiras para alunos oriundos de escolas públicas, negros e indígenas.

6. Gratuidade do transporte escolar para todo estudante, em qualquer nível de ensino, matriculado em escola pública, em todo o território nacional.

10 - Apoio público aos programas governamentais e da sociedade civil que tenham foco nos eixos de capacitação profissional, formação sócio-educativa e geração de renda, de forma integrada, atendendo ao público juvenil e adulto.

**Comunicação:**

7 - Que o Ministério da Justiça cumpra sua função de realizar classificação dos programas de rádio e televisão, verificando suas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas. Que sejam indicados os horários recomendados para o público infanto-juvenil, inclusive instaurando procedimento destinado a suspender ou cassar concessão.

## **PROPOSTA DA X CONFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS, 2006**

\* Fortalecimento das medidas socioeducativas em meio aberto para jovens infratores e extinção das unidades de internação, como a Febem.

\* Inclusão da temática dos direitos humanos na educação formal e não formal, desde a educação infantil até a universidade.

\* Criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para examinar a ação de grupos armados e o extermínio de jovens negros em todo o território nacional, que incorpore os resultados das investigações realizadas pela CPI dos Grupos de Extermínios do Nordeste, já encerrada.

## **I CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA**

8. Criar um programa nacional de formação cultural integrado ao Sistema Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Cultura, reconhecendo cultura como parte fundamental da educação para exercício de plena cidadania. Esse programa deve articular as ações de educação formal, em seus três níveis, e não formal, fomentando a capacitação, qualificação e formação continuada dos profissionais que atuam na área, bem como, o reconhecimento oficial do notório saber dos artistas e mestres populares para sua atuação como educadores.

11. Disponibilizar e garantir equipamentos, criando uma rede digital sociocultural em espaços públicos, para promover a democratização de acesso à informação em meio digital.

12. Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; e apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as modalidades de emanção da produção intelectual do povo brasileiro.

14. Viabilizar a criação e a manutenção de redes culturais de integração local, estadual, regional, nacional e internacional com a finalidade de facilitar o intercâmbio entre as expressões da diversidade cultural brasileira em suas diversas linguagens e modalidades e promover a pesquisa, a formação, a produção, a difusão e a distribuição de produtos culturais.

15. Mapear, documentar, propagar e disponibilizar, ampla, acessível e democraticamente, de maneira digital e impressa, informações sobre a cadeia produtiva, os arranjos criativos e produção artística das localidades brasileiras, considerando todos os seus formatos, segmentos e variantes, inclusive as atividades individuais (indivíduos criadores), independentes ou itinerantes, e incluindo os espaços públicos, identificando os impactos econômicos e sociais através de estudo, diagnóstico e prospecção destas atividades, para promover e fortalecer a atividade artística cultural.

16. Viabilizar a criação e a manutenção de equipamentos públicos (cineclubes, telecentros, pontos de cultura, bibliotecas etc.) que sejam centros de produção, difusão, formação e capacitação interligados em rede com a participação prioritária e parceria com escolas públicas e com organizações que trabalham com crianças e jovens em risco e vulnerabilidade social.

26. Promover e fomentar programas de formação e capacitação em Educação Patrimonial para professores, agentes culturais e atores sociais.

28. Criar condições de utilização de todo e qualquer espaço público tais como escolas e centros sociais, praças e terrenos nos seus horários disponíveis para a produção, manifestação artística e sócio-cultural organizadas pela comunidade, de acordo, inclusive, com a agenda cultural do município, garantindo a universalização do acesso à cultura.

## **I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2005.**

IV- Estímulos ao desenvolvimento econômico para as populações negras, indígenas e quilombolas

50. Criar linha de crédito e capacitação profissional e tecnológica continuada para o empreendedorismo, com respeito à diversidade regional, tendo como beneficiários(as): as populações negra, indígena e cigana, as mulheres, os pobres, as pessoas com deficiências, os idosos e jovens.

53. Implementar programas gratuitos de assistência jurídica, financeira e assessoria organizacional para formalizar o registro da personalidade jurídica de grupos produtivos e culturais da população negra, quilombola e indígena, respeitando a organização social dessas etnias, garantindo a equidade de gênero e a participação da juventude.

## **VII - JUVENTUDE E TRABALHO**

73. Apoiar a redução e adequação da carga horária de trabalho para torná-la compatível com a realidade dos(as) jovens considerando seus compromissos estudantis.

74. Garantir a empregabilidade de jovens mediante a adoção de cotas para negros(as) e índios(as) em todas as políticas de qualificação profissional realizadas pelo sistema "S".

75. Fomentar a criação de escolas técnicas próximas às refinarias de Petróleo para qualificar, sobretudo, a juventude negra para atuar nas áreas petrolífera, petroquímica, tecnológica, agrícola, marítima, naval, de informática e meio ambiente.

76. Realizar seminários, conferências, fóruns, congressos e outros eventos com o objetivo de promover a igualdade racial, garantindo ampla participação da juventude negra, GLBTT, indígena, cigana e de outros segmentos, com publicação de material didático e pedagógico.

IX – Políticas de capacitação e formação profissional

80. Garantir financiamento do Ministério da Fazenda, do Planejamento e do BNDES para capacitar e empreender jovens negros(as), indígenas e Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transgêneros (GLBTT), especialmente a capacitação para participar de concorrência e licitação pública.

## XI- POLÍTICAS PÚBLICAS

### C – Mulheres negras

89. Realizar campanha nacional para estimular a geração de renda e o emprego para as mulheres negras, incluindo sua formação e capacitação a partir de 16 anos.

#### SAÚDE:

### II- ATENÇÃO À SAÚDE

15- Garantir profissionais qualificados no SUS que possam trabalhar de forma humanizada a sexualidade e a saúde reprodutiva da juventude negra, cigana, indígena e de comunidades tradicionais, respeitando a sua orientação sexual.

19. Garantir a atenção básica de saúde a mulheres negras, indígenas e ciganas, especialmente as portadoras de HIV/Aids, anemia falciforme, diabetes e hipertensão arterial, do meio urbano, rural, quilombos e aldeias, durante o pré-natal, perinatal e pós-natal, a fim de evitar a mortalidade materna e infantil, com atenção às mulheres jovens.

23- Desenvolver ações urgentes para resolução da demora no atendimento e disponibilidade de cirurgias nos casos de mioma uterino e demais agravos que afetam as mulheres negras e jovens negras.

### V – CONTROLE SOCIAL

58. Oferecer subsídios, informação e capacitação a jovens – negros(as), indígenas e quilombolas – para participarem dos conselhos de saúde.

### VIII – Produção e divulgação de dados e pesquisas

82. Elaborar um diagnóstico sobre o impacto do racismo no agravamento e/ou surgimento dos sofrimentos mentais, realizando campanhas nacionais que promovam a auto-estima da população negra, evidenciando a jovem negra e a mulher negra.

## DIVERSIDADE CULTURAL

### II - Ações afirmativas para a diversidade cultural

#### A – Mídias

28 - Desburocratizar os mecanismos de legalização de rádios e TVs comunitárias e disponibilizar recursos financeiros e materiais à capacitação de jovens afro-brasileiros para atuação nesses veículos.

#### III – Políticas de segurança pública

21. Intensificar as ações de programas do Plano Nacional de Segurança Pública voltados para a população negra e indígena, com ênfase nas mulheres, GLBTT, religiões de matrizes africanas e na juventude.

#### IV – Proteção dos direitos humanos de homossexuais, mulheres, crianças e adolescentes.

28. Ampliar, fortalecer e divulgar as políticas de combate à exploração sexual e ao tráfico de crianças, adolescentes e mulheres, especialmente negras, garantindo proteção às vítimas.

28. Ampliar, fortalecer e divulgar as políticas de combate à exploração sexual e ao tráfico de crianças, adolescentes e mulheres, especialmente negras, garantindo proteção às vítimas.

31. Ampliar os programas de re-inserção social para adolescentes negros e negras que sofreram internação em estabelecimentos educacionais ou jovens egressos do sistema prisional, incluindo integração no mercado de trabalho.

## COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS -- BRASIL QUILOMBOLA

51. Garantir a instalação de creches nas comunidades remanescentes de quilombos e também a implantação do ensino para jovens e adultos

## JUVENTUDE NEGRA

### I – Diretrizes gerais

1. Implementar e executar programas para a juventude que abranjam educação, saúde, geração de emprego e renda, esporte, lazer e cultura, garantindo a permanência dos jovens em suas comunidades de origem.

2. Promover políticas públicas de inclusão, com ênfase à geração de renda.
3. Criar, intensificar e executar as políticas de cultura, lazer, esporte, saúde, educação e profissionalização, de boa qualidade, voltadas para a juventude negra, quilombola e indígena, apoiando projetos geridos pelos próprios jovens ou em co-gestão.
4. Viabilizar políticas públicas que melhorem a qualidade de vida das famílias negras nas áreas urbanas e nas comunidades quilombolas, indígenas e nos assentamentos rurais, intensificando as políticas socioambientais.
5. Garantir os direitos fundamentais dos(das) jovens negros e negras.
6. Viabilizar políticas direcionadas às famílias negras e indígenas, ampliando os incentivos econômicos, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos(as) jovens negros(as) e indígenas e garantir a sua sustentabilidade nas áreas urbanas, rurais e de assentamento.
7. Incentivar, por meio da Seppir, a criação de secretarias e ou coordenadorias, com disposição de orçamentos para a promoção da igualdade racial com recorte geracional e de gênero.
8. Incentivar a criação de secretarias de juventude nos governos municipais, estaduais e federal, garantindo a atuação nas diversas áreas como saúde, educação, esporte e lazer, segurança, trabalho e emprego etc.
9. Estimular ações de segurança pública voltadas para jovens negros(as).
10. Fortalecer políticas públicas para proteger as mulheres negras de violência, abuso e turismo sexual.
11. Elaborar um diagnóstico social, político e econômico da juventude negra em comunidades de quilombos, rurais e urbanos, e nas instituições de reabilitação de jovens.

## II – Trabalho e desenvolvimento econômico

12. Buscar a melhoria da qualidade de vida dos(as) jovens negros e negras no meio rural, nas comunidades tradicionais, nos assentamentos, nas comunidades urbanas, nas periferias, nas vilas, nas favelas e nos conjuntos habitacionais, priorizando as políticas públicas de geração de emprego e renda mediante o empreendedorismo.
13. Estimular políticas de ações afirmativas para a juventude negra no mercado de trabalho, incluindo a introdução de políticas de cotas nos estágios e nas empresas, públicas e privadas.
14. Garantir acesso e permanência no serviço público à juventude negra, indígena e quilombola, no governo e nas empresas prestadoras de serviços, por meio de ações afirmativas e da introdução de cotas nos concursos públicos.
15. Promover cursos preparatórios para o ingresso de jovens indígenas na carreira diplomática.
16. Garantir o recorte racial, de gênero e geracional no quadro funcional das empresas públicas federais.
17. Estabelecer, em parceria com o movimento negro, a sociedade civil e segmentos empresariais, políticas de incentivos fiscais para implantar ações afirmativas nas empresas públicas e privadas.
18. Criar linhas de crédito, com taxas de juros “abaixo do mercado”, direcionadas a jovens empreendedores negros e negros.
19. Estimular a formação de cooperativas de jovens negros e negras, garantindo os direitos trabalhistas.
20. Adotar políticas de cotas no Programa Primeiro Emprego e no mercado de trabalho.

## III – Educação

21. Garantir aos jovens negros e negras o acesso à escolaridade em todos os níveis.
22. Incluir, nas políticas públicas, ações voltadas para mulheres negras e indígenas de estímulo à formação profissional superior, à qualificação e à formação política de lideranças.
23. Ampliar a escolaridade e incentivar o protagonismo juvenil como mecanismos que contribuam para o ingresso dos(as) jovens no mercado de trabalho.
24. Ampliar as oportunidades de qualificação em línguas estrangeiras para aumentar as possibilidades de acesso da juventude negra ao mercado de trabalho.

25. Incluir, no âmbito escolar, manifestações artístico-populares, a exemplo do hip hop, capoeira, samba-de-roda, maculelê, reggae, cultura indígena, manifestação tradicional quilombola e outras, como instrumento de educação para inclusão e valorização de jovens, a partir da realidade de cada município.

26. Aplicar a valorização afro-indígena nas diversas atividades lúdico-pedagógica-filosóficas na infância e juventude, contribuindo para uma psicopedagogia clínica e institucional pluriétnica.

27. Aprovar sistema de cotas para o ingresso de negras e negros jovens nas universidades públicas federais, implantando uma política de sustentabilidade para os alunos e alunas beneficiados pelo sistema.

28. Assegurar políticas de ações afirmativas para a juventude negra com o intuito de viabilizar o acesso ao ensino profissionalizante e superior.

#### IV – Cultura

29. Promover a valorização, difusão e sustentabilidade das manifestações culturais da juventude negra e de outros grupos etnicamente discriminados, nos meio urbano e rural, como forma de prevenir o envolvimento de jovens em situação de violência e de contribuir para sua autonomia econômica.

30. Instituir novas políticas socioeducativas para a juventude negra e indígena, a partir da linguagem artística, como o hip hop, as danças e músicas africanas, com ênfase para manifestações locais e afro-indígenas.

31. Garantir aos jovens negros e negras o acesso a bens do patrimônio cultural.

32. Criar um fundo para promover o resgate cultural entre as juventudes indígena, negra e quilombola.

33. Reconhecer e fortalecer as manifestações culturais da juventude negra, quilombola e indígena, tais como, percussão, dança, samba, jongo, manifestações quilombolas, hip hop, teatro e cinema.

34. Criar espaços à juventude para o desenvolvimento de projetos de cultura e cidadania com a perspectiva étnico-racial.

35. Fornecer apoio e incentivo financeiro às manifestações culturais, respeitando as religiões e a religiosidade de matrizes africana e afro-brasileira e a pluralidade étnico-racial.

36. Assegurar, por meio de ações afirmativas, a inserção de jovens negros(as) na mídia, combatendo e desmistificando o estereótipo que a sociedade atribui à juventude negra.

37. Desenvolver alternativas de mídia comunitária envolvendo os jovens para debaterem, entre outros temas, as questões étnico-raciais.

#### V – Saúde

38. Promover oficinas e debates nas aldeias indígenas e comunidades quilombolas sobre educação sexual, prevenção às DSTs/Aids, às drogas e ao alcoolismo.

39. Estimular parcerias com entidades dos movimentos sociais que desenvolvam trabalhos com a juventude negra de prevenção e redução de danos provocados por substâncias psicoativas .

40. Criar campanha nacional de abordagem e conscientização sobre a anemia falciforme, direcionada aos jovens e adolescentes negros.

#### VII – Campanhas e seminários

41. Promover uma campanha de sensibilização da sociedade civil, em conjunto com a Secretaria Nacional de Juventude e a Seppir, a respeito do genocídio atual dos jovens negros.

42. Promover campanhas de conscientização sobre as manifestações da juventude negra, quilombola e indígena.

43. Desenvolver campanhas publicitárias de promoção da diversidade étnica, com recorte de gênero.

44. Promover campanhas sobre os direitos reprodutivos e a prevenção de DSTs/Aids e uso de drogas, contemplando linguagem própria do universo jovem.

45. Promover campanhas a fim de informar e conscientizar a população sobre a problemática enfrentada por jovens negras e negros com necessidades especiais, alguns(mas) dos(as) quais se tornaram pessoas com deficiência depois de serem vítimas de violência.

46. Promover seminários para discutir a inclusão da juventude no mercado de trabalho, na política, na educação, no esporte e no lazer.

#### VIII – Capacitação

47. Formular e implantar proposta de alteração da metodologia de formação e capacitação da polícia no que diz respeito à questão racial, de forma a inibir e extinguir a forma violenta de tratamento em relação à juventude negra e estimular que estados e municípios o façam.

48. Oferecer cursos de capacitação para a juventude observando o recorte de gênero e a vocação econômica da região.

49. Implantar projetos de qualificação de negras e negros jovens para o mercado de trabalho, incluindo a ampliação do acesso ao Sistema “S” (Senac, Senai e Sebrae).

50. Desenvolver projetos de capacitação de jovens negros como agentes dinamizadores(as) em saúde e sexualidade.

#### IX – Controle Social

51. Dar subsídios para informação e capacitação de jovens negros(as), indígenas e quilombolas para participarem dos conselhos de saúde.

52. Incluir representação da juventude negra, urbana e rural, garantindo suas especificidades, no Conselho Nacional da Promoção de Igualdade Racial e no Conselho Nacional da Juventude.

53. Estimular a adoção de cotas para jovens, negras e negros, nos conselhos setoriais e, onde houver, nos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

54. Reconhecer e valorizar os espaços de encontro e articulação entre as(os) jovens, nos quais possam compartilhar visões, trocar experiências e informação e organizar-se, como forma de identificar e construir alianças.

55. Criar o fórum permanente da discussão da juventude negra, com o apoio do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

56. Estimular a participação de jovens nos fóruns de juventude, garantindo o debate da questão racial, de gênero e orientação sexual.

57. Garantir a participação de jovens na proposição, elaboração, execução e monitoramento da política pública de juventude para a população negra, comunidade quilombola e sem terra.

58. Estimular a adoção de cotas para a juventude nas instituições partidárias.

59. Estimular a ação do movimento estudantil, com ênfase no movimento negro, apoiando a liberdade de expressão para os estudantes negros.

60. Ampliar a participação das mulheres e jovens negros(as) na formação das políticas públicas de interesse dos povos indígenas.

#### X – Jovens Atores de Atos Infracionais

61. Mudar as propostas pedagógicas e metodológicas priorizando as medidas socioeducativas nas casas de internação de jovens infratores, possibilitando assim sua melhor reintegração à sociedade.

62. Renovar as políticas das instituições de reabilitação de jovens em situação de risco, com o emprego de medidas socioeducativas, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

63. Criar novas políticas nas instituições para reabilitação de jovens negros e indígenas e ciganos(as), principalmente na área de educação ex geração de emprego e renda.

64. Assegurar a manutenção da atual lei da maioridade penal.

65. Garantir a inclusão de jovens negros em conflito com a lei nos programas de capacitação e formação profissional, bem como no Programa Pró-Jovem da Secretaria Nacional da Juventude e no Programa Primeiro Emprego.

#### Mulheres

#### XIV – Mulheres Jovens

87. Promover ações que garantam o protagonismo de jovens negras, indígenas e quilombolas.



## **1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/2005.**

Propostas Aprovadas:

Acesso à Assistência Farmacêutica: a Relação dos Setores

Educação em saúde:

- Buscar parcerias entre sistemas de saúde e instituições de ensino para estabelecimento de programas de educação permanente para o ensino fundamental, médio e superior, em caráter contínuo, sistemático, priorizando temática de promoção da saúde com participação da comunidade.
- Elaborar programas educativos e preventivos sobre o uso seguro, correto e racional do medicamento, visando à mudança de hábitos de consumo e dispensação, em ações integradas com farmacêuticos, acadêmicos de farmácia e demais profissionais de saúde, tendo como instrumentos: cartilhas, folhetos de orientação, questionários, palestras, fóruns, entrevistas e debates na área de Saúde, junto à população, em parceria com igrejas, escolas, pastorais e outras entidades organizadas; esclarecer aos usuários quanto a seus direitos no momento da consulta médica e da dispensação dos medicamentos no serviço de saúde.
- Implantar e implementar a política de educação em saúde, criando um espaço na estrutura curricular do ensino fundamental e médio da rede pública.
- Promover campanhas educativas continuadas sobre o uso racional de medicamentos, envolvendo usuários, prescritores, estudantes de farmácia, com informações sobre o uso dos medicamentos e seus efeitos colaterais.
- Promover o acesso à informação, em convênio com o Ministério da Educação, secretarias de educação estaduais e municipais, onde serão organizados programas educacionais de forma lúdica, destinados às turmas de ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas.

Financiamento:

- Incentivar por meio de bolsas universitárias a pesquisa e o desenvolvimento dos projetos, com tecnologia das indústrias e incentivar os laboratórios estaduais para diminuir os custos dos medicamentos.
- Incentivar financeiramente, por intermédio do Ministério da Saúde, a formação e a capacitação, em nível de pós-graduação, de recursos humanos em Assistência Farmacêutica nas instituições federais de ensino superior.

Laboratórios Oficiais

- Desenvolver uma política nacional de ciência e tecnologia em parceria com as universidades públicas, por meio de suas farmácias-escolas, e com laboratórios públicos, fortalecendo os investimentos em pesquisa, equipamentos, profissionais, controle de qualidade, padronização de medicamentos, produção de fitoterápicos e homeopáticos.

Qualidade na Assistência Farmacêutica, Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Capacitação de Recursos Humanos

- Incluir nos pólos de educação permanente em saúde, propostos pelo Ministério da Saúde, políticas e programas de educação permanente e capacitação, com alocação de recursos financeiros de forma descentralizada, incluindo treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde, incluindo os agentes comunitários de saúde, bem como os trabalhadores envolvidos em todas as etapas da Atenção e Assistência Farmacêutica, com participação de instituições de ensino superior, escolas de saúde pública e escolas técnicas do SUS, tendo como perspectiva a implantação da Educação Permanente em Saúde (EPS).
- Que sejam estabelecidas parcerias entre o poder público e as universidades para a inserção de estagiários, de acordo com as necessidades, na rede básica de atenção à saúde.

Educação em saúde

- Buscar parcerias entre sistemas de saúde e instituições de ensino para estabelecimento de programas de educação permanente para os ensinos fundamental, médio e superior, em caráter contínuo, sistemático, priorizando temática de promoção da saúde com participação da comunidade.
- Promover o acesso à informação, em convênio com o Ministério da Educação, Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, onde serão organizados programas educacionais de forma lúdica, destinados às turmas de ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas.
- Incluir a educação em saúde no currículo do ensino médio e fundamental, inserindo conteúdo sobre as diretrizes do SUS.

### **CONFERÊNCIA NACIONAL TERRA E ÁGUA**

- criar e/ou fortalecer políticas públicas e gratuitas de saúde, educação, assistência social e previdenciária para o conjunto da população brasileira, em especial garantindo o atendimento da população rural;

### **CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTO-JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE – 2003**

Dois princípios embasaram as ações dos Conselhos Jovens – jovem escolhe jovem e jovem educa jovem.

Desdobramentos imediatos dessas ações incluem: a organização espontânea de encontros da juventude pelo meio ambiente nos Estados; a criação da Rede de Juventude pela Sustentabilidade que, partindo de uma proposta governamental, toma seu próprio espaço e busca estratégias para seu fortalecimento e expansão; a eleição de 66 delegados representantes da juventude para a Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

Coletivos do MNMMR foram mobilizados em diversos Estados, visando estimulá-los a organizar Conferências do Meio Ambiente junto a seus pares, por se constituírem na única população do país, nesta faixa etária, que não é escolarizada e contribuindo para a inserção da temática ambiental junto a este movimento. A Conferência Nacional Infanto-Juvenil contou com 07 delegados pertencentes ao MNMMR provenientes de Alagoas, Amapá, Distrito Federal e Pernambuco.

Escolas de diferentes etnias

A participação de escolas indígenas e quilombolas foi parte de uma ação afirmativa da Conferência para incentivar a participação de diferentes grupos culturais e étnicos, em geral excluídos de processos majoritários. Contou com o apoio e divulgação da FUNAI e MEC, e deve ser salientado que as Comissões Organizadoras, os Conselhos Jovens e as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação em todos os Estados foram muito receptivos a essas ações e a mobilização alcançou um grande número de escolas.

## **V CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2004**

### **1 - EIXO SAÚDE – COMPROMISSO DO PACTO PELA PAZ**

- Estratégia 4: ações: Garantir a implementação de protocolo de atendimento à criança, ao adolescente e a sua família.
- Estratégia 5: ações: Garantir recursos orçamentários e financeiros nas três esferas governamentais, com vistas a fortalecer os sistemas de saúde, educação e segurança social, para ampliar o acesso, aos serviços, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Contratação de profissionais concursados, para ampliação da equipe multiprofissional e para implantação e/ou ampliação dos serviços especializados em diagnóstico, prevenção e tratamento de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas e de suas famílias.

- Estratégia 3: Garantir o cumprimento do ECA e sua implementação no currículo escolar de forma transversal em todos os níveis de ensino, bem como a exigência do seu conhecimento na seleção em concursos públicos de profissionais que atuem com crianças e adolescentes.

Ações: Criar legislação para inclusão de conhecimentos referentes ao ECA nas seleções de concursos públicos para profissionais da área de Educação e demais áreas que atendam crianças e adolescentes em todos os níveis.

Promover a mobilização social, visando o controle da promoção dos direitos da criança e do adolescente, inclusive estimulando a atuação dos jovens e lideranças juvenis na disseminação do ECA.

Incluir o ECA como conteúdo programático nos currículos escolares em todos os níveis de ensino, elaborando-se material didático de acordo com as faixas etárias, respeitando as diversidades étnico-sociais.

### **3 - EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMPROMISSO DO PACTO PELA PAZ**

Estratégia 4: Respeitar o caráter transsetorial que caracteriza os Conselhos de Direitos, com apresentação prévia para análise, apreciação e acompanhamento dos programas e ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente a serem desenvolvidos pelo Poder Público e pela sociedade civil, garantido espaço permanente de articulação entre os conselhos;

### **4- EIXO CULTURA, ESPORTE E LAZER – COMPROMISSO DO PACTO PELA PAZ**

ESTRATÉGIA 1: Garantir que os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos três níveis de governo, atuem em conjunto com os conselhos setoriais na formulação, deliberação e fiscalização da política de esporte, cultura e lazer.

Ações: Capacitar e valorizar estudantes, garantindo bolsa-auxílio, assim como adolescentes na condição de aprendiz, por meio de incentivo de bolsa de formação, em parceria com o Governo ou com a sociedade civil, incluindo os portadores de necessidades especiais, nos programas de esporte, cultura, lazer e turismo.

Estabelecer parcerias entre ONG's e OG's, buscando a capacitação de profissionais, a integração das ações e a ampliação dos programas de esporte, cultura e lazer direcionados ao público infanto-juvenil.

Incentivar o associativismo e o cooperativismo juvenil, proporcionando a preservação da diversidade cultural, bem como a geração de renda por meio de atividades de esporte, cultura e lazer, utilizando espaços existentes.

Estratégia 5: Garantir a existência de espaços públicos para acesso de crianças e adolescentes aos eventos culturais, esportivos e de lazer, bem como a programas e serviços de biblioteca, brinquedoteca, videoteca, hemerotecas e gibitecas, dentre outros, assegurando a universalização dos direitos.

Ações: Construir, adequar ou reformar espaços públicos destinados às atividades de esporte, cultura e lazer, assegurando condições de acessibilidade, e sensibilizar as instituições para que possam disponibilizar os espaços físicos existentes para a realização de atividades voltadas às crianças e aos adolescentes.

Implantar, implementar e/ou criar a Secretaria da Juventude, com a participação ativa de crianças e adolescentes, para a interface na elaboração de políticas públicas em educação, esporte, cultura e lazer.

Articular com o Conanda, Conselhos Estaduais, Conselhos Municipais, órgãos executores e de fiscalização, a implantação e implementação do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil e de Proteção



ao Adolescente Trabalhador, a partir das diretrizes nacionais, garantindo a retaguarda e a intersectorialidade com as demais políticas públicas.

Assegurar que a política da criança e do adolescente seja de responsabilidade, como prioridade, do Poder Público (nos três níveis), com execução por meio de parcerias entre gestores e organizações da sociedade civil, articuladas nos Conselhos, via rede, com a utilização dos fundos.

Desenvolver estratégias de enfrentamento das formas de trabalho que envolvem crianças e adolescentes em atividades ilícitas, trabalho doméstico e atividades informais.

Estratégia 2: Propor aos três níveis de governo mecanismos que regulamentem o repasse orçamentário e garantam a destinação de recursos públicos para o desenvolvimento de políticas sociais básicas que assegurem a erradicação do trabalho infantil e a proteção do adolescente trabalhador, assim como a efetiva execução destes.

Estratégia 3: Exigir a ampliação e a regularidade da fiscalização para combater o trabalho infantil e assegurar a proteção do adolescente trabalhador, garantindo o cumprimento da legislação, punindo severamente os violadores nos termos da legislação vigente e, ainda, monitorando todas as ações.

#### 5 - EIXO : PROTEÇÃO ESPECIAL - VIOLÊNCIA SEXUAL - COMPROMISSO DO PACTO PELA PAZ

Estratégia 4: ações: Criar programas permanentes de capacitação, inclusive a distância, para profissionais que atuam na área da infância e da juventude (incluindo trabalhadores da educação básica), bem como inserir no currículo escolar, por intermédio dos temas transversais e da interdisciplinaridade, o estudo do ECA, educação sexual, direitos reprodutivos e diversidade sexual, estabelecendo parcerias, inclusive, com profissionais que trabalham com crianças e adolescentes portadores de deficiências, contemplando a capacitação em todas as formas de linguagem e a elaboração de materiais didático-pedagógicos dirigidos a esse segmento da população.

Estratégia 5: Estímulo ao protagonismo juvenil, garantindo a participação dos jovens na elaboração de políticas.

Ações: Proporcionar capacitação, mobilização e participação de crianças e adolescentes em conferências e colegiados de políticas públicas (conselhos, fóruns, comitês, comissões, entre outros) para o controle social das políticas, assegurando, em todas as ações, o protagonismo infanto-juvenil.

Implantar programa socioeducativo de orientação e apoio sociofamiliar, assegurando equipes multidisciplinares, a intervenção intersectorial e o envolvimento da comunidade, mediante o estabelecimento de parceria, quando necessário, a fim de promover a descentralização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

Implantar ou expandir as Defensorias Públicas ou os núcleos específicos de atendimento, visando assegurar atenção especializada aos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito municipal e regional, ou em municípios-pólo, incluindo-se as demandas extrajudiciais.

Instalar delegacias especializadas para atendimento dos adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional.

Estratégia 2 : ações: Os estados deverão promover especialização, capacitação e / ou qualificação de todos os operadores da rede de atendimento, a partir da medida de informação até os programas de atendimento do adolescente egresso, sendo os projetos pedagógicos adequados às diretrizes a serem editadas pelos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para a adequada aplicação das disposições contidas no ECA, visando à intervenção multidisciplinar e multissetorial.

ESTRATÉGIA 5: Garantir a divulgação das medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes autores de ato infracional, promovendo audiências públicas e campanhas de esclarecimento nos meios de comunicação de massa, em articulação com segmentos da sociedade e com o poder público

#### EIXO 8: MECANISMOS DE EXIGIBILIDADE DE DIREITOS - COMPROMISSO DO PACTO PELA PAZ

Estratégia 1: Instituir Lei Federal de Inadimplência Social, aplicável às três esferas de governo no caso de não-cumprimento das leis que asseguram, como prioridade absoluta, os direitos da criança e do adolescente.

Ações: Articular os operadores de direitos das crianças e dos adolescentes para criação dos Centros Integrados da Infância e da Juventude, na perspectiva do atendimento multidisciplinar e intersectorial, podendo-se utilizar os espaços públicos existentes.

Criar e implementar Centros Integrados da Infância e da Juventude, no âmbito municipal e/ou regional, a fim de garantir o atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, assegurando-se recursos financeiros suficientes para a adequada operacionalização dos programas.

Criar e implementar Centros de Integração Operacional de órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da área de Segurança Pública, Conselhos Tutelares e de Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, a fim de facilitar o acesso à justiça, a fiscalização das entidades governamentais e não-governamentais e a realização do atendimento inicial e dos processos de apuração e imposição de medidas a adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional, conforme preconizado no artigo 88, inciso V, do ECA.

## EIXO 9: MEIOS DE COMUNICAÇÃO – COMPROMISSO DO PACTO PELA PAZ

Viabilizar a contratação de profissionais da comunicação nos conselhos de direito estaduais e municipais, ou garantir sua participação como conselheiros, para o desenvolvimento de planos de comunicação social que incluam o relacionamento com veículos de comunicação e a utilização de outros meios (como painéis, panfletos, mensagens e frases educativas) e espaços (como escolas, praças e espaços públicos), para a divulgação dos Conselhos e do Estatuto da Criança e do Adolescente na sociedade.

Estratégia 4: Mobilizar os conselhos de direitos e tutelares, os sindicatos, as universidades, os profissionais e veículos de comunicação, os operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, os gestores públicos, as organizações não-governamentais, as associações de veículos de comunicação comunitários, e os demais segmentos da sociedade, para a revisão do mecanismo legal que impõe o fechamento das rádios comunitárias com registros de funcionamento provisórios.

## **VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2007**

Implantar, ampliar e reordenar os serviços de acolhimento institucional e familiar, a curto e médio prazos, os programas de acolhimento de crianças e adolescentes, priorizando os que preservem sua proximidade com a família e comunidade de origem, efetivando as diretrizes do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária-PNCFC e cumprindo o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, sendo assegurado:

Elaboração e implementação dos Planos Municipais, Distrital e Estaduais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária respeitando as especificidades territoriais, estabelecendo cronograma, com prazos e metas (e órgãos responsáveis para a realização das ações), com a participação da sociedade civil, poder público e representantes do segmento infanto-juvenil, tendo como base o diagnóstico da situação da criança e do adolescente, articulando ações intersetoriais (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, geração do trabalho e renda) assegurado pelo co-financiamento das três esferas de Governo.

Garantir recursos no orçamento Público, nas três esferas de Governo, para elaboração e implementação dos Planos Municipais, Distrital e Estaduais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, estabelecendo cronograma, com prazos e metas, com a participação da sociedade civil, Poder Público e representantes do segmento infanto-juvenil, observando as diversidades, tendo como base o diagnóstico da situação da criança e do adolescente e suas famílias, articulando ações intersetoriais (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer e geração de emprego, trabalho, renda, profissionalização e sustentabilidade), inclusive realizar ações de prevenção, acompanhamento e tratamento às crianças, adolescentes e familiares dependentes químicos, com sofrimento mental e deficiências, com acompanhamento às famílias de forma regionalizada, bem como programas de promoção da competência e empoderamento das famílias, fortalecendo os vínculos familiares e efetivando o retorno e a manutenção da criança e do adolescente em sua família de origem, ampliada ou substituta.

Implantar, ampliar e reordenar os serviços de acolhimento institucional e familiar, a curto e médio prazos, os programas de acolhimento de crianças e adolescentes, priorizando os que preservem sua proximidade com a família e comunidade de origem, efetivando as diretrizes do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária-PNCFC e cumprindo o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, sendo assegurado:

- o respeito da diversidade étnica, de orientação sexual, de gênero e os direitos relativos às pessoas com deficiência e outras diversidades;
- o co-financiamento das três esferas de governo (União, Estados, Municípios e DF);
- a criação de equipes técnicas específicas para essa ação;
- a formação permanente de todos os atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes;
- os mapeamentos e diagnósticos (pesquisas) que identifiquem fatores que ameacem ou favoreçam a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes considerando as experiências locais e étnico-sociais;
- e a implementação de programas de famílias acolhedoras.
- Viabilizar a adoção conforme preconizada pelo ECA e o PNCFC com mapeamento e cadastramento das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, observando-se o esgotamento das possibilidades de manutenção na família de origem, efetivando a implementação do SIPIA III. Tal ação deve ser acompanhada pela criação de Varas da Infância e da Juventude compostas por equipes interprofissionais em todas as Comarcas, com capacitação permanente dos atores envolvidos, bem como realização de campanhas de esclarecimento e sensibilização de toda a sociedade, por meio da mídia, visando às adoções. Nas ações judiciais são necessárias a desburocratização dos processos, a regulamentação do prazo processual para destituição do poder familiar, o combate à adoção à brasileira e “intuitu personae” e a fiscalização contínua pelo Ministério Público, pelas Corregedorias e Defensorias Públicas. Esse conjunto de ações deve ser vinculado à imediata viabilização dos grupos de trabalho previstos no PNCFC.
- Aperfeiçoar o Sistema de Justiça e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com participação da esfera federal, por meio do Ministério da Justiça, Secretaria Especial dos Direitos Humanos e dos Poderes Judiciários locais contemplado:
  - a criação de Varas da Infância e da Juventude compostas por equipes interdisciplinares em todas as Comarcas;
  - implementação de fóruns locais de discussões entre os atores do Sistema de Justiça, Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente e grupos de apoio à adoção para formularem medidas de desburocratização do processo de adoção, estabelecendo

prazos para destituição do poder familiar e no foco do interesse da criança e do adolescente. Que seja enviada recomendação às Corregedorias de Justiça dos estados, para que encaminhem orientações aos juízes no sentido de colocarem nos processos a expressão “urgente”.

- Implantar e ou implementar os programas de medidas sócioeducativas em meio aberto (LA e PSC) seguindo as diretrizes do ECA e do SINASE de forma municipalizada, com co-financiamento das três esferas de governo, com a garantia de espaço físico adequado, equipe técnica específica e interdisciplinar, formação permanente, assegurando o atendimento aos adolescentes e suas famílias, com a promoção de programas de escolarização, de inserção no mercado de trabalho, profissionalização, de atenção à saúde mental e dependência química, de modo articulado e a fortalecer a rede de serviço intersetorial.

- Implantar e implementar a medida socioeducativa de semiliberdade de forma regionalizada e/ou descentralizada nos Estados e Distrito Federal, realizando ações que garantam a efetividade dos parâmetros pedagógicos e arquitetônicos do SINASE, visando o resgate dos vínculos familiares, profissionalização e inserção no mercado de trabalho, através de cooperação técnico financeiro das esferas Estadual e Federal.

- Realizar diagnóstico com levantamento e sistematização de dados a cerca da realidade que envolve os adolescentes em conflito com a Lei que estão cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade.

- Regionalizar a medida sócio-educativa de internação, construindo unidades com co-financiamento do Governo Federal e implantando parâmetros arquitetônicos e de atendimento conforme preconiza o SINASE com a construção de diagnósticos e planos elaborados e aprovados pelos Conselhos Municipais, Distrital e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo vedado a construção de unidades em municípios que não possuem medidas em meio aberto em pleno funcionamento.

- Regionalização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, priorizando as medidas em meio aberto, com implementação do SINASE, capacitação continuada dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos e criação de Varas Especializadas da Infância e Juventude em cada Comarca, respectivas Defensorias Públicas e Promotorias de Justiça.

- Regionalização da execução da medida socioeducativa de internação com a implantação de centros regionais, de acordo com a demanda do Estado.

- Estruturando quadro funcional através de concursos públicos, para execução das respectivas competências, com base nas orientações do ECA e SINASE, garantindo a formação continuada dos profissionais do Sistema de Garantias de direitos com prazo determinado até 2009.

#### **V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2005**

4 – Como política de proteção social com ação preventiva, a assistência social resgata a unidade familiar como núcleo básico de atenção cotidiana do indivíduo e seu desenvolvimento afetivo, biológico, cultural, político, relacional e social, zelando, portanto, por:

convívio familiar e comunitário das crianças, jovens, adultos, idosos em situação de risco, buscando prioritariamente o resgate dos laços familiares, genéticos ou adquiridos na dinâmica de vida e nas vivências institucionais;

5 – A assistência social deve ser operada através de uma rede de benefícios, serviços, programas e projetos que devem manter relação de completude entre si e de intersetorialidade com outras políticas sociais. Para tanto, deve alcançar: a proteção social especial de assistência social que atenda às várias situações de violação de direitos, desenvolvendo ações preventivas e de combate ao abuso e à exploração sexual na infância e na adolescência;

- a proteção especial de assistência social através de medidas sócio-educativas em meio aberto aos adolescentes, com trabalho social junto às suas famílias e à comunidade onde vivem;
- a integração da política de assistência social às demais políticas públicas, de modo a afiançar o pleno direito de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência;

#### **VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2007.**

- Universalizar as políticas voltadas para a juventude, implementadas pelo Governo Federal, Estadual para todos os municípios garantindo acesso às áreas urbanas e rurais.
- Criar subsistema informatizado específico para os conselhos de assistência social, que permita a informatização completa do processo de inscrição/retificação e fiscalização das entidades, garantindo, inclusive, consulta aberta e em rede, aos interessados sobre a situação processual, bem como sobre os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social.
- Criar e fortalecer com estrutura, equipamentos e corpo técnico adequado, os centros governamentais e não governamentais de formação profissional e inclusão social para todos os usuários da assistência social, em especial para jovens em situação de risco, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.
- Ampliar e garantir serviços e programas de atendimento à criança e adolescente em situação de risco por meio de contra-turnos intersetoriais com atividades na área do esporte, lazer, teatro, música, programas de profissionalização, visando atender, inclusive, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares.
- Efetivar o Plano Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, revisando as ações na perspectiva do SUAS, respeitando a intersetorialidade e a competência das políticas públicas para garantir o direito da criança e do adolescente.

## **II CONFERENCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, 2005.**

### Agrobiodiversidade

16 - Investir em capacitação de jovens e adultos, desenvolvendo ações junto às comunidades locais e do entorno no manejo e utilização da agroecologia; criar mecanismos de proteção contra o avanço da fronteira agropastoril, como instrumento para conservação e uso sustentável das condições naturais do local e beneficiar as organizações de pequenos produtores(as), povos indígenas, assentados da Reforma Agrária, absorvendo os seus produtos na merenda escolar municipal e incentivando a produção de adubo orgânico na agricultura familiar, instituindo o selo verde para tais produtores; estimular a criação de banco de sementes tradicionais e nativas de espécies madeiráveis, frutíferas e medicinais.

#### Participação e controle social

Manter, de forma permanente, a Conferência Nacional do Meio Ambiente – em todos seus níveis de realização (federal, regional, estadual e municipal) - como instrumento de instância deliberativa da política de meio ambiente integrante do Sisnama, promovendo a sua realização, a cada dois anos, nas versões adulta e infanto-juvenil.

#### **Educação ambiental**

8. Promover a inclusão do Programa “Juventude e Meio Ambiente”, bem como dos eventos e ações promovidas por movimentos jovens, como referência de política de educação ambiental no Sisnama, estimulando o protagonismo juvenil.

18 - Consolidar as escolas como espaços privilegiados de educação ambiental, fortalecendo a temática socioambiental nos sistemas de ensino e irradiando as ações para as comunidades do entorno, por meio de sua inserção nos planos político-pedagógicos, institucionalizando a educação ambiental nas redes de ensino e promovendo articulações com coletivos educadores, coletivos jovens, Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs), redes de Educação Ambiental e movimentos sociais.

## **I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: CONSTRUINDO A REDE NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA, 2006.**

### EIXO 7 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7. Adequar a metodologia da Educação de Jovens e Adultos – EJA – para incorporar a realidade da pessoa idosa, visando uma educação de qualidade.

15. Criar, no âmbito dos Estados, Municípios e em entidades privadas, programas que estimulem relações intergeracionais por meio de intercâmbios culturais e esportivos.

## **3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR, 2006.**

16. Garantir, de forma integral, a rede de referência e contra-referência para diagnóstico, tratamento, reabilitação, reinserção social dos trabalhadores vítimas de agravos relacionados ao trabalho, com especial atenção às crianças e adolescentes em situação de trabalho, articulando-se com os programas de erradicação do trabalho infantil.

141. Garantir que o Ministério do Trabalho e Emprego estabeleça uma política de emprego que proteja a saúde do trabalhador e dos jovens candidatos ao primeiro emprego, garantindo-lhes ambientes de trabalho saudáveis.

## **II CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2004.**

### **Alimentação e Educação Nutricional nas Escolas e Creches**

#### **Reformular a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, buscando:**

- a) Garantir efetivamente a descentralização da alimentação escolar.**
- b) Aumentar e diferenciar per capita de acordo com a realidade socioeconômica dos municípios, priorizando populações de maior risco (populações específicas).**
- c) Garantir a universalização da alimentação escolar para alunos da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e do EJA (Educação de Jovens e Adultos).**

**Criar leis federais que proíbam, nas escolas, a comercialização e a propaganda de alimentos inadequados do ponto de vista nutricional e que regulamentem a propaganda e as estratégias de marketing, priorizando aquelas dirigidas às crianças e aos adolescentes.**

#### **Cultura Alimentar**

**Promover alimentação saudável culturalmente referenciada a partir de ações educativas dirigidas a:**

- b) Introdução, na integralização curricular do ensino infantil, fundamental e médio, da SAN como tema transversal, enfatizando os aspectos referentes à cultura alimentar.**
- c) Inclusão no cardápio da alimentação escolar de alimentos saudáveis e da cultura alimentar local.**